EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Arquivo

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 082 SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1997 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA
Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 2-4-97)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÕES

Nº 42, de 1997, que autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito sob a forma de Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 5 de dezembro de 1996, junto à Caixa Econômica Federal – CEF. 09755

Nº 43, de 1997, que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R$64.600.000,00 (sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), destinada à cobertura dos créditos trabalhistas provenientes da execução do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV. 09755

2 – ATA DA 60ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE MAIO DE 1997

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 17, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara e outros Senadores, que acrescenta à Constituição Federal o Título X e o art. 247. ... 09757

Nº 18, de 1997, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Senadores, que altera a redação da alínea **d** do inciso XXXVIII do art. 5º, da Constituição Federal. 09759

2.2.2 – Requerimentos

N.os 342 e 343, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando, respectivamente, o comparecimento perante o Senado do Ministro da Agricultura e do Abastecimento e do Ministro Extraordinário da Política Fundiária, a fim de prestarem informações sobre as denúncias formuladas pela imprensa a respeito dos novos índices propostos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para medir o grau de eficiência e utilização da terra e conseqüentemente, para regular os processos de desapropriações para fins de reforma agrária. 09760

2.2.3 – Ofícios

Nºs 405, 406, 408 e 409/97, de 14 do corrente, do Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar às Medidas Provisórias n.os 1.551-22, 1.547-30, 1.555-10 e 1.567-2, de 1997, respectivamente. ... 09762

Nº 67/97, de 14 do corrente, do Líder do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 09762

Nº 82/97, de 7 do corrente, do Líder do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar à Medida Provisória nº 1.511-10, de 1997. 09762

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 272, de 1997, de 7 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 225/97, adotada pelo referido Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário de 30 de abril último, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes às obras não concluídas custeadas pela União. **(Diversos nº 12, de 1997 – CN)**..... 09762

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1995, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, e dá outras providências, apreciado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais. **À Câmara dos Deputados.** 09762

Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1995, de autoria do Senador Ramez Tebet, que altera o inciso II do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir ao empregado a movimentação de sua conta vinculada no FGTS, quando da declaração judicial da falência da empresa, apreciado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais; ficando prejudicado o Requerimento nº 1.243, de 1996, de inclusão em Ordem do Dia do projeto. **À Câmara dos Deputados.** 09763

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de mensagens presidenciais. 09763

2.2.5 – Discursos de Expediente

SENADOR *NEY SUASSUNA* – Possibilidade de Brasília sediar a Organização das Nações Unidas, em virtude da atual guerra de dificuldades provocada pelo prefeito de Nova Iorque à entidade, em virtude da grande quantidade de multas não pagas pelas representações estrangeiras. 09763

SENADOR *VALMIR CAMPELO* – Liminar concedida pelo juiz da 8ª Vara da Fazenda Pública, Dr. Ariel Rey Ortiz Oslan, contra a aplicação do selo de licenciamento no Distrito Federal, instituído pelo Contran a partir deste ano e que, no entendimento de S. Ex.ª, representa um contrasenso. 09765

SENADOR *PEDRO SIMON* – Preocupação com o conceito que a população brasileira faz da classe dirigente, em virtude das últimas notícias de corrupção. Escândalo de corrupção no futebol brasileiro e, em especial, na Federação Brasileira de Árbitros. Considerações sobre o episódio de compra de votos por ocasião da votação da reeleição na Câmara dos Deputados, denunciado pelo jornal **Folha de S.Paulo.** 09766

SENADOR *JEFFERSON PÉRES* – Relendo discurso proferido em 10 de novembro de 1995, em que S. Ex.ª alertava o Governo para os perigos e riscos do processo de reeleição do Presidente da República. 09770

SENADOR *HUMBERTO LUCENA*, como Líder – Apreensão com o surgimento de denúncias de corrupção, no tocante à captação de votos em favor da reeleição, noticiadas pelo jornal **Folha de S.Paulo,** envolvendo nomes de governadores, deputados federais e personalidades públicas. 09773

SENADOR *JOSÉ SERRA* – Surgimento da iniciativa da criação da Área de Livre Comércio das Américas, que reúne, em Belo Horizonte, ministros latino-americanos, centro-americanos e norte-americanos, com vistas à sua organização. Orientação seguida pela delegação brasileira, com relação a Alca, no tratamento das restrições tarifárias e não-tarifárias. 09773

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Contentamento com o posicionamento do Presidente da República, em entrevista à Rádio Eldorado, recriminando o estudo feito pelo Ministério Extraordinário da Política Fundiária, que prevê a mudança dos índices de produtividade das terras brasileiras. 09778

SENADOR *JADER BARBALHO*, como Líder – Manifestação das lideranças do PMDB, ontem, em apoio a decisão do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, no sentido de estabelecer uma comissão de sindicância para apurar as denúncias do envolvimento em corrupção de deputados, governadores e outras autoridades. 09779

SENADOR *JOSÉ EDUARDO DUTRA*, como Líder – Apoio ao Governador do Distrito Federal, Sr. Cristóvam Buarque, diante das acusações de conivência ou de cumplicidade em relação à ocupação do prédio do Ministério do Planejamento por participantes do movimento Grito da Terra. 09779

2.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que estabelece preferência para o processo e o julgamento judiciais dos crimes que menciona e dá outras providências. 09780

Projeto de Resolução nº 65, de 1997, de autoria do Senador Osmar Dias, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária. 09781

2.2.7 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 65, de 1997. 09783

Agendamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997, que trata da reeleição, para o próximo dia 21, em fase de votação, em primeiro turno, e informando que o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas oferecidas à matéria, encontra-se publicado no **Diário do Senado Federal** e em avulsos. 09783

Recebimento do Ofício nº S/41, de 1997 (nº 1.293/97, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão relativa à solicitação do Governo do Estado de Sergipe referente a operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de onze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais, cujos recursos serão utilizados como contrapartida de recursos no âmbito do Convênio de Financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB para o Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Nordeste do Brasil – PRODETUR. 09783

2.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1997, que aprova a programação monetária relativa ao primeiro trimestre de 1997. **Aprovado,** após usarem da palavra os Sr.s Coutinho Jorge, Jader Barbalho e Eduardo Suplicy. À Comissão Diretora para redação final. 09783

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1997. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados. 09788

Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1997, que aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 1997. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final..... 09788

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1997. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados. 09789

Projeto de Resolução nº 60, de 1997, que autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito sob a forma de Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 5 de dezembro de 1996, junto à Caixa Econômica Federal. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs Hugo Napoleão, Lauro Campos e Sérgio Machado. À Comissão Diretora para redação final. 09789

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1997. **Aprovada**. À promulgação..... 09790

Projeto de Resolução nº 61, de 1997, que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais, destinados à cobertura dos créditos trabalhistas provenientes da execução do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Lauro Campos. À Comissão Diretora para redação final. 09791

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1997. **Aprovada**. À promulgação..... 09792

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1994 (nº 3.434/92, na Casa de origem), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o **jus postulandi**, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista. **Aprovado com emenda**, em turno suplementar, ficando prejudicado o Requerimento nº 2, de 1997. À Comissão Diretora para redação final..... 09793

Requerimento nº 303, de 1997, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1995, de sua autoria, que estende às sociedades de economia mista a aplicação da Lei de Falências, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado.**..... 09794

Requerimento nº 337, de 1997, solicitando, nos termos do art. 336, **c**, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1997 (nº 2.352/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a eleição para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores dos Municípios novos criados até 31 de agosto de 1996. **Aprovado,** devendo o projeto figurar na pauta da sessão do próximo dia 20. 09794

Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1995 (nº 2.560/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a apresentação de receituário agronômico para obtenção de financiamento agrícola e dá outras providências. **Aprovado**. À sanção. 09794

Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **Aprovado o substitutivo**, ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar..... 09794

2.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1994. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 345, de 1997. À Câmara dos Deputados. 09796

2.3.2 – Comunicação da Presidência

Inclusão do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1997, na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de terça-feira próxima..... 09796

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *ROMEU TUMA* – Realização, no Parlamento Latino-Americano, do Seminário "São Paulo sem medo", promovido pela Rede Globo, Fundação Roberto Marinho e pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, em comemoração aos 20 anos do programa "Bom dia, São Paulo", com abordagem das diversas faces do complexo problema da violência. 09796

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Importância da reunião de Belo Horizonte, para criação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA. Impacto do comércio no bloco econômico..... 09804

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Aprovação, na Comissão de Relações Exteriores, de requerimento de autoria de S. Exª, de apoio às diretrizes do Governo brasileiro junto à Área de Livre Comércio das Américas – ALCA, com vista ao fortalecimento do Mercosul e integração gradual de todas as nações que compõe as Américas. 09805

SENADOR *JOSÉ FOGAÇA* – Perplexidade com a ocupação do prédio do Ministério do Planejamento por participantes do movimento Grito da Terra. 09806

2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ODACIR SOARES* – Perfil do estágio atual, da evolução, dos problemas e, sobretudo do grande potencial da pecuária de corte e de leite, em Rondônia..... 09809

SENADOR *ERNANDES AMORIM* – Parabenizando o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público Estadual e a Justiça do Estado, pela apuração do crime de peculato e de responsabilidade, por liberação pelo Governador Valdir Raupp, de R$1.485.000,00, para as Centrais Elétricas, de Rondônia, a pretexto de aumentar o seu capital, recurso este desviado para conta de uma agência publicitária chamada Nortebras..... 09814

SENADOR *GILVAM BORGES* – Defesa do reconhecimento da ultra-sonografia como especialidade médica..... 09815

SENADOR *JOÃO ROCHA* – Necessidade de avanço na melhoria da infra-estrutura e na interiorização dos programas de desenvolvimento do Brasil, diante da perspectiva do quadro irreversível de globalização econômica, no momento em que ocorrem debates em Belo Horizonte para criação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA. Desafios do Governador de Tocantins, Sr. Siqueira Campos, na aplicação de um programa arrojado para o advento do Estado rumo ao desenvolvimento..... 09816

SENADOR *MAURO MIRANDA* – Prestígio atribuído às relações de solidariedade entre as Casas legislativas do Brasil e da Romênia, com a eleição do Senador Nicolae Văcăroiu, ex-Primeiro Ministro do governo romeno, para Presidente do Grupo Parlamentar, que expressa os sentimentos de amizade entre os países. 09817

SENADOR *CARLOS BEZERRA* – Destacando o desenvolvimento das investigações e a importância que vem assumindo à Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada com a missão de investigar as irregularidades na emissão e venda de títulos públicos para pagamento de precatórios judiciais. Propondo a reforma do sistema financeiro brasileiro, com a inclusão de uma política de governo para os bancos de desenvolvimento e bancos privados. 09818

SENADOR *JONAS PINHEIRO* – Denúncia da Confederação Nacional da Agricultura de práticas desleais na importação subsidiada de leite e produtos lácteos, em detrimento dos pequenos produtores nacionais. 09822

SENADOR *ARTUR DA TÁVOLA* – Exemplos de correntes culturais ascendentes que surgem sob a aparência de conflitos e latejam nas sociedades, e nem sempre refluem para o discurso político..... 09823

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 58ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 13 de maio de 1997 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subseqüente..... 09824

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 15-5-97

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

N.os 1.339 a 1.344, de 1997..... 09824

6 – MESA DIRETORA

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1997

Autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito sob a forma de Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 5 de dezembro de 1996, junto à Caixa Econômica Federal – CEF.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Piauí autorizado a contratar operação de crédito sob a forma de Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 5 de dezembro de 1996 com a Caixa Econômica Federal – CEF.

Parágrafo único. A operação de crédito de que trata este artigo corresponde a aditamento, no valor de R$ 14.800.000,00 (catorze milhões e oitocentos mil reais), ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre as partes em 5 de dezembro de 1996, no valor de R$ 38.700.000,00 (trinta e oito milhões e setecentos mil reais), nos termos do disposto no Voto nº 162, de 1995, alterado pelo Voto nº 175, de 1995, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º A operação de crédito observará as seguintes condições financeiras:

a) *valor pretendido:* R$ 14.800.000,00 (catorze milhões e oitocentos mil reais), correspondentes ao valor aditado ao contrato de abertura de crédito inicial de R$ 38.700.000,00 (trinta e oito milhões e setecentos mil reais), totalizando R$ 53.500.000,00 (cinqüenta e três milhões e quinhentos mil reais);

b) *forma e prazo de pagamento:*

– as prestações vencidas e não liquidadas até 3 de abril de 1997, atualizadas na forma originalmente contratada, que totalizam o valor de R$ 6.655.779,44 (seis milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), deverão ser incorporadas ao saldo devedor da operação, firmada em 5 de dezembro de 1996;

– consolidado e atualizado o saldo devedor, a dívida será paga no prazo contratual remanescente de dezenove parcelas mensais e consecutivas, reiniciando o pagamento das prestações a partir de 30 de junho de 1997, vencendo-se as demais sempre no dia 30 dos meses subseqüentes, sendo a última exigível em 30 de dezembro de 1998;

– durante o período de carência, até 30 de junho de 1997, o valor apurado dos encargos será capitalizado ao saldo devedor;

c) *destinação dos recursos:* controle e redução das despesas com pessoal – Programa de Desligamento Voluntário – PDV, conforme autorizado pela Resolução nº 109, de 19 de dezembro de 1996, do Senado Federal, e contrato firmado com a CEF em 5 de dezembro de 1996.

Art. 3º Os recursos de que trata esta Resolução serão utilizados exclusivamente para os fins do Programa de Incentivo à Exoneração Voluntária.

Parágrafo único. A utilização para fins diversos do autorizado implicará no vencimento imediato da totalidade da operação de crédito de que trata esta Resolução, sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao acaso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de maio de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1997

Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R$64.600.000,00 (sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), destinada à cobertura dos créditos trabalhistas provenientes da execução do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, alterada pela Resolução nº 12, de 1997 ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R$64.600.000,00 (sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), destinada à cobertura dos créditos trabalhistas provenientes da execução do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV.

Art. 2º A operação de crédito será realizada nas seguintes condições:

a) *valor pretendido*: R$64.600.000,00 (sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais);

b) *condições de pagamento*: em vinte e uma prestações mensais consecutivas;

c) *encargos financeiros*: custo de captação médio da CEF, acrescido de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês), calculados sobre o saldo devedor atualizado e capitalizados mensalmente, repactuados trimestralmente, com base no último balancete da CEF, com taxa inicial de 2,1095% a.m. (dois inteiros e um mil e noventa e cinco décimos de milésimos por cento ao mês);

d) *destinação dos recursos*: atender às despesas decorrentes do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV.

Art. 3º Os recursos de que trata esta Resolução serão utilizados exclusivamente para os fins do Programa de Incentivo à Exoneração Voluntária ou não.

Parágrafo único. A utilização para fins diversos do autorizado implicará no vencimento imediato da totalidade da operação de crédito de que trata esta resolução, sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao caso.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de maio de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 60ª Sessão Deliberativa Ordinária em 15 de maio de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocinio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de .69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

São lidas as seguintes :

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 1997

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º e do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda Constitucional.

Art. 1º A Constituição Federal passa a viger acrescida do Título X e do art. 247, com a seguinte redação:

"TÍTULO X
Da Revisão Constitucional

Art. 247. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal podem rever a Constituição a cada cinco anos.

§ 1º A revisão constitucional pode ser proposta:

I – por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

II – pelo Presidente da República;

III – pela metade mais uma das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se cada uma delas pela maioria absoluta dos seus membros.

§ 2º As alterações à Constituição serão discutidas e votadas em cada Casa do Congresso Nacional em dois turnos, considerando-se aprovadas as que obtiverem, em ambas, a maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 3º As alterações à Constituição que forem aprovadas serão reunidas em uma única Emenda de Revisão.

§ 4º As alterações à Constituição serão inseridas no lugar próprio, mediante as substituições, as supressões e o aditamento necessários.

§ 5º A Constituição no seu novo texto, será publicada em conjunto com a Emenda de Revisão."

Art. 2º O ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a viger acrescido de art. 75, com a seguinte redação:

"Art. 75. Será realizada revisão constitucional em 1999, observado o quórum e o

procedimento estabelecidos no art. 247, §§ 2º a 5º."

Justificação

Em sua célebre obra *Que es una Constitución?,* disse Ferdinand Lassalle que a Carta Magna que não reflete a realidade de um País não é uma Constituição, mas uma simples folha de papel.

A necessidade, pois, de revisão constitucional se coloca em face da evolução da sociedade, sob os aspectos sociais e científicos, para que a Constituição espelhe essa realidade e não fique a reboque da história e dos avanços sociais.

Rever a Constituição não significa que esta seja imperfeita ou que precise se adaptar aos Governos, que cambiam a cada quatro anos, mas, sim, que a Constituição como um documento político deve estar acorde com a sociedade que estrutura, com o Estado que organiza.

No tocante à revisão constitucional preleciona o mestre Karl Loewestein em sua obra *Teoria de La Constitución,* págs. 164 e 170:

"Volviendo ahora al problema propriamente dicho de la reforma constitucional, que solamente surge em las constituciones escritas, lo primeiro que habria que perguntar es bajo qué circunstancias es necesaria o es motivada dicha reforma. No es posible establecer aquí critérios generales. En primer lugar, las modificaciones que experimentam las relaciones sociales, económicas o política son las responsables de que una norma constitucional, que parecía razonable y suficiente en el momento de crear la constitución haya perdido su capacidad funcional y tenga que ser, por lo tanto, completada, eliminada, o acoplada de alguna otra manera as las nuevas exigencias en interés de un desarollo sin fricciones del proceso político.

.....

Desde un punto de vista puramente teorico (...) una constitución ideal sería aquel orden normativo conformador del proceso político segun el cual todos los desarrollos futuros de la comunidad, tanto de orden politico como social, económico y cultural, pudiesen ser previstos de tal manera que no fuese necesario un cambio de normas conformadoras. Cada constitución integra, por asi decirlo, tan sólo el statu quo existente em el momento de su nacimento, y no puede prever el futuro; en el mejor de los casos, cuando esté inteligentemente redactada, puede intentar tener em cuenta desde el principio, necesidades futuras por medio de apartados y válvulas cuidadosamente colocados, aunque una formulación demasiado elástica podria perjudicar a la seguridad juridica. Asi, pues, hay que resignarse con el carácter de compromiso inherente a cualquier constitución. Cada constitución es un organismo vivo, siempre en movimiento como la vida misma y está sometido a la dinámica de la realidad que jamás puede ser captada a través e fórmulas fijas. Una constitución non es jamás idéntica consigo mesma, y está sometida constantemente al panta rhei heraclitiano de todo lo vivente.

Estas inevitables acomodaciones del derecho constitucional a la realidad constitucional son tenidas em cuenta sólo de dos maneras, a las cuales la teoria general del Estado ha dado la denominación de reforma constitucional y mutación constitucional."

Como espécie do poder constituinte reformador, que é derivado, constituido, secundário e subordinado ao poder constituite originário, a revisão constitucional sofre limitações no seu campo de atuação.

Entende Carl Schmitt que a faculdade de revisão, regulada na lei constitucional (Constituição escrita), não pode ser equiparada ao poder constituinte, porque se trata de uma competência dentro do marco da Constituição dada, ou seja, de uma competência legalmente regulada e, portanto, limitada. Sendo limitada, não é poder constituinte, é simples faculdade de revisão que não pode tocar as decisões fundamentais, podendo ocupar-se, somente, de modificar prescrições legal-constitucionais, isto é, aquelas que não se refiram à concreta decisão sobre a forma e a maneira de ser da unidade política do Estado.

No tocante aos limites aplicáveis à revisão constitucional, assim se pronuncia Gomes Canotilho, em sua obra *Direito Constitucional*, pág. 695:

"A Constituição garante a sua estabilidade e conservação contra alterações subversivas do seu núcleo essencial através de cláusulas de irreveisibilidade e de um processo *Agravado* das leis de revisão. Através destes mecanismos não se trata de defender o sentido e características fundamentais da Constituição contra adaptações e mudanças necessárias, mas contra a aniquilação,

ruptura e eliminação do próprio ordenamento constitucional, substancialmente caracterizado. A idéia de garantia da Constituição contra os próprios órgãos do Estado justifica a constitucionalização quer do *Procedimento* e *limites de revisão (...), quer das situações de necessidade constitucional (...)"*

Defende Gomes Canotilho a superioridade da função *Constituinte* em relação à função de revisão. E, em razão desse fato, entende que o legislador constituinte pode exigir do poder de revisão a solidariedade entre o fundamento político-filosófico da Constituição e as idéias constitucionais consagradas pelo poder de revisão.

Visando, pois, a dotar o Brasil de uma Constituição atual e real – no dizer de Ferdinand Lassalle – e atentar aos limites do poder Constituinte derivado, buscamos inspiração na Constituição Portuguesa que, sabiamente, contempla a revisão do seu texto a cada cinco anos. Imfelizmente não adotamos esse exemplo quando da elaboração da nossa Lei Maior (o exemplo portugues já existia), porém ainda é tempo de fazê-lo. E é com este propósito que elaboramos a presente Proposta de Emenda à Constituição e a submetemos à análise e deliberação dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1997. – Lúcio Alcântara – Jefferson Péres – Romeu Tuma – Jonas Pinheiro – Levy Dias – Regina Assumpção – Epitacio Cafeteira – Marluce Pinto – Lucídio Portella – Francelino Pereira – Freitas Neto – Esperidião Amin – Renan Calheiros – Odacir Soares – Mauro Miranda – Edison Lobão – Onofre Quinan – Lúdio Coelho – Iris Rezende – Pedro Simon – João França – José Bianco – Beni Veras – Carlos Patrocinio – Casildo Maldaner – Osmar Dias – Carlos Wilson – Sebastião Rocha – Ronaldo Cunha Lima – Antonio Carlos Valadares – Ney Suassuna – Geraldo Melo – Ramez Tebet – João Rocha – José Agripino – Sérgio Machado – Vilson Kleinubing.

(Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1997

Altera a redação da alínea "d" do inciso XXXVIII do art. 5º, da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. A alínea **d** do inciso XXXVIII do art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....

XXXVIII .....

.....

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, independentemente de quaisquer privilégios ou prerrogativas de outro foro."

Justificação

A princípio a proposta mostra-se abundante, à medida em que sendo uma cláusula dos direitos e garantias fundamentais inscrita no capítulo reservado aos direitos e deveres individuais e coletivos, a instituição do júri há de prevalecer, enquanto foro judicial, contra qualquer outro por mais que este possa sugerir um privilégio ou prerrogativa, seja da instituição, seja do ocupante de cargo ou função determinada.

Embora não inscrito, constitucionalmente, como órgão do poder judiciário, o tribunal do júri é de ser a única sede de julgamento que leva o poder judicante à compreensão do que estabelece o Parágrafo único do art. 1º da Carta Magna. Vale dizer: o tribunal do júri é o exercício do poder pelo povo de forma direta.

Em linha de raciocínio semelhante, *Jefferson* já houvera se manifestado em 1823 em suas famosas epístolas que partiam de Monticello. Desta feita dirigindo-se a Adamantios Coray, diz o grande ás da república americana:

"Aqui, todos os ramos de governo são eletivos pelo próprio povo, salvo o judiciário, de cuja ciência e optidões ele não é juiz competente. Mesmo nesse departamento, contudo, convocamos um júri de pessoas para decidir todas as questões controvertidas de fato, porque para essa investigação eles são inteiramente competentes, deixando assim o mínimo possível, apenas a lei aplicável ao caso, à decisão dos juízes. A verdade é que o povo, especialmente quando moderadamente instruído, é o único seguro, porque o único honesto, depositário dos direitos públicos e deve ser, portanto, introduzido na administração destes em todas as funções que for eficiente. Errarão às vezes, e acidentalmente, mas jamais deliberadamente, com o propósito sistemático e

> constante de derrubar os livres princípios de governo."

Entende-se porque o constituinte sempre preferiu consagrar o júri o **status** de garantia da cidadania fora do âmbito do poder judiciário **strictu sensu**.

As circunstâncias que as sociedades modernas nos colocam reclamam medidas que enobreçam o princípio da igualdade de forma que os cidadãos sejam igualmente reconhecidos em seus deveres. É a pregação da isonomia em sua mais sentida acepção, isto é, do tratamento igual para situações iguais ou, numa interpretação literal, é a aplicação aos fatos de uma mesma regra (iso/nomia).

"O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil concluiu, na sessão plenária do dia 25 de fevereiro, a elaboração de seu projeto de reforma do poder judidiário. O documento está sendo agora redigido em forma de Proposta de Emenda à Constituição para ser enviada ao Congresso Nacional. O projeto foi elaborado pela Comissão de Estudos Constitucionais da Ordem, presidida pelo conselheiro Paulo Lopo Saraiva (RN), e relatado em plenário pelo conselheiro Fran Costa Figueiredo (MA)."

Entre os seus principais pontos tem exatamente o item 6 que diz, **in verbis**:

> "6 – Extinção de foros privilegiados para os crimes comuns cometidos por autoridades."

A OAB decidiu buscar um parlamentar afinado com suas bandeiras de luta para iniciar tal proposta. Nesse aspecto particular estamos também atendendo à preocupação da OAB.

A preeminência do júri, contra qualquer outra garantia ou privilégio de foro, faz-se evidente até mesmo quando é possível cotejar, num suposto momento de conflito aparente de normas constitucionais, esta instituição contra as competências de tribunais inscritas na Carta.

Considerada desnecessária a tese de inconstitucionalidade de normas constitucionais em sede originária na forma concebida por Otto Von Bachoff, podemos chamar a atenção para o princípio da melhor sede material (**sede materiae**) para resolver a questão como posta. Estando, como se disse, o júri inscrito como cláusula da garantia fundamental, há de estar melhor sediado que as competências de órgãos judiciários sejam estes juizes monocráticos ou tribunais.

É certo que uma interpretação moderna que valorize a sistematização do conjunto não pode desprezar o privilégio do júri contra outras prerrogativas, mas, assim mesmo, pode o Congresso Nacional contribuir para a facilidade da interpretação constitucional fazendo mais claro e direto o interesse constituinte.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1997. – Ronaldo Cunha Lima – Humberto Lucena – Ney Suassuna – Casildo Maldaner – Leomar Quintanilha – Valmir Campelo – Carlos Wilson – João França – João Eduardo Dutra – Antonio Carlos Valadares – José Agripino – Romeu Tuma – Renan Calheiros – Romero Jucá – Iris Rezende – Carlos Bezerra – José Roberto Arruda – Bernardo Cabral – Elcio Alvares – Carlos Patrocínio – Gerson Camata – Regina Assumpção – Benedita da Silva – José Bianco – Odacir Soares – Marina Silva – Marluce Pinto – Esperidião Amin.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XXXVIII – é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 342, DE 1997

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, **caput**, da Constituição Federal e na forma do art. 397, I, do Regimento Interno, requero o comparecimento perante o Senado Federal, do Senhor Ministro Arlindo Porto da Agricultura e do Abastecimento, a fim de prestar, em Plenário, informações sobre as denúncias formuladas pela Imprensa a respeito dos novos índices propostos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para medir o grau de eficiência e utilização da terra e conseqüentemente para regular os processos de desapropriações para fins de Reforma Agrária.

Justificação

O Jornal **O Estado de S. Paulo,** publica declarações de técnicos e pesquisadores do Instituto Agronômico de Campinas (IAC) e o Instituto de Economia Agrícola de São Paulo (IEC) consideram uma "ficção" os novos índices propostos pelo Incra para estabelecer critérios para avaliar a produtividade no campo, por eles considerados irreais e pouco adequados à realidade brasileira.

Como exemplo, eles citam o caso da soja, cujo índices para medir a eficiência do solo será levado de 1,2 mil quilos por hectare para 2,5 mil quilos. Segundo dados do IEA, as propriedades mais produtivas do Estado de São Paulo não passarão dos 2,1 mil quilos por hectare na safra de 1997. "Esses casos são exceção porque a maior parte está muito abaixo disso" afirma o pesquisador Nelson Martins, do IEA.

Se o governo usar esses critérios para fins de reforma agrária, o Nordeste inteiro, por exemplo, seria passível de desapropriação.

Alguns desses critérios são considerados absurdos pelos pesquisadores, principalmente o do arroz de várzea, do milho, feijão, trigo em grão, etc. A proposta do Incra para avaliar a produtividade do solo no setor pecuário de 1,2 unidade animal, para 1,7, é considerada "leviana" já que a média no Estado de São Paulo não passa de 0,8 unidade animal por hectare.

Os pesquisadores afirmam que para alcançar os novos índices seriam necessários pelo menos 15 anos de trabalho e investimentos pesados.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1997. – Senador **Romero Jucá.**

REQUERIMENTO Nº 343, DE 1997

Senhor Presidente,

Com base no Art. 50, *caput*, da Constituição Federal e na forma do Art. 397, I, do Regimento Interno, requeiro o comparecimento perante o Senado Federal, do Senhor Ministro Raul Jungmann do Ministério Extraordinário da Política Fundiária, a fim de prestar, em Plenário, informações sobre as denúncias formuladas pela Imprensa a respeito dos novos índices propostos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para medir o grau de eficiência e utilização da terra e consequentemente para regular os processos de desapropriaçõ-es para fins de Reforma Agrária.

Justificação

O Jornal **"O Estado de S. Paulo"** publica declarações de técnicos e pesquisadores do Instituto Agronômico de Campinas (IAC) e o Instituto de Economia Agrícola de São Paulo (IEC) consideram uma "ficção" os novos índices propostos pelo Incra para estabelecer critérios para avaliar a produtividade no campo, por eles considerados irreais e pouco adequados à realidade brasileira.

Como exemplo, eles citam o caso da soja, cujo índice para medir a eficiência do solo será levado de 1,2 mil quilos por hectares para 2,5 mil quilos. Segundo dados do Iea, as propriedades mais produtivas no Estado de São Paulo não passarão dos 2,1 mil quilos por hectares na safra de 1997. "Esses casos são exceção porque a maior parte está muito abaixo disso "afirma o pesquisador Nelson Martins, do Iea.

Se o governo usar esses critérios para fins de reforma agrária, o Nordeste inteiro, por exemplo, seria passível de desapropriação.

Alguns desses critérios são considerados absurdos pelos pesquisadores, principalmente o do arroz de várzea, do milho, feijão, trigo em grão, etc. A proposta do Incra para avaliar a produtividade do solo no setor pecuário de 1,2 unidade animal para 1,7, é considerada "leviana" já que a média no Estado de São Paulo não passa de 0,8 unidade animal por hectare.

Os pesquisadores afirmam que para alcançar os novos índices seriam necessários pelo menos 15 anos de trabalho e investimentos pesados.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1997. – Senador **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esses requerimentos serão publicados e incluídos, oportunamente, na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, *c*, e nº 9 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flaviano Melo.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/I/Nº/405

Brasília, 14 de maio de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Paulo Lustosa, para integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.551-22, de 9 de maio de 1997, em substituição ao Deputado Marcelo Teixeira.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Geddel Vieira Lima,** Líder do bloco PMDB/PSD/PSL.

OF/GAB/I/Nº/406

Brasília, 14 de maio de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Paulo Lustosa, para integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.547-30, de 9 de maio de 1997, em substituição ao Deputado Marcelo Teixeira.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do bloco PMDB/PSD/PSL..

OF/GAB/I/Nº 408

Brasília, 14 de maio de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Paulo Lustosa, para integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.555-10, de 9 de maio de 1997, em substituição ao Deputado Marcelo Teixeira.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL.

OF/GAB/I/Nº 409

Brasília, 14 de maio de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Edison Andrino, para integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.567-2, de 15 de abril de 1997, em substituição à Deputada Lídia Quinan.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL.

OF/A/PSB/067/97

Brasília, 14 de maio de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Sérgio Guerra (titular) e Gonzaga Patriota (suplente) para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição aos já indicados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço.

Atenciosamente, Deputado **Sérgio Guerra,** Líder.

OF/A/PSB/ 082/97

Brasília, 7 de maio de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Raquel Capiberibe (titular) e Ricardo Heráclio (suplente) como membros da Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 1511-10 de 30 de abril de 1997, do Poder Executivo, que "dá nova redação ao Art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências," em substituição aos Deputados já indicados.

Atenciosamente, Deputado **Sérgio Guerra,** Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu Aviso nº 272, de 1997, de 7 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 225/97, adotada pelo referido Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário de 30 de abril último, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes às obras não concluídas custeadas pela União. (Diversos nº 12, de 1997-CN)

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e, anexado em cópia, ao processado do Requerimento nº 651, de 1995, e ao processado do Diversos nº 1, de 1996, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1995, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17 de ou-

tubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, e dá outras providências; e

– Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1995, de autoria do Senador Ramez Tebet, que altera o inciso II do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir ao empregado a movimentação de sua conta vinculada ao FGTS, quando da declaração judicial da falência da empresa.

As matérias foram apreciadas conclusivamente pela Comissão de Assuntos Sociais.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 307 e 309, de 1997, aprovados, vão à Câmara dos Deputados.

Fica prejudicado o Requerimento nº 1.243, de 1996, de inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19h, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de mensagens presidenciais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a criação da Organização das Nações Unidas, em 1945, mal encerradas as batalhas da Segunda Guerra Mundial, foi seguramente a forma mais sensata e racional de se colocar um ponto final naquele que foi o mais duradouro e universalizado conflito da época contemporânea.

Cicatrizar as profundas feridas abertas pela guerra, reparar os estragos morais e materiais que ela ocasionou, abrir as portas de um novo tempo: eis algumas das mais urgentes e decisivas tarefas que homens e Estados se viram forçados a assumir naquele momento de farta amargura e sofrimento sem paralelo.

Constituída com a finalidade precípua de construir as condições ideais para uma paz duradoura e para o desenvolvimento harmonioso das sociedades, o que pressupunha esforços e medidas capazes de superar as barreiras do atraso e das desigualdades, a ONÙ produziu uma história em que os pontos positivos sobrepõem-se, em muito, aos fracassos eventuais.

Analisar o itinerário das Nações Unidas implica, preliminarmente, não desconhecer em que condições o sistema internacional se apresentou nesses mais de 50 anos.

Entender, por exemplo, que, a partir do famoso discurso do Primeiro Ministro britânico Winston Churchill, em 1947, conclamando os Estados Unidos da América do Norte a assumirem a liderança da defesa do "mundo livre", frente ao modelo comandado pela União Soviética, tinha início a chamada "Guerra Fria", tornando absolutamente tensas e nervosas as relações internacionais a partir de então.

Claro que o quadro de Guerra Fria, com toda a dramaticidade e a hipocrisia que lhe deram o tom, foi responsável, muitas vezes, pela paralisação das ações da ONU.

O direito de veto concedido aos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança – fórum privilegiado para a discussão de todas as questões envolvendo situações de risco para a paz mundial – é, a par de seu indiscutível pragmatismo realista, prova maior dos limites a que a Organização se vê contingenciada.

No entanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não há como negar as expressivas vitórias obtidas pelas Nações Unidas em áreas da mais diversa natureza, sobretudo naquelas em que os interesses das superpotências puderam ser tangenciados.

A esse respeito, cito o trabalho desenvolvido, ao longo dessas décadas, por agências e órgãos especializados da ONU – na economia, educação, cultura, saúde, alimentação, entre tantas outras áreas -, cujos resultados foram e são extremamente relevantes, especialmente para os povos mais pobres de todo o mundo.

Exatamente por isso, assustam e incomodam as cobranças e os ataques que, nos últimos tempos, têm sido dirigidos à ONU, partidos sobretudo dos setores mais conservadores de países como os Estados Unidos.

Não sei se motivados pela crença – falsa, diga-se – de que o desmoronamento da União Soviética e do bloco socialista significou o "fim da história", ou seja, dos embates e dos interesses conflitantes no âmbito do poder mundial, ou por qualquer outra razão não claramente explicitada, o certo é que esses "falcões" preconizam uma ONU drasticamente diminuída, mitigando sua força supranacional.

Nos últimos anos, a Secretaria-Geral da Organização das Nações Unidas tem denunciado a verdadeira asfixia orçamentária da qual tem sido vítima, o que prejudica o funcionamento de sua máquina administrativa e, o que é mais grave, atinge os programas que implementa pelo mundo afora.

O problema decorre, fundamentalmente, da decisão de muitos estados de não honrarem seus com-

promissos com a Organização, deixando de lhe repassar os recursos necessários à sua própria manutenção.

A situação, hoje, adquire contornos mais dramáticos. Nos últimos dias, a imprensa mundial tem noticiado uma autêntica guerra declarada à ONU pela cidade que tem a honra de sediá-la, Nova Iorque. Notas, como a que transcrevo a seguir, ocupam as páginas dos principais jornais de todo o mundo:

> "O prefeito de Nova Iorque, Rudolph Giuliani, declarou guerra contra o mundo. Ele está em conflito com delegações diplomáticas de cento e oitenta e cindo países da Nações Unidas, cuja cede fica na cidade. A discórdia foi motivada pelas multas por estacionamento proibido que os diplomatas colecionam e se recusaram a pagar, alegando direitos de imunidade.
>
> As multas somam "vários milhões de dólares", segundo a imprensa americana. Só a delegação russa teria mais de trinta mil multas em atraso, enquanto países como o Brasil e a França acumulariam mil e quinhentas infrações cada um."

Essa é uma das pressões que a cidade de Nova Iorque tem feito sobre a ONU.

Por que não pensar em outra sede para as Nações Unidas? Não creio que a idéia possa ser estapafúrdia. A própria imprensa internacional dá conta de que delegações de peso, como a russa e a francesa, trabalham com essa hipótese, ou seja, pretendem a nova sede da ONU.

Afinal, ou se compreende – e respeita – o papel da ONU e sua fundamental importância para a construção de um mundo de paz e de superação das desigualdades, da fome e da ignorância, ou se perde de vez a esperança de vitória da civilização sobre a barbárie.

Nesse sentido, ouso imaginar a possibilidade de ver nossa Brasília sediando a Organização das Nações Unidas. Muitos são os argumentos favoráveis à proposta.

Brasília é patrimônio cultural da humanidade. Que outra cidade moderna teria condições estruturais para hospedar uma instituição como a ONU?

Concebida por uma visão generosa de igualdade, voltada para a construção do futuro, Brasília oferece todas as condições indispensáveis ao bom funcionamento das Nações Unidas.

Ademais, não nos esqueçamos ter sido o Brasil signatário de primeira hora da Carta das Nações Unidas e que, por pouco, não foi escolhido para ter assento permanente no Conselho de Segurança, quando de sua instalação.

No momento em que a Guerra Fria deixa de existir, nada melhor que um País emergente, legítimo representante da maioria esmagadora dos Estados componentes das Nações Unidas, para sediar a instituição que está sendo tão maltratada na cidade de Nova Iorque.

Com toda certeza, cobranças mesquinhas deixariam de existir. Sem falar que, fisicamente afastada do núcleo do poder mundial, a ONU estaria mais livre para agir no fiel cumprimento de sua missão.

O Sr. Valmir Campelo – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA – Concedo o aparte ao nobre Senador Valmir Campelo, com muito prazer.

O Sr. Valmir Campelo – Apenas registro o meu apoio a V. Exª pela manifestação que acaba de fazer. Realmente, acompanhamos há anos e anos a dívida que os países têm com a ONU. Os Estados Unidos, todos sabemos, é um dos maiores devedores da ONU. V. Exª sugere inclusive que haja ampla discussão em relação ao nome da nossa cidade. Brasília é uma cidade do terceiro milênio; como tão bem disse V. Exª, uma cidade tombada pelo Patrimônio Histórico Internacional. Congratulo-me com V. Exª pela lembrança do nome de Brasília e acrescento que nossa cidade preenche esses requisitos. Brasília, com as suas avenidas largas, com essa população heterogênea, que, de todo o Brasil, veio para construir um novo Brasil e uma nova Capital da República, sem dúvida nenhuma, receberia de braços abertos a Organização das Naçõ-es Unidas. Parabenizo V. Exª. Tenho certeza de que Brasília sentir-se-ia muito honrada se assim acontecesse, ou seja, se a sede da ONU fosse fixada nesta Capital. Seria um prestígio não só para o Brasil, mas uma honra para todos os brasilienses.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado, Senador Valmir Campelo. Como eu disse, trata-se de uma ousadia, mas é uma ousadia que decorre do que está acontecendo, pois os Estados Unidos, que são os maiores devedores da ONU, hoje tudo fazem para esvaziá-la.

A Prefeitura de Nova Iorque tem feito uma guerra permanente contra a ONU. Como eu disse, a delegação francesa e a delegação russa têm buscado mundo afora apoio para sediar a ONU. O fato de um país de Terceiro Mundo, um país igual à maioria dos países-membros da ONU, sediá-la representaria a saída da tutela dos Estados Unidos, ou seja, do que hoje é hegemônico. Teríamos mais liberdade e, com certeza, seria um fator de desenvolvimento.

É uma ousadia o que hoje profiro nesta tribuna. Vou mandar cópias para o Presidente da ONU, para o Governador de Brasília, para a Câmara Distrital, para o Ministério das Relações Exteriores e, por que não, para as delegações da França e da Rússia, que estão capitaneando a mudança de sede exatamente por causa dessa guerra insana contra um organismo que tanto tem trabalhado, que tanto tem feito pelo bem da Humanidade.

Encerrando, Sr. Presidente, peço que o Governo brasileiro pense na sugestão, que o Governo do Distrito Federal se movimente no mesmo sentido antes que outros o façam. Seria bom que a Capital do Terceiro Milênio se oferecesse para receber a ONU em seu solo, materializando, de maneira nítida, o sonho grandioso dos que a conceberam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, por permuta com o nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na alvorada do Terceiro Milênio, vivemos a era da "civilização digital", onde a facilidade de acesso à informação gerou um mundo novo, interconectado, interdependente e globalizado, sem nenhuma possibilidade de retorno à "velha ordem".

A "nova ordem" mundial tornou a vida múltipla, diversificada, plural, exigindo dos que têm responsabilidade para com o povo uma visão igualmente ampla e diversificada.

Nesse mundo novo, Sr. Presidente, o desafio maior é ajustar o País à nova realidade planetária, buscando os resultados que atendam às necessidades e aspirações do nosso povo, sem prejuízo da preservação dos valores éticos, cívicos e morais.

A privatização, a quebra dos monopólios estatais, a abertura da economia nacional aos mercados externos, a reforma do Estado e a simplificação das relações do cidadão com a máquina burocrática são imperativos da necessidade de mudança, constituindo um esforço sem precedentes do Governo Fernando Henrique Cardoso com vistas à integração do Brasil a essa nova irreversível realidade.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos sabemos que o Estado brasileiro padece de males antigos. Está hipertrofiado, superdimensionado e se metendo excessivamente na vida do cidadão, sem necessidade.

Exemplo indiscutível da intromissão indevida do Poder Público na vida do cidadão é o tal "Selo de Licenciamento", instituído pelo Conselho Nacional de Trânsito, o Contran, mediante resolução.

A nova aberração obriga os proprietários de veículos a enfrentarem filas quilométricas nas repartições do Detran, a fim de retirar um adesivo, o tal "selo de licenciamento", a ser fixado no pára-brisa dos veículos, até 30 dias após o pagamento da última prestação do IPVA, o Imposto sobre Propriedade de Veículos.

Ora, Sr. Presidente, o tal "selo" representa, obviamente, um contra-senso e não existe argumento capaz de convencer o cidadão de que a sua adoção tenha alguma utilidade prática.

Nos últimos dias, aqui no Distrito Federal, as emissoras de TV mostraram, em cores, a indignação do brasiliense frente a essa bizarra "invenção" dos órgãos de trânsito.

O corre-corre da vida moderna, como todos já pudemos constatar, reduziu a existência do cidadão de classe média a uma eterna agenda de compromissos, onde a semana passou a ser uma sucessão sem-fim de obrigações com bancos, para pagamento de contas telefônicas, de energia elétrica, de água, de mensalidades escolares, de impostos e outros, roubando tempo precioso das pessoas em filas intermináveis.

Estamos chegando ao absurdo de cada cidadão de classe média, dentro de muito pouco tempo, ser obrigado a contratar um empregado com a exclusiva incumbência de resolver os pequenos "pepinos" diários, fruto de uma burocracia irracional e retrógrada.

Especificamente em Brasília, onde a soma das dificuldades naturais da Administração Pública para lidar com os problemas de uma população de dois milhões de habitantes foi agravada pelos tropeços de uma equipe inexperiente e pouco afeita à realidade local, a adoção do tal "selo" provocou justificados protestos da comunidade.

A capital do País, reconheça-se, tem graves problemas de trânsito, como, aliás, toda cidade de seu porte tem, no Brasil ou em qualquer parte do mundo.

Os problemas de trânsito aqui, no entanto, estão se transformando numa autêntica histeria coletiva, alimentada pelo próprio Governo do PT, que já subverteu a própria função da Segurança Pública com o estabelecimento de uma política equivocada para o setor, onde a ênfase não é o combate à criminalidade e a segurança do cidadão, mas a aplicação de multas de trânsito.

A totalidade do efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal hoje dedica-se, quase que exclusivamente, a lavrar multas de trânsito nas ruas e avenidas da Capital, numa subversão flagrante às suas reais finalidades e atribuições.

Essa distorção, como não poderia deixar de ser, tem provocado indignação e precedentes críticas da comunidade.

Os ecos desse descontentamento levaram a Justiça a reagir. O Juiz Ariel Rey Ortiz Oslan, da 8ª Vara da Fazenda Pública, acaba de suspender, no Distrito Federal, a distribuição do indesejado "selo de licenciamento".

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a atitude do Juiz Ariel Ortiz foi das mais acertadas e deve ser mantida e ampliada para todo o País.

A imposição do Contran, em primeiro lugar, é abusiva, porque não está prevista no Código Nacional de Trânsito. Em segundo lugar, é desnecessária, porque ninguém é tão ingênuo para acreditar que o tal "selo" possa contribuir para a redução do roubo de veículos e evitar aborrecimentos para os motoristas, como alardeia o dirigente do Detran local.

Segundo apregoam os defensores do "selo", o objetivo do adesivo é evitar furtos e facilitar a vida do motorista, que não seria parado nas **blitz**, quando ostentasse o "selo" no pára-brisa.

Ora, Srªs e Srs. Senadores, que ladrão seria tolo a ponto de retirar o "selo" de um carro roubado e passar por uma **blitz**?

Vou concluir, Sr. Presidente, reafirmando que a impunidade há de ser sempre combatida, pois constitui, sem dúvida, um dos maiores problemas de Justiça no País.

Não obstante, hão de ser consideradas censuráveis atitudes abusivas e inócuas como a instituição desse famigerado "selo de licenciamento ", que só gerou insatisfação, perda de tempo e do dinheiro gasto para a sua confecção.

Ações como essas, longe de garantir a segurança e a tranqüilidade dos condutores de veículos, produzem, tão-somente, sentimentos de condenação e revolta de toda a sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

S. Exª disporá de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho acompanhado os noticiários, no rádio, nos jornais e na televisão, e fico a pensar o que a sociedade brasileira está imaginando da classe dirigente brasileira com relação às últimas notícias.

Quem gosta e aprecia o futebol, por exemplo, está diante de um fato inédito. E, para não fugir à regra, um cidadão que era do futebol se meteu a ser político. Candidato a Deputado, estava fazendo a sua "caixinha" com o resultado dos jogos de futebol: o clube tal dava-lhe tanto para que ele garantisse o resultado positivo daquele clube. Então, o campeonato brasileiro e os regionais, a loteria esportiva, na qual muita gente joga, tudo isso estava à mercê desse ilustre Presidente da Federação de Árbitros, que estava preparando a sua eleição para Deputado.

Quem abre os jornais vê a CPI dos Precatórios. E olha, Sr. Presidente, dizem que o Senador Roberto Requião está em vésperas de ser contratado pela **TV Globo**, que quer saber quem fez o enredo dessa CPI, já que estão fracassando todos os novelistas da **Globo**, pois jamais ninguém enredou nada parecido com o que ali se vê. Por mais que os novelistas da **Globo** bolem situações diferentes, não imaginariam nunca uma situação como essa. Por exemplo:

"– Depositaram na sua conta um cheque de US$8,5 milhões lá no paraíso fiscal?

– Sim, senhor, depositaram.

– Mas, desse dinheiro, o senhor recebeu um cheque de US$8,5 milhões?

– Sim, recebi.

– Era seu esse cheque?

– Não. Para mim era US$1,8 milhão.

– Mas como esse cheque era de US$8,9 milhões se o senhor só tinha direito a US$1,8 milhão?

– É que eles não tinham troco. E, como não tinham troco, me deram US$1,8 milhão, que é o meu. O restante eu daria para 50 pessoas, que são os cheques que estão aí assinados por mim.

– Quais os nomes dessas 50 pessoas?

– Não sei.

– O senhor os assinou em branco, sem saber para quem era?

– Assinei.

– Então, qual o nome da pessoa do seu escritório a quem o senhor endereçou?

– Também não sei.

– Qual o banco lá, no paraíso fiscal?

– Também não sei."

Sr. Presidente, nenhum dos novelistas da **Globo** bolou um negócio desse. Daí o sucesso obtido pelo Senador Roberto Requião, com o seu jeito de promotor, e o Senador Bernardo Cabral, como Presidente da CPI, com aquela sua imponência, sua seriedade de grande jurista. A **Globo**, preocupada, está convidando os dois para trabalharem na futura

novela, porque não há nada melhor do que o enredo da CPI dos Precatórios.

Sr. Presidente, com referência à Câmara dos Deputados, temos um assunto importante: a reeleição. Trata-se de um tema sério, do maior significado, porque mexe com a tradição. Na política brasileira, não sei por que, mas temos poucas tradições. Não temos tradição de partido político. Na Argentina, o partido político tem mais de 100, 150 anos; nos Estados Unidos, desde que proclamaram a independência, lá estão os democratas e os conservadores. No Brasil, não temos tradição de coisa alguma.

Uma das tradições que o Brasil tem, coincidentemente, é que não tem reeleição. Aqui não temos Prefeito, Governador ou Presidente da República com direito à reeleição. Não existe reeleição no Brasil. Pois agora resolveram mexer nessa tradição: vai ter reeleição.

E olha que as matérias que estão saindo na **Folha de S. Paulo**...! Sr. Presidente, o que o noticiário nacional está publicando! O que temos assistido, humilha, humilha! Palavras como a do Deputado que diz: "Mas eu vou me misturar. Eu ia mudar meu voto por causa dessa mixaria de 200 mil?!

Olha, Sr. Presidente, o debate que está travado ali, as notícias que estão ali envolvidas, são de uma gravidade que, honestamente não sei o que telespectador está pensando assistindo o noticiário! O que o leitor está pensando lendo os jornais!

E olha, Sr. Presidente, que a **Globo** não está fazendo mais nada do que transcrever a publicação da fita. Não há comentário, não é uma interpretação, não é o que a **Folha de S. Paulo** está dizendo por ouvir dizer, ela não está dando nada de pessoal, está transcrevendo uma fita que foi gravada.

Sr. Presidente, o que ouvimos naquela fita, não são só problemas de corrupção, é problema de gente lelé da cuca, porque ali é loucura, com maluquice, com alguma coisa pior. Porque custa crer que ali sejam Parlamentares que estejam a discutir, ainda que sejam interesses pessoais, daquela maneira, naquela indecência. Pois isso aconteceu. A **Folha** publicou, e está publicando hoje de novo. E vai publicar mais.

Ontem se fez um voto de louvor ao Ministro das Comunicações, momento em que pedi um aparte para endossá-lo. O Ministro das Comunicações é meu amigo, por quem tenho respeito e a quem considero um homem de bem. Mas a **Folha** publica hoje que o Deputado afirmou que ganhou a concessão do canal de televisão, disse em nome de quem está e de quem a ganhou. Olha, Sr. Presidente, aqui já é um fato mais sério, mais concreto.

Eu disse que respeitava a decisão do PFL de ter expulsado o Deputado, decisão esta que a **Folha** criticou, dizendo que pode ter sido, e concordo com isso, malícia do PFL para tirar o corpo fora. Pode ter sido isso.

Num Brasil como este, em que o povo vê o fato de corrupção e nada é apurado, o PFL foi vivo, tirou o dele fora. E vejo hoje, nas palavras do ex-Presidente da Câmara, filho do Sr. Antonio Carlos Magalhães, Deputado Federal: não tem como duvidar do que está na **Folha**. Mas se o Deputado baiano diz que não tem como duvidar da publicação dos Deputados, será que é só com relação aos Deputados?

Eu disse, quando me perguntaram: é muito simples e entendo até a decisão do PFL porque, na verdade, era pegar o telefone e, estando por dentro do Governo, como o PFL está, aliás, como sempre esteve, e telefonar. Eu quero ver lá no Banco do Brasil – não sei nem se é uma questão de sigilo bancário. É uma questão de ver: olhem, no dia tal – e está aqui no jornal -- o Deputado tal pagou uma conta de 125 milhões? Pagou. Então, é isto aí. Então, corresponde à notícia. A notícia é correlata, porque é ele quem está dizendo e não é alguém que disse dele. Ele disse. Ele, Deputado, disse: – Em tal dia, eu recebi e eu, em tal dia, paguei no Banco do Brasil a quantia X. É o que o PFL deve ter feito e, fazendo isto, o PFL tomou conhecimento de que era verdade. E expulsou.

O que vai fazer a Câmara com relação a isso? E o que se vai fazer agora com relação à notícia de que ele também ganhou a concessão do canal de televisão, de que ele também ganhou a concessão da rádio? O que se vai fazer? Será que é possível evitar uma CPI? Será que será crível e haverá possibilidade de evitar uma CPI? Será que o Sr. PFL, um Partido que todo mundo conhece – é o PFL – se sente atingido nos seus brios, na sua dignidade, e expulsa um Parlamentar, e o Congresso não faz nada? O Parlamentar é indigno de fazer parte dos quadros do PFL, mas é digno de pertencer ao Congresso Nacional. E segundo diz o Deputado Magalhães, de que notícias que ali estão são de uma credibilidade irrefutável, não são só para eles.

Fui Líder do Governo. É verdade, Sr. Presidente, que a minha vida foi pautada na oposição, até porque o regime militar, eu da Oposição, não me acomodei no Governo, fiquei na Oposição o tempo todo. Mas fui Líder do Governo transitório do Sr. Itamar Franco. E, como Líder desse Governo, as medidas que tinham que ser tomadas aqui foram tomadas.

Muitas pessoas não queriam, Sr. Presidente, a CPI do Orçamento, porque num Governo que estava sendo instalado, num Governo de transição, iria perturbar. Eu exigi que a CPI fosse instalada. Na CPI

apareceu o nome do Sr. Hargreaves, Chefe da Casa Civil, dizendo que S. Exª estava envolvido em questão de transição de verba. No mesmo dia, tivemos uma reunião, o Ministro Hargreaves, Chefe da Casa Civil, o Presidente Itamar Franco e eu, Líder do Governo. E não só o Ministro Hargreaves colocou-se à disposição da CPI, veio depor, como renunciou à Casa Civil. E só depois de extinta a CPI, conclusos os seus trabalhos, onde foi absolvido, por unanimidade, ele voltou.

Mas, o Governo não tentou esconder, omitir-se, balancear, abaixar. Fui ao Presidente da República, Sr. Itamar Franco, e disse-lhe que estavam aparecendo nos jornais muitas notícias de irregularidades, até de corrupção, que estariam ocorrendo no seu Governo. O Presidente Itamar perguntou-me o que ele poderia fazer. Eu dei a saída.

O Presidente Itamar Franco criou a CAE, Comissão de Assuntos Especiais, para averiguar as denúncias de irregularidades ou de corrupção havidas no seu Governo, convidando para integrar essa comissão notáveis, sem nenhuma vinculação com o Governo, pessoas de credibilidade, empresários, líderes de trabalhadores, de intelectuais, da Igreja para compor a comissão, tendo como coordenador o Ministro da Administração.

A CAE funcionou o tempo todo e, no final do seu Governo, Itamar Franco entregou, e eu estava presente, ao Sr. Fernando Henrique, antes de assumir a Presidência da República, o dossiê da CAE, com todas as denúncias apuradas, para serem julgadas; e isso desapareceu.

O Senhor Fernando Henrique extinguiu a CAE. Extinguiu um órgão que existia dentro do Governo, não composto de auxiliares ou apaniguados endereçados, mas de pessoas neutras da sociedade, para fiscalizar o Governo e dizer ao Presidente.

Estive duas vezes com o Presidente e pedi, praticamente pelo amor de Deus, que recuasse no seu gesto e que recriasse a CAE.

Aqui, votamos por unanimidade, já que Sua Excelência não quis reconsiderar. O Senado votou, por unanimidade, a favor de um projeto meu recriando a CAE, que dorme nas gavetas da Câmara dos Deputados.

Mas, Sr. Presidente, o que nós vamos fazer? O que vamos responder em relação a este noticiário de lama permanente, envolvendo o Congresso e a sociedade brasileira?

Resolve um Ministro ir à televisão e dizer: eu sou sério; de mim ninguém fala? Resolve o Líder do Governo receber 30 apartes manifestando solidariedade, como aconteceu? Num País como o nosso, onde a Justiça não funciona, onde só existe justiça para "ladrão de galinha", em quem a polícia bate, mas que não acontece nada com aqueles que possuem advogado, de que adianta a boa-fé?

Se, de repente, surge uma denúncia contra o Sr. Pedro Simon ou o Sr. João, homens de bem, o que acontece? Eles entram com uma queixa na Justiça e, 10 anos depois, nada acontece.

Sr. Presidente, estou dando entrada num projeto de lei hoje, que diz que processos contra a classe política têm que ter prioridade no julgamento; o juiz tem que julgar em primeiro lugar, para não ficarmos com nosso nome no limbo, para não brincarem com a nossa dignidade, para que se possa separar o joio do trigo. Para, aí sim, a sociedade poder dizer: esse é vigarista, então, cai fora; mas esse outro é sério.

Isso ocorre em qualquer classe. Por exemplo, entre a classe médica, dizemos: aquele ali é craque; em relação a coração, aquele é o melhor; aquele outro é muito bom. E se o cara erra, se fracassa, pode ser até punido pelo Conselho Federal de Medicina, como aconteceu há pouco com um ilustre médico, por um erro grave. Mas ninguém diz que todos os médicos não prestam, que são todos ruins, incompetentes. Não! O que é bom é bom; o que é ruim é ruim.

Na classe empresarial, o Antônio Ermírio de Moraes é um homem sério, digno, como todo mundo sabe. Mas está cheio de vigarista do lado de lá.

No esporte, há o Ronaldinho, jogador de futebol, que é um craque. Mas existe também gente "quadrada", que não joga nada.

Só a classe política é nivelada por baixo; só a classe política é nivelada no chão. E isso acontece exatamente porque não temos como provar o que é e o que não é.

O médico, o empresário, o advogado e o jogador de futebol provam, ao longo de sua vida, que são competentes. O empresário também. Mas nós, políticos, como podemos provar? Como podemos fazer diferenciação entre o que é e o que não é?

Quem vai garantir, agora, se o Ministro das Comunicações deu ou não a concessão do canal de televisão? Se bem que aqui fica fácil de saber; é só verificar o que disse o cidadão e ver se é verdade que a estação de televisão está no nome do motorista de táxi – sei lá quem – e se ela está funcionando.

Sr. Presidente, não pude responder os telefonemas que recebi; não pude explicar para o Rio Grande do Sul.

No dia em que a Câmara dos Deputados está criando uma comissão especial para apurar a corrupção dos seus deputados; no dia em que o PFL está expulsando os deputados; no dia em que o jornal **Folha de S. Paulo** noticia o escândalo e diz que tem mais três dias de escândalos para publicar; neste dia, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, com a maior tranqüilidade, com a maior serenidade, vota o projeto da reeleição. Não teve nem a sensibilidade, não teve nem o bom senso de dizer: a hora não é agora; há muita trovoada, muita tempestade; vamos resguardar o Presidente Fernando Henrique; não está na hora de apreciar um projeto desses com toda essa turbulência.

Mas apreciaram, e tinham a maioria, que esmagou.

É triste dizer isso, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, não me considero – embora o Governo não pense assim – um Senador de oposição. Não sou de oposição! Considero-me um Senador favorável ao Governo; mais Governo do que o próprio Governo, porque voto o que penso ser bom para o Brasil e para o Governo.

Fiz um apelo para que não fosse votada a reeleição ontem, para esperarem uma semana; e fiz esse apelo em nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque Sua Excelência não merecia isso.

Na minha opinião, o Presidente nada tem a ver com isso. Não me passa pela cabeça que o Sr. Fernando Henrique Cardoso tem algo a ver com isso. Claro que não! Para mim, isso seria como uma bomba sobre a minha cabeça.

Mas Sua Excelência é o Presidente. E, sendo o Presidente, é o beneficiário; e, sendo o beneficiário, é natural que tivesse o equilíbrio, o bom senso de aceitar o apelo da Oposição e que dissesse: não vamos votar agora, nesse dia; o PFL está reunido para expulsar os deputados; a Comissão da Câmara está reunida para julgar os parlamentares; a **Folha de S. Paulo** está dizendo que vêm aí mais quatro denúncias; então, vamos aguardar para a semana que vem.

Isso, Sr. Presidente, eu não soube responder aos telefonemas do Rio Grande do Sul. Mas como não responder se o Senado é a Casa Revisora? Porque, Sr. Presidente, para muita gente, nós, Senadores, ainda somos os "pais da Pátria". A imagem que sempre se teve do Senado é esta: o cidadão é governador, é ministro, é deputado, mas, num determinado momento da sua vida, ele vai para o Senado, quando já tem experiência, quando já tem vivência, quando já tem conhecimento e sensibilidade. Por isso, somos Casa Revisora, Sr. Presidente.

E o que quer dizer Casa Revisora? A Câmara vota; os seus quinhentos e tantos parlamentares jovens, impetuosos, alguns parlamentares pela primeira vez, votam, com a sua vocação, com a sua garra, com a sua vontade. Mas nós temos a obrigação de reexaminar o projeto vindo da Câmara, com a responsabilidade de "pai da Pátria", com a frieza, com a tranqüilidade, com a serenidade, até porque não damos a última palavra. Se a Câmara votou a favor da reeleição, e se mudarmos aqui, o assunto morre? Não! Apenas dizemos: não se fala mais ou o projeto volta para Câmara. Que é o caso da minha emenda.

Sr. Presidente, dirijo-me ao Senhor Fernando Henrique Cardoso: – Escute o que estou dizendo hoje. Sua Excelência só tem uma boa saída para esse episódio: o referendo. Sua Excelência tem que demonstrar que não tem medo, que não tem problema, que não tem qualquer preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Pedro Simon, gostaria de informar a V. Exª que há 16 oradores inscritos, e o tempo de V. Exª está esgotado há três minutos. Apelo a V. Exª que conclua.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, já estou encerrando. Entendo a compreensão de V. Exª e peço desculpas.

Fico devendo o aparte ao amigo Senador Eduardo Suplicy. Até porque é um dos poucos que ia dar um aparte – tenho certeza – a meu favor. Senador, dê um aparte aos que vierem depois, pois quase todos são do outro lado.

Olha, Sr. Presidente, eu era a favor do plebiscito para a matéria. Saindo o plebiscito, depois dele, a matéria começa a andar. Mudei, Sr. Presidente! Mudei, porque poderia parecer que eu estava complicando o Governo, que eu estava boicotando, sendo contra a reeleição. Então eu mudei para referendo. O referendo não muda nada; apenas, ao votarmos o projeto, damos um prazo, de 60, 90 ou 120 dias, para o povo decidir. Mas a matéria será votada e quem dará a palavra final é o Congresso Nacional.

Falo aqui em meu nome e em nome do Senador Josaphat Marinho, o maior jurista deste Congresso: a votação dessa emenda constitucional é ilegal. A tradição do Brasil é contra a reeleição. A Constituinte de 1891 votou contra a reeleição, assim como a de 1934, a de 1946, a de 1988 e a Assembléia Nacional Revisora de 1993. Contudo, agora querem, mediante uma emenda constitucional ordinária, votar a favor da reeleição, e o que é mais grave, retroagindo esse direito ao atual Presidente, sendo que, à época de sua eleição, não existia a possibilidade de reeleição. Isso não existe.

Entretanto, Sr. Presidente, concordo com o referendo, porque votamos e o povo decide, dá a palavra final. Assim, não se dirá que Sua Excelência foi reeleito pela concessão do canal de televisão, pela concessão da rádio tal, dos 200 mil aqui ou lá. Já existe até piada nesse sentido. Alguns dizem que temos que usar a moeda do momento e que, se não pudermos nos valorizar como uma Casa de dignidade, de correção, então cada Parlamentar deve se valorizar. Se o Deputado do Acre, para votar favorável à reeleição, ganhou 200 mil mais uma emissora de televisão, um Senador, como V. Exª, do Rio Grande do Norte, por que não tem direito a isso também? Como diz o outro: ou moralizamos ou nos locupletamos todos.

Penso que nunca houve na história deste País um momento tão sério na definição deste Congresso Nacional. Nunca vi uma sucessão de escândalos substituindo escândalos; manchetes substituindo manchetes, nem na época do Collor.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª já ultrapassou o seu tempo em seis minutos, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Estou encerrando, Sr. Presidente.

Na época do ex-Presidente Collor – quero fazer justiça – houve a CPI, que o cassou. Mas, enquanto Presidente da República, Collor não tomou uma providência como Presidente da República para evitar, para boicotar os trabalhos da CPI. Com o Presidente Collor – CPI funcionando, Banco Central, sigilo bancário -, tudo foi aberto. Collor não tomou nenhuma providência.

Será que aquilo que Collor permitiu – averiguar – o atual Governo não vai permitir?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

V. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, anteontem, o eminente Senador José Eduardo Dutra, Líder do Bloco de Oposição, lembrou, neste plenário, que eu, há tempos, integrante que sou da base de sustentação do Governo, tinha alertado o Governo sobre os perigos e riscos do processo de reeleição.

Sr. Presidente, fui buscar nos Anais este meu discurso, pronunciado desta mesma tribuna, em 10 de novembro de 1995, há um ano e seis meses, quando Ministros do Governo começavam a falar em reeleição e o Presidente não os desautorizava, afirmando que o Congresso deveria resolver a questão.

Infelizmente, Sr. Presidente, este discurso é profético. Lamento dizer isso. Vou ler uma parte do meu pronunciamento feito naquela ocasião.

> O Senhor Presidente da República, ao trazer ao debate a reeleição, se expõe, e receio que Sua Excelência vá sofrer um processo de desgaste muito grande.
>
> O Senador José Sarney, quando Presidente, sofreu. Não entro em considerações para saber se as acusações que lhe fazem são verdadeiras ou não. S. Exª lutou para que seu mandato fosse reduzido para cinco e não para quatro anos. Mas desde então, e até hoje, ele ficou estigmatizado pela luta que travou por esses cinco anos. Tudo lhe é atribuído, pelo que ele fez, pelo que teria feito, e até pelo que não fez. Mas sofreu uma erosão enorme em sua autoridade. É um fato. Não estou criticando o Senador José Sarney. Até hoje S. Exª é acusado por isso.
>
> Com Governo Fernando Henrique Cardoso será diferente? Se Sua Excelência e o seus Ministros se envolverem na luta pela reeleição, o que acontecerá, Senador Geraldo Melo?

Não estou me dirigindo ao Senador Geraldo Melo, que hoje preside esta sessão. Seu nome consta do meu discurso naquele dia, porque V. Exª estava ali prestando muita atenção ao meu discurso, e citei o seu nome no meu pronunciamento.

> O Presidente talvez pessoalmente não, mas o que alguns dos seus Ministros, e vou mais além, alguns dos seus fâmulos – porque todos os governantes têm seus fâmulos – farão para conquistar votos num Congresso em parte fisiológico. Não há como negar isso, ao lado de Senadores e Deputados da maior seriedade e responsabilidade existe o baixo clero fisiológico, em quantidade expressiva. O que não cobrarão do Governo, para dar o seu voto em favor da reeleição?

Eu perguntava em 10 de novembro de 1995: O que não cobrarão do Governo para dar o seu voto em favor da reeleição?

O que não haverá de versões correntes contra o Governo, com foros de verdade algumas, outras não tão verdadeiras, mas aceitas pela opinião pública como tais?

Creio que o Presidente da República comete um grave erro ao estimular isso. E mais ainda quando Sua Excelência vem a público dizer que o problema é do Congresso Nacional e que dele não participa. Essa não me parece uma postura de estadista. Sua Excelência passa para a opinião pública, embora não seja assim, a idéia de falta de sinceridade. Estaria estimulando, por trás, e em público dizendo que não, quando é evidente que, se Sua Excelência dissesse aos Ministros: não, não quero a reeleição, nenhum, evidentemente – isso é o óbvio ululante -, nenhum trataria do assunto. O Presidente está, inequivocamente, estimulando a proposta.

Sua Excelência vai começar a ter sua autoridade gravemente afetada. Já a deixou afetada por fatos menores.

Presidente é como a mulher de César: não basta ser, tem que parecer também eticamente inatacável. O Presidente já não puniu alguns auxiliares acusados de envolvimento com empresas particulares. (Àquela altura, um fato noticiado pela imprensa). O Presidente já foi acusado de ceder ao fisiologismo. Mas, se cedeu, o fez por uma causa maior, as tão necessárias indispensáveis reformas para o País.

Agora, no entanto, cederia por uma causa menor, cederia em benefício próprio, para se reeleger.

O Sr. Epitacio Cafeteira – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Já lhe cedo o aparte, Senador. Este discurso não é de agora, Senador Epitacio Cafeteira, estou relendo um pronunciamento meu, feito em 10 de novembro de 1995 – está nos Anais do Senado, onde fui buscá-lo, lembrado pelo Senador José Eduardo Dutra -, quando começava-se a falar em reeleição. Estou relendo.

"Agora, no entanto, cederia por uma causa menor, cederia em benefício próprio, para se reeleger. O Presidente Fernando Henrique Cardoso não pode, não deve expor-se a isto. Sou membro do Partido de Sua Excelência. Penso que seria bom para o País ter Fernando Henrique Cardoso por mais quatro anos. Até entendo que, no íntimo, o Presidente, por estar adotando medidas impopulares – algumas dessas reformas são impopulares, ferem direitos e interesses de amplas camadas da população -, tenha o desejo de mais quatro anos para colher os frutos dessas reformas e realizar o governo com o qual sonha. Acontece que o preço a pagar será muito grande, será o preço da erosão da sua autoridade moral. Isto Sua Excelência não pode fazer."

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) (Fazendo soar a campainha) – Senador Jefferson Péres, desculpe interrompê-lo, a Presidência prorroga a Hora do Expediente a fim de que V. Exª possa concluir o seu discurso e para que possamos ouvir a comunicação inadiável de três Srs. Senadores.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Esse discurso, repito, foi pronunciado em 10 de novembro de 1995.

Longe de me ouvir, a cúpula do Governo, naquela ocasião, ao que sei, ficou irritada com o meu alerta. Uma pena, porque fui profético. Não me sinto nem um pouco feliz com isso, mas, infelizmente, tudo o que previ está acontecendo.

Concedo o aparte ao Senador Epitacio Cafeteira, se S. Exª ainda quiser me honrar com ele.

O Sr. Epitacio Cafeteira – Nobre Senador, quero aproveitar para enaltecer o discurso de V. Exª, cujo posicionamento sempre foi vertical. V. Exª, mesmo pertencendo ao Partido do Presidente, teve a coragem de fazer pronunciamento como este que acaba de reler. Com o correr dos tempos, aprendemos muitas coisas. O Presidente da República, todos fazem questão de exaltar, é um homem sério, honesto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Com certeza.

O Sr. Epitacio Cafeteira – Mas me lembro, porque assisti a um Presidente, também sério e também honesto, ter que dar um tiro no peito porque o Palácio estava se enchendo de lama. Isso o Presidente Fernando Henrique tem que ter em mente para evitar amanhã um sacrifício desse tipo. Sua Excelência tem que, em tempo, evitar que envolvam seu honrado nome em causas menores. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Obrigado também, Senador Cafeteira.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Cedo-lhe o aparte, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Jefferson Péres, V. Exª fez a recomendação própria de quem se preocupa com o Presidente da República, com os destinos de seu Governo e com eventuais abusos

que quaisquer de seus partidários, sobretudo Ministros, poderiam estar cometendo na hora de defender o destino do Governo, do próprio Presidente, quanto ao direito de reeleição. V. Exª tem alertado, inúmeras vezes, para o que poderia ser o abuso do poder de que dispõe o Chefe do Executivo caso viesse a ter como meta a sua própria reeleição. Agora, o que V. Exª previu está praticamente comprovado. É necessário que o Congresso Nacional tome as medidas necessárias para uma apuração em profundidade. Ontem, o ex-Presidente da Câmara, o Deputado Luís Eduardo Magalhães, expressou com força o seu sentimento junto à Executiva Nacional do seu Partido, o PFL: "Alguém, aqui, tem alguma dúvida sobre a autenticidade da gravação publicada na **Folha**?" E, logo depois, perguntou outra vez: "Alguém, aqui, tem dúvida de que, se quebrarmos o sigilo dele, iremos comprovar que ele quitou as suas dívidas no Banco?" Pelo que a imprensa informa, após essas duas indagações, não houve contestação. Por unanimidade, o PFL expulsou de suas fileiras dois dos Deputados envolvidos. Hoje a **Folha** traz a informação de como o Deputado Ronivon Santiago, além de ter aceito aquele recurso monetário, teria também o direito de uma emissora de televisão estar funcionando em uma cidade do Acre, por intermédio de um seu aliado que não teria recursos por si próprio para isso. Ora, ontem, aqui, inúmeros Senadores, seguindo-se à palavra do Líder Elcio Alvares, defenderam o Ministro das Comunicações. Este, ontem, divulgou nota dizendo que nada de concreto havia sobre o seu comportamento. Mas, hoje, a informação é de que houve uma ação concreta por parte do Ministro das Comunicações, de seu Ministério, que antecedeu a votação do direito de reeleição. É preciso que o Ministro Sérgio Motta seja o primeiro a se dispor a vir ao Congresso Nacional, a essa comissão de sindicância, a apoiar a Comissão Parlamentar de Inquérito, para que, com todos os instrumentos necessários para a averiguação, possamos efetivamente saber o que aconteceu. Lembrando ainda que o então Senador Fernando Henrique Cardoso foi muitas vezes aqui crítico em relação à distribuição de direitos de canais de televisão, quando, neste Congresso Nacional, se decidiu sobre a emenda da duração de mandato de Presidente da República.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. V. Exª tem razão, creio que o Presidente da República deveria ser o primeiro a pedir uma CPI, deveria ser o maior interessado em que isso fosse realmente apurado a fundo. Infelizmente, não sei qual é a sua avaliação, mas acho que o Deputado Delfim Netto disse hoje com ironia – mas creio que deveria ter dito com seriedade: "Se o Presidente quer apurar, então, que façamos a CPI."

O Sr. Sebastião Rocha – Permite-me V.Exª um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ouço o Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha – Senador Jefferson Péres, aproveito para cumprimentá-lo e reconhecer o exemplo retilíneo da conduta de V. Exª na Casa. Como já falado pelo Senador Epitacio Cafeteira, V. Exª, mesmo sendo um parlamentar governista, tem sabido distinguir o que é ético e o que extrapola a ética e, assim, decidir, em cima desse seu discernimento, qual a conduta correta nos vários momentos por que passa o Senado. V. Exª confirma esse seu posicionamento ao reafirmar a necessidade da instalação de uma comissão parlamentar de inquérito para apurar definitivamente essas denúncias. Não de uma comissão da Oposição. Não quer a Oposição que seja instalada uma CPI das oposições, como se elas devessem capitanear essa investigação; quer uma CPI de toda a Casa, de todo o Congresso Nacional, para o bem do Congresso Nacional e até para o bem do Presidente da República. Para salvaguardar a integridade da autoridade do Presidente da República, que – como diz V. Exª em seu pronunciamento – pode vir a ser arranhada com o prosseguimento da apreciação e votação da emenda da reeleição na Casa. Cumprimento V. Exª por sua posição. Sei que V. Exª está aqui honrando muito bem o Estado que representa e servindo de exemplo para o País com as posições que têm defendido na Casa. E é um orgulho para todos nós, Senadores, sinceramente, ver um Senador governista ter as posições que V. Exª tem. Não digo de independência, mas pelo menos de defesa da integridade da Casa, e da própria pessoa e da imagem do Presidente da República. Faz V. Exª, de fato, a defesa do Governo Federal e do Senado da República e é por isso que cumprimento V. Exª. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Obrigado, Senador Sebastião Rocha.

Aqueles que são críticos e alertam os governantes deveriam se encarados como os amigos mais leais, como os aliados mais leais do Governo.

Como disse há pouco, esse meu discurso, pronunciado há um ano e seis meses, foi recebido com irritação em alguns círculos próximos ao Presidente; talvez com zombaria em outros. Quem seria aquele modesto e desconhecido Senador para fazer um

alerta ao Presidente? Sua Excelência preferiu ouvir outros assessores e políticos mais ilustres.

Infelizmente, o que prognostiquei está acontecendo. Lamentavelmente está acontecendo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)– Como há três Senadores inscritos para comunicações inadiáveis, eu quero fazer um apelo a cada um deles para que observem o limite de tempo de 5 minutos para cada um, a fim de podermos dar início, dentro do horário regimental, à Ordem do Dia programada para hoje.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero manifestar também a minha grande apreensão com o surgimento das gravíssimas denúncias noticiadas pela **Folha de S.Paulo** envolvendo nomes de Governadores, Deputados Federais e, já agora, de outras personalidades de relevo em nossa vida pública, na armação de um vergonhoso esquema de corrupção visando à captação de votos em favor da Proposta de Emenda Constitucional da Reeleição.

Todos sabemos do péssimo conceito em que são tidos os políticos, de um modo geral, e particularmente o Poder Legislativo, e ainda mais o Congresso Nacional.

Ainda bem que os apelos aos quais desejo juntar o meu, com a maior veemência, surgem de toda parte, dentro e fora do Congresso, no sentido não só da apuração, mas, sobretudo, da punição exemplar dos que, porventura, venham a ser considerados culpados.

O Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, do alto de sua responsabilidade, tomou, de imediato, a iniciativa de constituir uma Comissão de Sindicância, sob a coordenação do Corregedor daquela Casa do Congresso Nacional, para que, no prazo improrrogável de sete dias, se apure a procedência das denúncias. Evidentemente, se todos ou alguns dos Parlamentares implicados vierem a ser responsabilizados, iniciar-se-ão, em caráter de urgência, processos de cassação dos seus respectivos mandatos eletivos, e de conseqüente suspensão dos seus direitos políticos, por um prazo determinado, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis, na espécie, a cargo do Ministério Público Federal.

Inaceitáveis, no caso, seriam a omissão e a impunidade, num País onde a descrença popular na condenação dos detentores do poder público e do poder econômico já é grande demais.

O Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, por sua vez, já declarou que qualquer auxiliar do seu Governo que, comprovadamente, venha a ser apontado como autor ou co-autor de qualquer ato nesse processo de corrupção, seria afastado do seu Governo. Não poderia ser outra a conduta de Sua Excelência nesta hora em que a Nação cobra, rigorosamente, cada vez mais, uma conduta ética dos seus homens públicos, ainda sob os efeitos traumáticos, que tanto a abalaram, da CPI de PC Farias e do processo de impeachment do ex-Presidente Fernando Collor.

Evidentemente, se a sindicância vier a apurar o envolvimento, direto ou indireto, de Governadores ou de outras autoridades, federais ou estaduais, na tentativa ou na prática desses crimes, ter-se-á que considerar outras formas de apuração com vistas à punição, também exemplar, daqueles que não são Parlamentares.

Espero e confio, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que tudo decorra nos termos do maior respeito às leis e à Constituição, dando-se aos acusados o sagrado direito da mais ampla defesa, contanto que preservemos a imagem do Congresso Nacional e sobretudo os princípios e valores da democracia representativa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador José Serra.

V. Exª dispõe de 5 minutos.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.as e Sr.s Senadores, que relação poderia haver entre a possível criação da Associação de Livre Comércio das Américas – a ALCA – e um remoto debate realizado durante a campanha eleitoral nos Estados Unidos em 1992? A resposta é: tudo.

Nessa campanha, defrontaram-se, na televisão, Albert Gore, candidato a vice de Clinton, e Ross Perot, candidato presidencial independente. Perot manifestou-se contra o Tratado Comercial entre os Estados Unidos, o Canadá e o México, o famoso Nafta, que estava então sendo debatido no congresso norte-americano. Gore, a favor do Nafta, não moderou seus argumentos: "o Nafta será mais importante para os Estados Unidos do que a compra da Luiziânia".

Como é óbvio, criou-se um grande mal estar entre os mexicanos, à sombra do lamento do ditador Porfirio Diaz: "El problema de México es que está muy lejos de dios y muy cerca de los Estados Unidos".

Tendo Clinton vencido a eleição e conseguido aprovar o Nafta em 1993, enviou Gore ao México em

dezembro desse ano a fim de comemorar o resultado e, principalmente, como forma de obter desculpas pela sua infeliz declaração de dois anos antes. Entendeu-se, porém, que o sucesso da viagem exigia que algo mais fosse anunciado pelo vice-presidente, partindo então, de algum assessor, a sugestão da criação da Alca.

Feito o anúncio ficou o problema: o que fazer? Depois da hesitação, decidiu-se na convocação dos chefes de governo das três Américas em Miami, no final de 1994, dias antes do presidente Itamar Franco encerrar seu mandato e de explodir a crise cambial mexicana.

Outro fato curioso, quanto ao Brasil, é que o objetivo da cúpula de Miami nos pegou de susto. O Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso, acompanhando Itamar à Flórida, somente depois de lá chegar é que tomou conhecimento do assunto e da importância do compromisso que o Brasil era chamado a assumir e acabou até certo ponto assumindo. E o Presidente Itamar não parecia especialmente informado sobre a matéria.

Apesar do acaso, do improviso e do susto, há observadores, como o embaixador Rubens Ricúpero que chegam a afirmar "que o Brasil joga seu destino na negociação da Alca, porque, dependendo de como ela for conduzida ou concluída, as possibilidades de termos um projeto autônomo de desenvolvimento aumentarão ou se estreitarão de uma maneira muito mais dramática do que as conseqüências das negociações globais" (refere-se à organização mundial do comércio).

Um alerta desse tamanho, vindo de um embaixador altamente qualificado e experiente, sugere, no mínimo, a importância de retermos algumas condições básicas da realidade comercial brasileira no contexto interamericano, a fim de avaliarmos melhor o que está em jogo.

A Alca não é mercado comum

Para começar, convém chamar a atenção para um oba-oba desinformado que insinuou-se junto a opinião pública mais informada: muitos consideram que o figurino da Alca será o do Mercado Comum Europeu, com todas suas aconchegantes virtudes para as economias menos desenvolvidas da região. Mas não se trata disso. A Alca pertence ao gênero das zonas de livre comércio, onde circulam mercadorias com razoável liberdade mas sem uma política comercial comum em relação ao resto do mundo nem mobilidade de fatores. Já a união européia, além do livre comércio, adota uma política comum para o resto do mundo (no estilo união alfandegária) e, acima de tudo, prevê a livre movimentação do capital e da força de trabalho dentro do seu perímetro.

Atente-se para o critério de "livre movimentação de força de trabalho" para entender o quanto a possibilidade da Alca está distante de um mercado comum: imagine-se os Estados Unidos e o Canadá abrindo seu território aos milhões de imigrantes dos milhares de municípios "Governador Valadares" espalhados por toda a América latina. imagine-se, também nas Américas, a canalização de caudalosos recursos a fundo perdido dos países mais ricos, para investimentos em infraestrutura das áreas e países menos desenvolvidos, como se observa na união européia.

O Brasil nas Américas

É importante ter presente que, na essência, para os Estados Unidos, a Alca é mais um objetivo político do que econômico, pois os mercados dos países do Nafta equivalem a cerca de 87 por cento do mercado hemisférico. Mesmo para os demais países da região, os Estados Unidos já são, de longe, o maior parceiro comercial. Isto, aliás, evidencia uma assimetria conhecida, pois para os países latinoamericanos o mercado norteamericano é bem mais importante. Assim, os Estados Unidos absorvem 15 por cento das exportações dos países do Mercosul e 38,5 por cento dos demais países latinoamericanos (exceto México). Em troca, suas vendas ao Mercosul eqüivalem a tão somente 3 por cento de suas exportações totais; para o resto da América Latina (exceto México) a proporção é de 3,7 por cento.

De todo modo, tanto quanto o fator econômico possa pesar, o alvo número um dos Estados Unidos é o Mercosul, que detêm 10 por cento do mercado das Américas, e dentro deste, o Brasil, que detêm dois terços do mercado da região correspondente. Ou seja, para os Estados Unidos o sucesso econômico da Alca significa basicamente o acesso ao mercado brasileiro e, não esqueçamos, às fatias dos mercados latinoamericanos hoje ocupados pelo Brasil. É para esses países (exclusive o México) que se destinam 29 por cento das exportações brasileiras, proporção maior da que é destinada à união européia (27 por cento) ou aos Estados Unidos (19 por cento). Somente para a América do Sul, 80 por cento das exportações brasileiras são de produtos manufaturados.

São constatações relevantes, pois, na concepção do governo norteamericano, o acordo da Alca deveria revogar todas as preferências previstas nos acordos bilaterais, multilaterais ou regionais existentes, inclusive o Mercosul. Existem hoje cerca de 110 acordos comerciais entre os países da América do Sul (mais o México) – os quais beneficiam 60% do comércio negociado da região. O que aconteceria diante do chamado "borrón y cuenta nueva" (apagar a lousa e começar de novo) que os Estados Unidos defendem?

Aliás, sendo o personagem latinoamericano mais importante na negociação da Alca, o Brasil é também o país da região cuja estrutura econômica é a menos complementar em relação à dos países do Nafta. O Brasil não se realizará, como o Chile (cujo PIB é menor do que o da cidade de São Paulo) vem fazendo, com grande sucesso, como economia essencialmente primário-exportadora. Tem ainda, apesar da convicção ou desejo contrário de alguns, a pretensão de possuir uma indústria diversificada e eficiente, que há tão só 15 ou 20 anos, acreditem, era a maior e a melhor do finado terceiro mundo.

Isto não significa, evidentemente, que o país não possa encontrar seu caminho para estreitar suas relações comerciais com a área do Nafta de uma forma dinâmica. Mas o encontro e a pavimentação desse caminho em relação ao Brasil exigem muito mais comedimento, esforço e cooperação recíproca dos parceiros do que para qualquer outro país de fora do Nafta.

A abertura brasileira

O Brasil está a vontade para aproximar-se com cautela da Alca e, sobretudo, do cronograma que se pretende. não tem motivo para nenhum complexo de inferioridade em matéria de liberalismo comercial, pois nesta década realizou um dos mais rápidos, drásticos e massivos processos de abertura de que se tem registro em países mais industrializados. Por iniciativa do Governo Collor, de 1990 para cá foram desmontados todos os controles quantitativos sobre as importações – fator crucial para a abertura econômica – e, paralelamente promovida uma forte rebaixa tarifária. Entre 1987 e 1990 a tarifa média já havia caído de 51 para 32,2 por cento. Desde então a queda foi até 12,1 por cento, com estimativas preliminares. A tabela abaixo nos fornece um quadro comparativo das estruturas tarifárias de alguns países ou blocos:

Países	Tarifa Média (Porcentagem)
União Européia	7,1
Estados Unidos	5,1
Japão	17,3
Coréia	17,9
Brasil	12,1
Argentina	13,4
Chlie	11,0
Colombia	13,4
México	12,0
Peru	16,3

Assim, a tarifa média Brasileira é inferior à do Japão e da Coréia, levemente inferior à da Colômbia e da Argentina e pouco superior à do Chile, cuja economia é tida como escancarada ao exterior.

Mais ainda, se levarmos em conta os impostos à importação efetivamente pagos, a tarifa média real no Brasil será ainda muito menor do que a alíquota média: cerca de 7 por cento (em 1996), Sem dúvida uma das mais baixas do mundo. Por que éssa diferença? Fundamentalmente graças aos regimes especiais de importação existentes, da Zona Franca de Manaus, da Aladi e do Mercosul bem como à redução para os fabricantes de veículos e montadoras.

Aliás, o ímpeto da abertura foi tão grande que o Brasil – perseguindo objetivos políticos compreensíveis – não hesitou em fazer concessões aos parceiros do Mercosul, ao admitir um "regime de adequação" que eliminou alguma das vantagens iniciais da economia brasileira sobre as outras. Também aceitou submeter-se, no âmbito do Mercosul, à chamada TEC (Tarifa Externa Comum), que, além de envolver impostos de importação menores dos que os apresentados à Organização Mundial do Comércio (OMC), obedeceu a critérios de interesse não exclusivamente nacional e, na prática, diminuiu dramaticamente o raio de manobra para a adoção de uma política comercial mais autônoma.

Não há retrocesso

Além da eliminação dos controles quantitativos, da rebaixa tarifária e das concessões no âmbito do Mercosul, a abertura comercial brasileira pelo lado das importações (inclusive turismo) foi estimulada pelas políticas de câmbio e juros adotadas a partir da estabilização do plano real, que, por sua vez, inibiram a expansão das exportações.

Particularmente em relação aos Estados Unidos, graças à abertura e à retomada do crescimento sustentado. No Brasil entre 1992-1996 nossas importações aumentaram 5 vezes mais do que nossas exportações (137 contra 32 por cento). A partir de 1995 e pela primeira vez desde 1980 os Estados Unidos passaram a obter caudalosos superávits comerciais com o Brasil.

Algum Senador bem informado e adepto incondicional do livre comércio pode estar perguntando, a esta altura, se, embora significativa, a política de abertura não estará sofrendo um retrocesso. Lembrará, por exemplo, do aumento da alíquota na importação de eletrodomésticos, do regime automotriz e das limitaçõ-es ao crédito às importações. Quero assegurar a esse senador que de modo algum essas medidas configu-

ram um retrocesso geral na abertura deflagrada por Collor e Zélia Cardoso de Mello.

Preliminarmente, lembrem, Senhores Senadores, a abertura foi lançada no início dos anos 90 sob uma taxa de câmbio efetiva (e prevista) muito menos apreciada do que a prevalecente desde o segundo semestre de 1994. Segundo, no caso dos eletrodomésticos, as alíquotas altas não tiveram o efeito de inibir as importações, como aliás nossa balança comercial mostra, mas sim de deslocá-las parcialmente para a Zona Franca de Manaus (como importação de produtos acabados ou apenas desmontados, o que dá quase na mesma), onde as alíquotas do imposto à importação eqüivalem a menos de um sexto das vigentes para o resto do país e cujas vendas no mercado doméstico são isentas de impostos de renda, IPI, e parcela do ICMS.

Quanto ao regime automotriz, o Brasil não fez mais do que reproduzir o modelo argentino (e, de forma mais moderada, o mexicano, que era e continua sendo muito mais fechado do que qualquer outro na América latina). Sem tal regime (que é transitório), seria inviável o padrão de integração comercial previsto para o Mercosul. De mais a mais, faz parte desse regime uma drástica redução de alíquotas de importação de componentes e bens de capital, de modo que, na prática, ele envolve mais investimentos e uma abertura maior do setor. Implica, por exemplo, um expressivo aumento das exportações norteamericanas no ramo automobilístico para o Brasil.

Por fim, não está demais lembrar que a restrição de crédito às importações não é uma medida essencialmente comercial mas financeira, evitando importações contratadas não porque o produto estrangeiro tivesse melhor qualidade ou menor preço, mas exclusivamente como expediente para formação de capital de giro, graças à distorção dos juros domésticos, excessivamente elevados face aos internacionais. Quem é a favor do Proex, programa destinado a proporcionar juros internacionalmente competitivos aos exportadores brasileiros, obviamente concordará com a decisão do Governo de tentar estabelecer isonomia financeira também no caso das importações vis a vis a oferta doméstica.

Mas o leitor pode ainda ficar mais tranqüilo: a abertura comercial brasileira não foi acompanhada pela introdução generalizada de barreiras não tarifárias às importações – cotas, tarifas adicionais, normas restritivas, etc.

Estas são, ao que parece, uma especialidade do primeiro mundo, que perturba seriamente a performance econômica brasileira. Como tenho insistido sempre: as dificuldades do balanço de pagamentos brasileiro, que atrapalham nosso desenvolvimento, devem ser atribuídas ao fraco desempenho de nossas exportações. A ampliação das importações de bens do exterior (sem subsídios, é óbvio) é positiva para o bem estar, a eficiência e a afirmação da estabilidade da economia.

Sem contrapartida

A propósito, cabe lembrar que a política de abertura comercial brasileira, do mesmo modo que em outros países latinoamericanos, foi eminentemente unilateral – ou seja, não foi acompanhada por um alívio das restrições dos principais mercados consumidores, localizados nos países desenvolvidos da OCDE. Hoje, essas restrições representam precisamente um dos obstáculos principais à velocidade de implementação da Alca.

Com razão, o Governo brasileiro argumenta que a implantação do livre comércio nas Américas exige, numa primeira etapa, a eliminação (total ou substancial) das barreiras não tarifárias impostas pelos Estados Unidos sobre as exportações do Brasil e de outros países e que contrariam os princípios da OMC. Ou seja, tal remoção seria feita sem concessões do nosso lado, simplesmente porque elas já foram feitas – as tarifas estão baixas e os controles quantitativos foram eliminados. A prova de efetividade dessa abertura é que o déficit comercial do Brasil com os Estados Unidos passou a crescer rapidamente.

Os exemplos de restrições são abundantes e podem ser obtidos a partir de levantamentos feitos pelo MICT e pelo Itamaraty.

1. Quotas tarifárias são aplicadas à numerosas exportações de alimentos brasileiros – produtos lácteos, tabaco, atum, produtos que contêm álcool etílico ou açúcar. Acima da quota, aplica-se sobretaxa.

2. Barreiras sanitárias e fitossanitárias proíbem a importação de carne bovina e suína, bem como a maioria das frutas e vegetais brasileiros. aos produtos permitidos são exigidas licenças prévias de importação.

3. O suco de laranja brasileiro paga tarifa de quase 9 dólares por litro; em 1995, o eqüivalente **ad valorem** da tarifa alfandegária norte-americana era 40 por cento.

4. As importações de açúcar dos estados unidos estão submetidas a quotas tarifárias. além disso, há um sistema de preferências que concede isenção de tarifa aos países latino-americanos e caribenhos, mas o brasil é o único que não tem direito a tal isenção.

5. Até meados dos anos 80 o brasil era o maior exportador de etanol para os estados unidos – mas foi

excluído do mercado pelo aumento de tarifas e a concessão das preferências a outros países (Israel, Caribe).

6. Abrangendo 89 por cento de suas importações de téxteis, os estados unidos impõem quotas globais e específicas por produto, inclusive os provenientes do brasil. só no ano de 2005, tais restrições serão revisadas de acordo com o regime da OMC.

7. Além do suco de laranja, vários outros produtos de interesse do brasil (calçados, artigos de couro, fumo, têxteis e produtos siderúrgicos) se defrontam com tarifas ainda muito altas.

8. Subsídios concedidos pelos estados unidos para a exportação de produtos agrícolas, a título de contrabalançar os subsídios europeus, terminam representando concorrência desleal para produtores brasileiros de milho e afetando negativamente nossas exportações para terceiros países, como é o caso do frango e do óleo de soja.

9. Nos estados unidos, os procedimentos de **antidumping** e direitos compensatórios, baseados em discutível metodologia de cálculo de custos e de subsídios, bem como na utilização indiscriminada do critério da "melhor informação disponível" (best information available), atingem grande número de produtos brasileiros. esses são instrumentos, aliás, pouco utilizados pelo brasil. além disso, os estados unidos são o único país do mundo que contabilizam supostos subsídios implícitos na privatização de empresas estatais.

10. Os estados unidos exigem que toda a frota de pesca de camarões brasileira (e não apenas aquela envolvida em exportações para os EUA) adote equipamentos que evitem pescar, junto com os camarões, tartaruguinhas. praticamente não se deu nenhum tempo para adaptação.

11. Em 1990 os estados unidos estabeleceram diferença entre a gasolina doméstica e a importada. o brasil e a Venezuela reclamaram e ganharam na OMC mas a adaptação à decisão levará incertos 15 meses, no mínimo.

12. O acesso ao mercado de compras governamentais norteamericano é difícil. O buy american act ("compre americano") nas suas versões nacional e estaduais proíbe adquirir bens e serviços de fornecedores estrangeiros, impõe requisitos de fabricação local e diferenciais de preço da ordem de 6 por cento (que podem atingir até 50 por cento, no caso da defesa). além disso, o congresso norteamericano utiliza largamente dispositivos que obrigam à compras nacionais, mediante apropriações orçamentárias para programas de transporte, telecomunicações, energia e água.

13. Discrimina-se contra bancos estrangeiros que pretendem operar como bancos comerciais nos EUA. os estados norte-americanos discriminam contra seguradoras estrangeiras e cobram impostos adicionais sobre seguros de acidentes e bônus de indenização e seguros de vida.

14. Há limitações para investimentos estrangeiros em telecomunicações (limitados a 20 ou 25 por cento do capital das empresas) e companhias aéreas norteamericanas (limitados a 49 por cento do capital). proíbe-se também a prática de cabotagem por navios construídos ou reconstruídos fora dos EUA. emenda de 1988 permite que o presidente norteamericano suspenda qualquer operação de investimentos estrangeiros que julgue lesiva à segurança nacional – tudo em conflito com o código de liberalização de capitais, da OCDE e o acordo sobre investimentos relacionados com o comércio (trims) da OMC.

Mudanças por etapa

Os exemplos citados ilustram bem a exigência (que o governo brasileiro defende) de que a maior liberalização do comércio hemisférico inclua, em sua primeira etapa, a ampliação do acesso aos mercados mediante a eliminação de restrições quantitativas e barreiras comerciais não tarifárias. com clareza, a reforma tarifária só deveria ser efetiva em etapas posteriores, até porque:

1. Existem os prazos e condições do Mercosul – a tarifa externa comum só será completada no início do próximo século.

2. A redução tarifária até agora, no brasil, foi bastante acentuada e rápida, sem que outros "fundamentos" da economia já tenham chegado ao estágio favorável desejado. com outra reforma tarifária, num prazo curto, mergulharíamos numa espécie de revolução permanente cujo irrealismo ou ineficácia seriam dignos da quarta internacional trotskista.

3. Mais ainda, outra vez daríamos um passo unilateral em matéria comercial. o governo Clinton já avisou que não abrirá o mercado norteamericano para os países do pacífico asiático (APEC), em cujas negociações também está envolvido. por que atuaria de modo diferente em relação às Américas? além disso, Clinton não pediu ainda ao congresso norteamericano para iniciar as negociações comerciais exigidas pela Alca. faltando-lhe o chamado "caminho rápido" (fast track), as negociações eventualmente feitas não virariam obrigações. por que teríamos de fazer o oposto?

Outra orientação que o brasil deveria defender tem a ver com o método do acordo. neste caso, é in-

conveniente o método do salame – ou seja, a ALCA iria tomando consistência segundo entendimentos parciais que os estados unidos iriam desenvolvendo sucessivamente com um ou outro país (ou grupo de países), fatia por fatia. não é preciso ser um maquiavel e nem sequer um mosca para identificar a óbvia vulnerabilidade desse método do ponto de vista da região latino-americana em seu conjunto, do Mercosul e especialmente do brasil. o método correto seria outro: o acordo só valeria se todos os países o aceitassem integralmente a ao mesmo tempo. é o que no diplomatiquês de Washington já foi batizado de "single undertaking".

O erro dos extremos

À esta altura e para concluir, convém alertar para duas posturas contraditórias (e ambas insatisfatórias) diante dos dados e das considerações anteriores. uma delas, tende a enfatizar, a propósito das dificuldades do balanço de pagamentos do país, principal obstáculo à aceleração do desenvolvimento brasileiro, a predominância dos obstáculos externos ao crescimento de nossas exportações. diga-se de passagem que os obstáculos apontados no caso dos estados unidos poderiam ser fartamente enriquecidos com listas de entraves existentes na união européia ou no sudeste asiático.

Repousar nessa explicação, porém, constituiria um erro na estratégia do comércio exterior brasileiro, que exige, por certo, romper barreiras externas mas também superar poderosos obstáculos domésticos, relacionados com o binômio câmbio-juros, produtividade, "custo brasil" (inclusive custos financeiros) e a qualidade e competência de nossa política comercial.

Aliás, não nos iludamos: em certa medida, nossas cautelas em matéria de acordos comerciais externos também se devem à nossas dificuldades conjunturais domésticas, de uma economia que foi bem estabilizada do ponto de vista dos movimentos de preços, mas que ainda tem muito por fazer para financiar a elevação de sua taxa de investimentos e solidificar as condições do seu balanço de pagamentos.

A outra postura – simétrica à anterior – enfatiza unicamente os fatores domésticos e menospreza as condições externas, não apenas os obstáculos impostos pelos parceiros comerciais, mas também a relevância dos acordos internacionais, hoje com imenso potencial tutelar sobre as políticas domésticas. graças à contaminação por essa perspectiva e em meio às crises políticas e econômicas (superinflação, estagnação) foi que o brasil descuidou-se (não obstante os esforços do Itamaraty) na fase final da rodada Uruguai, que conduziu à fundação da OMC. na área econômica dos sucessivos governos brasileiros, a política comercial externa foi sempre relegada à um **status** de segunda classe. e em matéria de "ouvir-se" a sociedade (empresários e sindicatos) como é feito à saciedade pelos países comercialmente dinâmicos, nunca passamos de formalidades, dos rapapés e dos resmungos recíprocos.

Nos anos recentíssimos, porém, as coisas começaram a mudar para bem melhor. só temos de andar mais depressa ainda, a fim de não irmos para trás ou ficarmos no mesmo lugar, como o coelhinho no país da Alice.

Durante o discurso do Sr. José Serra, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de dar a palavra ao Senador Romero Jucá, tenho que chamar a atenção para uma advertência que me foi feita pelo Senador Presidente José Sarney. S. Exª me disse que, quando presidia o Senado, até há pouco tempo, fazia cumprir a Ordem do Dia no horário certo. E, nesse ponto, S. Exª tem absoluta razão, em relação a esse período em que estou presidindo a Casa.

Daí por que nós vamos, a partir da próxima semana, iniciar a Ordem do Dia às 15h30min, com uma tolerância máxima de 15 minutos; portanto, no máximo às 15h45min, entraremos na Ordem do Dia. Hoje, por exceção, vamos continuar com os três oradores inscritos para não parecer uma discriminação. Mas a advertência do Presidente José Sarney é justa, e a recebo com humildade para cumprir.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei breve. Na semana passada, vim à tribuna para registrar a minha preocupação em relação à proposta de portaria interministerial do Governo Federal, por intermédio do Ministério Extraordinário de Política Fundiária, que previu a mudança dos índices de produtividade das terras brasileiras.

Esse estudo era extremamente perigoso e, a meu ver, funcionaria como instrumento de ampliar o conflito no campo. Segundo dados obtidos pela CNA em seus estudos, essa nova proposta reduziria o índice de terras produtivas de 28% para apenas 10% do território nacional.

Pois bem, da tribuna fiz um apelo ao Ministro Arlindo Porto e também ao Presidente da República. Hoje comunico à Casa que o Presidente da República, em entrevista à Rádio Eldorado, textualmente recriminou o estudo feito pelo Ministério Extraordinário da Política Fundiária. Sua Excelência disse: "O documento feito por técnicos de terceiro escalão encerra a polêmica provocada pela divulgação do projeto".

O Presidente diz ainda que o estudo é um absurdo e que efetivamente não será cumprido pelo Governo, porque é extremamente perigoso.

O Ministério da Agricultura, nas palavras do Presidente, já reconheceu o absurdo. Para o Presidente, essas propostas são feitas em gabinetes, por pessoas que nunca puseram o pé na terra.

Portanto, Sr. Presidente, por um dever de justiça, devo registrar que o Presidente Fernando Henrique...

O Sr. Pedro Simon – V. Exª não convocou o Ministro da Agricultura para vir a esta Casa?

O SR. ROMERO JUCÁ – Convoquei, ontem, o Ministro da Agricultura e o Ministro Extraordinário da Política Fundiária. Por um dever de consciência, devo dizer que mantenho a convocação, porque acho que a portaria precisa ser reestudada.

Registro que o Presidente da República, pessoalmente, tomou posição sobre a questão exatamente para colocar os pontos no "is".

Era essa a colocação que queria fazer à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, como Líder.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, lideranças do PMDB, reunidas ontem à noite, resolveram manifestar integral apoio à decisão do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, no sentido do estabelecimento de uma Comissão de Sindicância para apurar as denúncias do envolvimento em corrupção de Deputados, Governadores e outras autoridades.

Entendemos, Sr. Presidente, que a medida do Presidente da Câmara dos Deputados foi acertada. Em primeiro lugar, qualquer acusado tem direito à defesa, e há que se fazer a sindicância para apurar a procedência das acusações. Por outro lado, o assunto diz respeito à imagem da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

A direção partidária resolveu que, na próxima quarta-feira, fará uma avaliação – já que a Comissão vai se reunir e tem prazo até terça-feira – para ver se se solidariza ou não com a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Entendemos que esse ainda não é o momento; agora é hora de apurar, de verificar a procedência. Caso a procedência exista, o PMDB manifestará publicamente seu apoio à criação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Era esse o registro que desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco – PT/SE. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uso esse horário de Liderança pelo tempo de cinco minutos, para manifestar o nosso apoio ao Governador do Distrito Federal, Sr. Cristovam Buarque.

De forma muito estranha, alguns setores – seja do Governo, seja da imprensa – acusam o Governador e a Polícia do Distrito Federal de conivência ou de cumplicidade em relação à ocupação feita ontem pelos participantes do movimento Grito da Terra que estavam no Ministério do Planejamento. Não vou discutir o fato em si. Cada um tem o direito de ter a sua opinião. No entanto, não admitimos que venham, a partir desse episódio, responsabilizar o Governador e sugerir inclusive intervenção na Polícia Militar do Distrito Federal.

Quando da manifestação do Movimento dos Sem-Terra, o Governo Federal preocupou-se em solicitar ao Governador que fosse montado um esquema de segurança na Esplanada dos Ministérios para evitar qualquer problema. Tudo foi feito, e – todos acompanhamos – não houve incidentes. No entanto, em relação ao Grito da Terra, a impressão que se tem é que o Governo Federal, pelo fato de esse movimento ser comandado pela Contag, que é presidida por um filiado do PSDB, Sr. Francisco Urbano, esperou que não houvesse problema algum. Pensou o Governo que, pelo fato de o Sr. Francisco Urbano ser do PSDB, não precisaria solicitar nenhuma segurança especial.

Aconteceu o que vimos, numa demonstração muito clara de que até as bases do PSDB não estão satisfeitas com o Governo Federal. E agora se vem dizer que a culpa foi do Governador, como se fosse possível o Governador colocar cinco ou seis camburões estacionados na porta de cada ministério. Se S. Exª fizesse isso, possivelmente iriam dizer que estava querendo tomar o poder em Brasília pela força das armas.

O Governador do Distrito Federal vem cumprindo as suas obrigações constitucionais de zelar pela segurança no Distrito Federal. Não vamos aceitar essas pressões ou insinuações, até inconstitucio-

nais, de intervenção na Polícia Militar, principalmente quando episódio como esse aparenta muito a tentativa de desviar a atenção do assunto que está colocado hoje na ordem do dia, que é exatamente esse imbróglio relacionado à compra de votos para a votação da reeleição.

Ontem, inclusive, o porta-voz informal do Presidente da República, Sr. Arnaldo Jabor, que, como porta-voz, é um grande cineasta, chegou a dizer que a "Polícia não desce o cacete porque tem medo de ser chamada de fascista". Ao falar isso, sugere que a prática da Polícia, independente de ser chamada de facista, devesse ser, **a priori**, a de descer o cacete.

Ressalto ainda que, ao contrário do que ocorreu em diversas outras ocupações de órgãos federais em outros Estados, a desocupação deu-se de forma pacífica e ordeira, em apenas um dia. Isso é uma demonstração de que o Governo do Distrito Federal preocupa-se sim e vem cumprindo sim as suas obrigações constitucionais de garantir a segurança aqui nesta cidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, DE 1997

Estabelece preferência para o processo e os julgamentos judiciais dos crimes que menciona e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O processo e o julgamento judiciais dos crimes de responsabilidade e dos crimes funcionais e por ato de improbidade administrativa terão, em qualquer juízo ou tribunal, preferência sobre os demais feitos em tramitação, não se admitindo, salvo grave prejuízo a terceiros não implicados e mediante justificativa inquestionável do Magistrado, qualquer excesso de prazo.

Art. 2º O desatendimento da preferência constitui infração do disposto nos incisos I e II do art. 35 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, puníveis na forma dos arts. 43 e 44 da mesma Lei Complementar.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os crimes de responsabilidade e os crimes funcionais cometidos pelos agentes públicos têm sido encarados com displicência pelas autoridades responsáveis, em todos os níveis. Não atingindo, em princípio e individualmente, a ninguém, são vistos como de responsabilidade geral e, sendo assim, de ninguém, afinal de contas.

Casos e casos de processos-crimes contra a Administração Pública se arrastam por anos e anos, são suplantados por novos processos que se instalam, transitam de uma instância para outra e, finalmente, caem no esquecimento e são arquivados por decurso dos prazos legais.

O ladrão de galinha vai para a cadeia. Os que se apropriam de milhões – bilhões, quem sabe? – dos cofres públicos continuam soltos, gozando as delícias proporcionadas pelo dinheiro que, sendo de todos nós, não é de ninguém, propriamente.

Os casos se sucedem, com uma freqüência cada vez maior e continuamos a assistir à impunidade. Entre os mais recentes podemos relacionar o caso Collor-PC, o dos Anões do Orçamento, o dos Precatórios, que ainda nem foi concluído no Senado, e já surgiu mais um: o da compra de votos para aprovação do instituto da reeleição. Onde estão os responsáveis apontados pelas CPI Collor-PC e do Orçamento? Desfrutando, tranqüilamente, dos recursos subtraídos aos cofres públicos. E, ainda, a escarnecer de nós que, pagando os pesados tributos que nos assaltam, cobrimos os rombos por eles causados aos cofres públicos.

É necessário, é imprescindível, é urgente que ponhamos cobro, de vez, a essa situação de incúria e desleixo com que vimos encarando essa situação de impunidade, caldo de cultura e ideal para o surgimento de casos de corrupção cada vez mais ousados e mais dispendiosos para o cidadão comum. Sua paciência, certamente, já esta a ponto de se esgotar. E a História nos ensina o que costuma acontecer, em tais casos...

Sala das Sessões, 15 de maio de 1997. – Senador **Pedro Simon.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 35,
DE 14 DE MARÇO DE 1979

Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

.....

Art. 35. São deveres do magistrado:

I – cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

II – não exceder injustificadamente os prazos para sentenciar ou despachar;

.....

Art. 43. A pena de advertência aplicar-se-á reservadamente, por escrito, no caso de negligência no cumprimento dos deveres do cargo.

Art. 44. A pena de censura será aplicada reservadamente, por escrito, no caso de reiterada negligência no cumprimento dos deveres do cargo, ou no de procedimento incorreto, se a infração não justificar punição mais grave.

Parágrafo único. O juiz punido com a pena de censura não poderá figurar em lista de promoção por merecimento pelo prazo de um ano, contado da imposição da pena.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto será publicado e depois remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, DE 1997

Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 72, 77 e 83 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 72. As Comissões Permanentes, além da Comissão Diretora, são as seguintes:

1) Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

2) Comissão de Assuntos Sociais – CAS

3) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ

4) Comissão de Educação – CE

5) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

6) Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI

7) Comissão de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária – CAR."

"Art. 77. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

a) Comissão de Assuntos Econômicos, 27;

b) Comissão de Assuntos Sociais, 29;

c) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;

d) Comissão de Educação, 27;

e) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;

f) Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23;

g) Comissão de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, 19.

§ 1º .....

§ 2º Cada Senador poderá integrar três comissões como titulares e duas como suplente."

"Art. 83 Cada senador, exceto os membros da Comissão Diretora, poderá integrar, como suplente, até duas Comissões Permanentes."

Art. 2º O art. 105 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 105. À Comissão de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

I – Direito Agrário, organização do ensino agrário, alienação e concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira;

II – Planejamento e execução da política agrícola, agricultura, pecuária, silvicultura, abastecimento, comercialização e fiscalização de produtos e insumos, investimentos e financiamentos agropecuários; cooperativismo e associativismo rurais; empregos e renda; tributação da atividade rural;

III – Definição da pequena e média propriedade rural; estrutura fundiária; uso e conservação do solo e das águas; reforma agrária e colonização."

Parágrafo único. O art. 105 do Regimento Interno do Senado Federal atualmente em vigor, bem como os demais artigos, serão renumerados.

Art. 3º Fica suprimido o inciso II do art. 99, do Regimento Interno do Senado Federal, renumerando-se os demais incisos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Estimativas do FIBGE em fevereiro de 1997 indicam que o aumento da área plantada em relação a 1996 foi modesto, da ordem de 1,62%. Culturas importantes como arroz, algodão, café, cana-de-açúcar, apresentaram redução de área, enquanto culturas como feijão e soja apresentaram pequenos aumentos. As mesmas estimativas indicam possibilidade de acréscimo ou manutenção da produção, baseadas no crescimento da produtividade.

Entretanto, o aumento da produção com base na produtividade é um processo de longo prazo, pois implica melhor utilização dos recursos disponíveis, adoção de tecnologia mais eficientes, existência de uma política pública de longo prazo que permita investimentos no setor.

Indicadores do PIB demonstram que as taxas acumuladas nos quatro trimestres de 1996 foram reduzidos, mas positivas para a agricultura, respectivamente, 0,55%, 0,18%, 2,25% e 3,12%. No mesmo período, as taxas acumuladas do PIB para o setor da lavoura foram de –9,06%, –5,76, –1,93 e –0,79; para o setor pecuário, as taxas foram de 11,26%, 9,44%, 8,02% e 7,80%. Ou seja, apenas o crescimento da produção animal impediu resultados negativos para a agricultura como um todo.

Os dados acima exemplificam o quanto a agricultura constitui-se num setor complexo, com uma imensidade de problemas acumulados ao longo dos anos, que prejudicam não apenas seu desenvolvimento, mas o crescimento do País como um todo. Muitos desses problemas exigem a contribuição do Legislativo, tanto na produção de legislação adequada, quanto no exercício de sua atividade fiscalizadora.

Exemplo dos muitos problemas enfrentados pelos agricultores é o seu relacionamento com o setor financeiro, pois, em que pese o esforço do Legislativo, inclusive através de Comissão Parlamentar de Inquérito em 1993, a política de crédito rural ainda é objeto de medidas de caráter conjuntural, não existindo uma política definida de médio prazo para o setor agropecuário.

Pesquisa junto aos bancos de dados do Senado Federal em 19-3-97 indicou que 398 projetos sobre agricultura estão em tramitação nas duas Casas – um volume bastante expressiva, especialmente se considerarmos a situação delicada em que se encontra o setor. Esse fato demonstra que o Legislativo tem interesse pelo setor agrícola e que a existência de uma Comissão Permanente poderia dar maior agilidade às propostas dos parlamentares.

Atualmente, os assuntos referentes à agricultura são tratados na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, que, pela importância e atualidade dos temas que aborda, apresenta intensa atividade. Uma breve análise dos trabalhos indica que em 1995 foram realizadas 54 reuniões, distribuídas 245 matérias e relatadas 135. Também foram realizados 28 eventos, tais como audiência ou depoimentos, dos quais apenas dois, em 6-4-1995, sobre o endividamento dos agricultores e comercialização das safras, e, em 26-10-1995, sobre as relações entre o SIPAM e ações agropecuárias, diziam respeito ao setor agrícola.

O RQS 201/95 criou uma comissão temporária interna para elaborar e apresentar projeto de resolução reformando o Regimento Interno do Senado Federal. A Comissão concluiu seus trabalhos elaborando o PRS 66/95, que está tramitando na CCJ.

Considerando que o referido projeto de resolução até este momento não foi apreciado, julgamos oportuna que a proposta de criação de uma Comissão de Agricultura seja considerada, com a máxima urgência, pois a situação do Setor Rural exige uma presença mais eficiente por parte do Legislativo, quer no papel legislador, quer na atribuição fiscalizadora.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1997. – Senador **Osmar Dias.**

Regimento Interno do Senado Federal

.....

Art. 72. As comissões permanentes, além da Comissão Diretora, são as seguintes: (*)

1 – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

2 – Comissão de Assuntos Sociais – CAS

3 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ

4 – Comissão de Educação – CE

5 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

6 – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI

.....

Art. 77. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

a) Comissão de Assuntos Econômicos, 27;

b) Comissão de Assuntos Sociais, 29;

c) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;

d) Comissão de Educação, 27;

e) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;

f) Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23.

§ 1º O membro da Comissão Diretora não poderá fazer parte de outra comissão permanente.

§ 2º Cada Senador somente poderá integrar duas comissões como titular e duas como suplente.

.....

Art. 83. As comissões permanentes, exceto a Diretora, terão suplentes em número igual ao de titulares.

.....

Art. 99. À Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

.....

II – direito agrário, planejamento e execução da política agrícola, agricultura, pecuária, organização do ensino agrário, investimentos e financiamentos agropecuários, alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, definição da pequena e da média propriedade rural;

.....

Art. 105. Às comissões temporárias compete o desempenho das atribuições que lhes forem expressamente deferidas.

.....

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou o agendamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997, que trata da reeleição, para o próximo dia 21, quarta-feira, para votação, em primeiro turno, e informa que o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre as emendas oferecidas à matéria, encontra-se publicado no **Diário do Senado Federal** e em avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/41, de 1997 (nº 1.293/97, na origem), de 14 do corrente, encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado de Sergipe referente a operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de onze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais, cujos recursos serão utilizados como contrapartida de recursos no âmbito do Convênio de Financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB para o Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Nordeste do Brasil – Prodetur.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 34, DE 1997
(Em regime de urgência, nos termos do art. 172, II, **d**, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1997 (apresentado como conclusão do Parecer nº 219, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a programação monetária relativa ao primeiro trimestre de 1997.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. COUTINHO JORGE – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge, para discutir.

O Sr. Coutinho Jorge (PSDB-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há 15 dias, para ser mais preciso, o Senador Jader Barbalho, de forma oportuna e contundente, fez uma crítica intempestiva sobre a aprovação da programação monetária que se fazia então, relativa ao segundo, terceiro e quarto trimestres de 1996. Verificou-se, inclusive, que o segundo e o terceiro trimestres haviam sido relatados, e que a Comissão de Assuntos Econômicos não os aprovou no ano passado, só o fazendo neste exercício.

A Comissão de Economia, nesta semana, aprovou com o intuito de colocar em dia a competência do Senado, ou seja, discutir e aprovar a progra-

mação monetária. Todos sabemos que essa programação, que reflete estudo dos agregados monetários, pelas suas características, tem que ser discutida a curto prazo; quer dizer, trimestralmente. A Constituição Federal exige que o Congresso aprecie a emissão de moeda e a análise desses agregados. A lei que criou o real, no entanto, definiu, de forma clara, a tramitação da análise da programação.

Diz o art. 6º:

"O Presidente do Banco Central submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo, estimativa das faixas de variação dos principais agregados monetários e análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre.

§ 1º – Após a aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º – O Congresso Nacional poderá, com base no parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante o decreto legislativo no prazo de 10 dias a contar do seu recebimento.

§ 3º – O decreto legislativo referido no parágrafo anterior limita a aprovação ou rejeição, **in totum**, da programação monetária, vetada a introdução de qualquer emenda.

§ 4º – Decorrido o prazo a que se refere o § 2º deste artigo, sem apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso, a programação monetária será considerada aprovada.

§ 5º – Rejeitada a programação monetária, nova programação deverá ser encaminhada, nos termos deste artigo, no prazo de dez dias, a contar da data da rejeição.

§ 6º – Caso o Congresso não aprove a programação monetária até o final do primeiro trimestre a que se destina, fica o Banco Central do Brasil autorizado a executá-la até a sua aprovação."

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como está prevista a legislação e como funciona o Congresso Nacional é absolutamente impossível aplicar, na prática, a discussão e a aprovação, tempestivamente, desta matéria.

Portanto, na Comissão de Assuntos Econômicos, da qual fui o Relator do item 2, e o Senador Waldeck Ornelas do item 1, discutimos exaustivamente este assunto e concluímos que, da forma como está, iremos, permanentemente, continuar sendo meros homologadores da aprovação dessa programação. Se essa programação apenas viesse ao Senado, tudo bem! mas não, ela vai à Câmara... Os prazos rigorosos de dez dias, por exemplo, são irreais – segundo o mecanismo de funcionamento do Congresso Nacional, do Senado Federal e das Comissões.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que fizemos na Comissão de Assuntos Econômicos foi colocar em dia a aprovação do primeiro e segundo trimestres – aliás, será tema do segundo item no Congresso – e propor uma comissão – e o próprio Presidente do Senado levou em consideração as ponderações do Senador Jader Barbalho -, para a qual nomeamos o Senador Waldeck Ornelas e eu, tendo o aval de todos e do nosso Presidente, o Senador José Serra, a fim de estudarmos uma resolução que torne operacional o envio dessa documentação, dessa programação financeira e, se possível, alterar a Lei nº 9.069, a do Plano Real, a fim de que ela seja mais real, no sentido operacional, e não sejamos meros homologadores – repito – de uma programação monetária importante.

Portanto, a proposta da CAE é que com os itens 1 e 2 colocamos em dia o nosso compromisso de aprovar, na comissão e no plenário do Senado Federal, a programação do primeiro e segundo trimestres. Ao mesmo tempo, devemos analisar, propor uma resolução – e a própria alteração da legislação trata do assunto – para que, a partir de agora, possamos analisar com antecedência, e o Governo encaminhe com a antecedência devida, a programação monetária.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eram essas as colocações que eu desejava trazer, informando-lhes que com a aprovação do primeiro e segundo trimestres, que será submetido no item 2, o Senado aprova, cumpre o seu papel em relação à análise dos agregados macromonetários. Não temos dúvida nenhuma. Informo também que em relação a esse e ao item posterior, o Governo cumpriu rigorosamente os aspectos técnicos de informação previstos no art. 6º da Lei do Real, que trata dos problemas ligados à estabilidade da economia, dos índices de preço, do superávit do Tesouro Nacional, das obrigações dos pagamentos dos juros, do saldo da dívida líquida, como também do déficit comercial do

trimestre. Sobretudo, nos dois casos, ele analisa as perspectivas para o trimestre posterior em termos do crescimento do Produto Interno Bruto.

Então, o primeiro trimestre foi exaustivamente analisado; também o segundo item da pauta de hoje foi arıalisado detalhadamente pela comissão.

Temos, portanto, a informação de que foi composto um grupo de trabalho para definir uma proposta que seja real, operacional, e que tanto o Congresso quanto o Governo cumpram o seu papel. Esperamos também que o Governo possa cumprir o compromisso de mandar, tempestivamente, a proposta da programação monetária ao Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a semana que passou tratamos do mesmo tema a que acaba de se referir o Senador Coutinho Jorge.

Lamentavelmente, mais uma vez, em relação ao primeiro e ao segundo trimestre, o Governo envia para o Senado, com cerca de um mês de atraso, a matéria relativa à programação monetária tanto do primeiro quanto do segundo trimestre.

Sr. Presidente, quero informar à Casa, em que pese a Comissão de Assuntos Econômicos estar a constituir, que estarei encaminhando à Mesa um projeto de lei, para o qual pretendo obter a anuência das demais Lideranças, no sentido de que tramite em regime de urgência para a alteração da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Lei do Plano Real, com vistas a adequar essa realidade.

Na verdade, na tarde de hoje, mais uma vez, o Senado está simplesmente a homologar a programação monetária do País, e, mais do que isto – o que é mais grave -, sai do Senado e vai para a Câmara dos Deputados, passando lá pela apreciação das comissões. Já estamos hoje na segunda quinzena do mês de maio e começamos a apreciar a programação do primeiro e segundo trimestres do ano. Evidentemente, o Congresso Nacional não está apreciando programação monetária nenhuma; estamos, na verdade, só homologando, e isto os Relatores Waldeck Ornelas e Coutinho Jorge fizeram questão de registrar: a data do recebimento por parte do Senado.

Agora, o que é estranho, Sr. Presidente, é que a lei é profundamente dura quando diz que o Senado tem dez dias de prazo, caso se manifeste de forma contrária. O prazo que a lei estabelece é contra o Senado: dez dias. Mas o Governo envia, com cerca de um mês de atraso, cada uma dessas programações monetárias, que tratam, na verdade, de grande instrumento de controle da política econômica no País.

O Sr. Waldeck Ornelas – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JADER BARBALHO – Concedo, com grande alegria, o aparte ao Senador Waldeck Ornelas.

O Sr. Waldeck Ornelas – Apenas para chamar a atenção que, no que diz respeito ao mérito e no parecer relativo ao primeiro trimestre, como já estavam disponíveis os dados da execução monetária, fiz questão de compará-los e o trabalho técnico do Governo está bem. Mas, realmente, do ponto de vista processual, V. Exª tem inteira razão. Precisamos mudar essa legislação, para permitir que o Congresso, efetivamente, faça a análise. E que essa programação chegue ao Congresso, pelo menos, até o último dia do trimestre anterior àquele a que se destina.

O SR. JADER BARBALHO - Agradeço o aparte V. Exª, Senador Waldeck Ornelas. Não vou entrar no mérito, que V. Exª, como Relator, teve a oportunidade de examinar, porque me parece que há uma preliminar, que é a de que o Congresso Nacional é o órgão fiscalizador da programação monetária.

Portanto, analisar **a posteriori** esta programação monetária é excluir o dever; não é o poder, é o dever de fiscalização estabelecido pela lei.

Em duas semanas – vejam bem – apreciamos, na semana passada, o segundo trimestre do ano passado, o terceiro trimestre do ano passado, o quarto trimestre do ano passado, de programação; estamos apreciando agora o primeiro trimestre deste ano e o segundo trimestre deste ano, que já está em curso.

Desta maneira, são 5 trimestres que o Congresso teria e tem a obrigação de apreciar previamente, se é que quer acompanhar a programação monetária, se é que quer acompanhar a política econômica brasileira. E nós, na verdade, não estamos conseguindo fazer.

O Sr. Jefferson Péres – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JADER BARBALHO – Com grande alegria, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres – Senador Jader Barbalho, o Brasil é o País do faz-de-conta. As pessoas e as instituições se enganam com a aparência de poder. Há uma resistência muito grande no Congresso, inclusive no Senado, em se dar autonomia ao Banco Central, na ilusão de que hoje o Senado tem algum poder sobre o Banco Central – mas não tem nenhum – e de que um Banco Central autônomo seria uma órgão soberano, que estaria acima das outras instituições. Não é assim, Senador Jader Barbalho. Veja bem, hoje nós fazemos-de-conta que acompanhamos alguma coisa, que fiscalizamos, mas não fiscalizamos nada. Na verdade, o que se deveria fazer e como ocorre em tantos outros países – agora mesmo o Tony Blair acaba de dar autonomia ao Banco Central da Inglaterra – era dar autonomia ao Banco Central, a diretoria com mandato, aprovada a diretoria pelo Senado, enfim, mas com o compromisso de cumprir uma programação monetária prévia, elaborada pelo Senado, aprovada também pelo Senado, juntamente com o Executivo, e cuja execução o Senado acompanharia trimestralmente, porque o diretor do Banco Central viria aqui, trimestralmente, prestar contas, para sabermos se a programação estava sendo executada tal como fora elaborada. Isso seria realmente um controle real, não apenas do Banco Central, porque a diretoria poderia ser destituída pelo Senado – hoje não pode -, e assim haveria um controle efetivo da política monetária do Brasil. Prefere-se o faz-de-conta; ou seja, o Banco Central não tem autonomia, é subordinado a nós e nós não fiscalizamos a programação monetária.

O SR. JADER BARBALHO – Concordo integralmente com V. Exª. Acredito, entretanto, que o Senado, num espaço tão curto, constate a necessidade de alterar essa legislação, para estabelecer inclusive prazo contra a autoridade do Executivo, pois o prazo estabelecido é contra o Senado Federal. Diz-se que, se o Senado Federal não apreciar em dez dias e se o parecer for contrário, a matéria estará aprovada. Enquanto isso, enquanto estabelece esse tipo de prazo, a autoridade monetária não tem a obrigação de enviar a programação trimestral antes que o trimestre se inicie.

Portanto, há que se corrigir essa lei, já que a autoridade monetária não está sensibilizada em relação àquilo que deveria ser o seu dever, que era o dever de consideração para com o Senado Federal, o seu dever para com o próprio Presidente da República, no sentido de evitar esse constrangimento de estarmos aqui no espaço de uma semana apreciando a programação monetária do País, com cerca de mais de um ano de atraso.

Sr. Presidente, com essas considerações, quero informar à Casa que, a despeito das providências tomadas na Comissão de Assuntos Econômicos, estarei oferecendo na próxima semana – e espero contar com o apoiamento das Lideranças dos demais Partidos e da Mesa da Casa – um projeto de lei no sentido de alterar a Lei do Plano Real no que diz respeito a este capítulo, de forma a adequar, a obrigar a autoridade monetária a enviar a programação trimestral em prazo oportuno, para que dê chance ao Congresso Nacional de apreciá-la.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco- PT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, conforme já assinalaram os Senadores Coutinho Jorge, Jader Barbalho e outros, a matéria está tecnicamente vencida, fato que deveria ter provocado seu arquivamento, mas não tem sido essa a interpretação do Senado Federal.

Tanto a matéria referente à programação monetária do primeiro trimestre de 1997 quanto à do segundo trimestre de 1997, que constituem os itens 1 e 2 da Ordem do Dia, merecem algumas reflexões, que as farei nesta única vez para ambos os itens.

No ano passado, o Produto Interno Bruto cresceu 2,91% em relação a 1995, índice insuficiente para gerar oportunidades de emprego para a mão-de-obra que passou a disputar o mercado de trabalho ao longo do ano, acrescido ainda da necessidade de absorver a mão-de-obra liberada de setores que experimentaram crescimento de produtividade superior ao incremento de produção e daqueles setores praticamente eliminados pela exposição à concorrência externa. Mesmo o crescimento de 2,34% do setor industrial não pode ser generalizado, pois representa uma média entre o crescimento da indústria extrativa e as quedas acentuadas da indústria de transformação. Nesta última, destaca-se a redução de 14,3% ocorrida na produção de bens de capital, exatamente o

rnesmo segmento que tem sido responsável pelas maiores taxas de crescimento de bens importados.

2. A balança comercial apresentou déficit de aproximadamente U$5 bilhões em 1996, sendo que o ritmo de crescimento das importações tem se mantido substancialmente acima do crescimento das exportações desde o segundo semestre de 1994. Somado ao déficit na conta de serviços, o balanço de conta corrente atingiu 3,1% do PIB, superior, portanto, aos 2,5% registrados ao final de 1995. Não se vislumbra a reversão dessa excessiva exposição da economia brasileira às condições do mercado internacional, dado que a tendência atual é ainda de crescente desequilíbrio externo, sendo hoje aceita pelas autoridades monetárias urna expectativa de déficit no balanço de conta corrente superior a US$30 bilhões para 1997.

3. O Governo tem apresentado o volume de ingressos externos como contrapartida à fragilidade do balanço comercial e de serviços, o que proporciona a elevação constante do saldo das reservas internacionais. A partir de 1996, diz o Governo, a qualidade da captação de recursos externos tem melhorado em função da maior participação dos investimentos diretos em sua composição. No primeiro trimestre de 1997, o influxo líquido de recursos externos atingiu US$7,4 bilhões, dos quais US$2,9 bilhões relativos a investimentos em carteira; US$2,9 bilhões, a investimentos diretos e US$1,6 bilhões na captação de créditos. Acentua-se, no entanto, o déficit nas transações correntes, que atingiu US$6,8 bilhões no primeiro trimestre do ano, como já havíamos comentado. Devemos considerar também que o ingresso de investimentos diretos tem se direcionado mais para aquisição de plantas em operação ou modernização de instalações, sem aumento da capacidade instalada, necessariamente. Exemplo maior é a crescente participação que o programa de privatização passará a ter na absorção de recursos externos.

4. Esse quadro de deterioração do setor externo tem como fundamento principal a valorização do real frente às principais moedas internacionais, possibilitada pela condução da política monetária na forma como vem sendo proposta pelo Governo Federal, que se encontra sumarizada na Mensagem do Executivo ora em análise. Mantém-se, para o segundo trimestre do ano, uma política monetária bastante restritiva, como se pode observar pela tabela abaixo.

5. Tendo em vista que, nos trimestres anteriores, os valores efetivamente praticados situaram-se próximo à base da faixa de variação prevista, os agregados monetários sofrerão pequena variação, dando continuidade à política de elevações pequenas no nível de atividade (aumentando o desemprego, pois o ganho de produtividade da economia é superior) e variações nas taxas cambiais abaixo das taxas inflacionárias, acentuando a valorização do real e, conseqüentemente, os desequilíbrios externos.

6. Haveria a necessidade, ainda, de comentar sobre o impacto importante da atual política monetária sobre a elevação do déficit fiscal, conseqüência, principalmente, da manutenção de elevadas taxas de juros. A dívida líquida do setor público totalizou R$276,2 bilhões, em fevereiro de 1997 (34,4% do PIB), contra uma dívida líquida de 29,9%, no final de 1995. As taxas de juros vêm caindo de 23,9% ao ano (taxa efetiva **over**/Selic), em dezembro, para 21,6%, em março. Apesar desse "esforço", continuamos a ser campeões mundiais de taxas de juros, concorrendo apenas, em pé de igualdade, com a Rússia.

Resultado semelhante só pode ser encontrado na questão da distribuição desigual da renda, onde também recebemos o prêmio de maior destaque."

Dada a irrelevância do procedimento de votação nesse caso, já consolidada a matéria e não havendo conseqüência do voto, a recomendação que fazemos é a de abstenção ou de rejeição da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com o voto contrário da Senadora Marina Silva e dos Senadores Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Ademir Andrade e Sebastião Rocha.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 229, DE 1997
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legialativo nº 34, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1997 que aprova a programação monetária relativa ao primeiro trimestre de 1997.

Sala de Reunião da Comissão, maio de 1997.

Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **Carlos Patrocinio,** Relator – **Flaviano Melo – Geraldo Melo – Lucidio Portella.**

ANEXO AO PARECER Nº 229, DE 1997

Aprova a programação monetária relativa ao primeiro trimestre de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1997, com as metas indicativas da evolução dos principais agregados monetários.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) **Item 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 35, DE 1997
(Em regime de urgência, nos termos do art. 172, II, "d", combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1997 (apresentado como conclusão do Parecer nº 220, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 1997.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exª que considerasse que ontem cometi um erro material.

Somente hoje, perguntado por alguns companheiros, pude verificar que ontem votei contra o parecer do eminente Senador José Fogaça no que diz respeito à emenda da edição de medidas provisórias. Meu desejo sempre foi votar favoravelmente. Estava absolutamente de acordo com o parecer, mas inadvertidamente não prestei atenção ao voto. Gostaria de retificar esse erro material para ficar registrado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata registrará a declaração de V. Exª.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 230, DE 1997
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1997 que aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 1997.

Sala de Reunião da Comissão, 15 de maio de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente – **Carlos Patrocínio,** Relator – **Flaviano Melo – Geraldo Melo – Lucidio Portella.**

ANEXO AO PARECER Nº 230, DE 1997

Aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1997, com as metas indicativas de evolução dos principais agregados monetários.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 1997
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 328, de 1997 – art.336, **b**)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1997 (apresentado como conclusão do Parecer nº 210, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito sob a forma de Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 5 de dezembro de 1996, junto à Caixa Econômica Federal.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de rerratificação do Programa de Desligamento Voluntário do Governo do Estado do Piauí que se insere no âmbito do programa de apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados para o efeito de, junto à Caixa Econômica Federal, obter a elevação do valor de trinta e oito milhões e setecentos mil reais para cinqüenta e três milhões e quinhentos mil reais.

Verifiquei, na discussão da matéria em que foi Relator o nobre Senador Freitas Neto, na Comissão de Assuntos Econômicos, cuja resolução subseqüente tem a minha assinatura, que o Presidente da Comissão, Senador José Serra, inicialmente, fez objeção por causa da situação de inadimplência do Estado. Eis que, antes do término da discussão da matéria, chegou ao plenário da Comissão de Assuntos Econômicos um documento do Banco Central do Brasil, exibido pelo referido Senador, dando conta de que a inadimplência estava em fase de renegociação, havia aquela situação semelhante aos antigos certificados de quitação, de regularidade da situação da Previdência. A situação está regular; portanto, passível de aprovação.

A fim de concluir minhas palavras, eu gostaria de dizer que, naturalmente, não desejávamos que houvesse desempregados ou subempregados neste País nem que houvesse desligamentos ou demissões; mas, já que há – nesse sentido já me manifestei em Teresina -, temos que dar meios de fazer com que o Governo do Estado tenha condições de suprir e de pagar esses que estão se desligando e que não receberam aquilo a que fizeram jus.

Por isso, em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal, venho oferecer o apoio, solicitando que os meus companheiros façam o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

O Sr. Lauro Campos - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em relação a este assunto e ao que se segue, gostaria de chamar a atenção para a situação de descalabro que atingimos neste País.

Realmente, um ciclo vicioso do desespero se instala entre nós. Obviamente, a herança e a persistência de planos desumanos, que cuidam mais e dão preferência e prioridade às coisas e não às pessoas. Então, diante dessa situação, os governos estaduais, uma vez transformada em letra morta a Federação, se encontram impossibilitados até mesmo de jogar aquilo que eles consideram como a carta pesada ao mar. Têm que pedir socorro, através de empréstimos para se livrar daquilo que eles consideram uma carga insuportável: os funcionários públicos.

Sabemos que o desemprego dos mercados privados está a cada dia colocando mais fogo nas oportunidades estritas e restritas de emprego. Portanto, é lamentável a situação em que nos encontramos de ver governos estaduais pedirem empréstimos à Caixa Econômica para fazer alguma coisa? Não. É para desempregar, voluntariamente, os funcionários desesperados que vêem nos próprios governos estaduais, e mesmo no Federal, péssimos patrões que atrasam os seus pagamentos e desrespeitam a atividade humana e desvalorizam essa carga – os funcionários – que eles querem, agora, jogar ao mar, às custas e com o auxílio do dinheiro da Caixa Econômica Federal. Portanto, sou contra a continuidade desse ciclo vicioso do desespero.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em votação.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo ouvido os argumentos do Líder Hugo Napoleão sobre a importância desse Projeto para o Estado do Piauí, o PSDB recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Lauro Campos.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 231, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 60, que autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito sob a forma de Termo Aditivo de Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 5 de dezembro de 1996, junto à Caixa Econômica Federal – CEF.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de maio de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente – **Flaviano Melo** – Relator – **Geraldo Melo – Lucídio Portella.**

ANEXO AO PARECER Nº 231, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, ————————, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito sob a forma de Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 5 de dezembro de 1996, junto à Caixa Econômica Federal – CEF.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Piauí autorizado a contratar operação de crédito sob a forma de Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 5 de dezembro de 1996 com a Caixa Econômica Federal – CEF.

Parágrafo único. A operação de crédito de que trata este artigo corresponde a aditamento, no valor de R$14.800.000,00 (catorze milhões e oitocentos mil reais), ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre as partes em 5 de dezembro de 1996, no valor de R$38.700.000,00 (trinta e oito milhões e setecentos mil reais), nos termos do disposto no

Voto nº 162, de 1995, alterado pelo Voto nº 175, de 1995, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º A operação de crédito observará as seguintes condições financeiras:

a) *valor pretendido:* R$14.800.000,00 (catorze milhões e oitocentos mil reais), correspondentes ao valor aditado ao contrato de abertura de crédito inicial de R$38.700.000,00 (trinta e oito milhões e setecentos mil reais), totalizando R$53.500.000,00 (cinqüenta e três milhões e quinhentos mil reais);

b) *forma e prazo de pagamento:*

– as prestações vencidas e não liquidadas até 3 de abril de 1997, atualizadas na forma originalmente contratada, que totalizam o valor de R$ 6.655.779,44 (seis milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), deverão ser incorporadas ao saldo devedor da operação, firmada em 5 de dezembro de 1996;

– consolidado e atualizado o saldo devedor, a dívida será paga no prazo contratual remanescente de dezenove parcelas mensais e consecutivas, reiniciando o pagamento das prestações a partir de 30 de junho de 1997, vencendo-se as demais sempre no dia 30 dos meses subseqüentes, sendo a última exigível em 30 de dezembro de 1998;

– durante o período de carência, até 30 de junho de 1997, o valor apurado dos encargos será capitalizado ao saldo devedor;

c) *destinação dos recursos:* controle e redução das despesas com pessoal – Programa de Desligamento Voluntário – PDV, conforme autorizado pela Resolução nº 109, de 19 de dezembro de 1996, do Senado Federal, e contrato firmado com a CEF em 5 de dezembro de 1996.

Art. 3º Os recursos de que trata esta Resolução serão utilizados exclusivamente para os fins do Programa de Incentivo à Exoneração Voluntária.

Parágrafo único. A utilização para fins diversos do autorizado implicará no vencimento imediato da totalidade da operação de crédito de que trata esta Resolução, sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao acaso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1997
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 329, de 1997 – art. 336, **b**)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1997 (apresentado como conclusão do Parecer nº 211, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar a aprovação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais, destinados à cobertura de créditos trabalhistas provenientes da execução do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário do Serviço Público PDV.

A Presidência comunica ao Plenário que na sessão deliberativa ordinária do dia 13 foi lido Ofício nº 1.252/97, do Banco Central, encaminhando o parecer daquele órgão com as informações necessárias à instrução da matéria, o qual foi juntado ao processo e encontra-se à disposição dos Srs. Senadores nas Bancadas, no avulso da Ordem do Dia. Esclarece, ainda, que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Deseja falar, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Perdão, Sr. Presidente, este é o item...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É o Item 4, Espírito Santo, Vitor Buaiz.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pelos motivos já anteriormente levantados quando da apreciação do Projeto de Resolução nº 60, da mesma espécie, quero manifestar a minha posição contrária a este tipo de empréstimo, que é mais um daqueles que aumentam o círculo vicioso do desespero.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com voto contrário do Senador Lauro Campos. O Senador Eduardo Suplicy votou a favor.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 232, DE 1997
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1997, que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R$64.600.000,00 (sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), destinada à cobertura dos créditos trabalhistas provenientes da execução do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de maio de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente – **Carlos Patrocínio,** Relator – **Flaviano Melo** – **Geraldo Melo** – **Lucídio Portella.**

ANEXO AO PARECER Nº 232, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R$64.600.000,00 (sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), destinada à cobertura dos créditos trabalhistas provenientes da execução do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, alterada para Resolução nº 12, de 1997, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R$64.600.000,00 (sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), destinada à cobertura dos créditos trabalhistas provenientes da execução do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV.

Art. 2º A operração de crédito será realizada nas seguintes condições:

a) *valor pretendido*: R$64.600.000,00 (sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais);

b) *condições de pagamento*: em vinte e uma prestações mensais consecutivas;

c) *encargos financeiros*: custo de captação médio da CEF, acrescido de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês), calculados sobre o saldo devedor atualizado e capitalizados mensalmente, repactuados trimestralmente, com base no último balancete da CEF, com taxa inicial de 21,1095% a.m. (dois inteiros e um mil e noventa e cinco décimos de milésimos por cento ao mês);

d) *destinação dos recursos*: atender às despesas decorrentes do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV.

Art. 3º Os recursos de que trata esta Resolução serão utilizados exclusivamente para os fins do Programa de Incentivo à Exoneração Voluntária ou não.

Parágrafo único. A utilização para fins diversos do autorizado implicará no vencimento imediato da totalidade da operação de crédito de que trata esta Resolução, sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao caso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra o voto apenas do Senador Lauro Campos.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5**:

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1994 (nº 3.434/92, na Casa de origem), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista, tendo

Pareceres sob nºs 244, de 1996, e 179, de 1997, das Comissões:

- Diretora, oferecendo a redação do vencido; e

- de Assuntos Sociais, favorável à emenda apresentada em turno suplementar.

A discussão da matéria já foi encerrada dia 23 de maio de 1996.

Passa-se assim à votação do Substitutivo, sem prejuízo da emenda, em turno suplementar.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda, que tem parecer favorável.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a emenda.

Fica prejudicado o Requerimento nº 2, de inclusão na Ordem do Dia da matéria.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o substitutivo e a emenda aprovados:

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1994 (nº 3.434, na Casa de Origem).

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho tornando privativa de advogado a postulação perante a Justiça do Trabalho e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 791 e 793 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 791. A postulação perante a Justiça do Trabalho é atividade privativa de advocacia."

"Art. 793. Tratando-se de maiores de quatorze anos e menores de dezoito, as reclamações deverão ser assistidas pelos seus representantes legais, ou, na falta destes, pela Procuradoria da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Nos lugares onde não houver Procuradoria, o Juiz ou Presidente nomeará pessoa habilitada para desempenhar o cargo de curador a lide."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EMENDA (de plenário).

Oferecida ao substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1994 (nº 3.434/92, na Casa de Origem), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o **Jus Postulandi**, a Assistência Judiciária e a Representação dos Menores no Foro Trabalhista.

EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se ao art. 793 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterado pelo art. 1º do substitutivo do Senado ao projeto em epígrafe a seguinte redação:

"Art. 793. Tratando-se de maiores de quatorze anos e menores de dezoito, as reclamações deverão ser assistidas pelos seus representantes legais, ou, na falta destes, pela Defensoria Pública, pela Procuradoria da Justiça do Trabalho, ou pelo sindicato representativo da categoria profissional do reclamante.

Parágrafo único. Nos lugares onde não houver Defensoria, Procuradoria ou sindicato representativo da categoria profissional, o Juiz ou Presidente nomeará pessoa habilitada para desempenhar o cargo de curador da lide."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

REQUERIMENTO Nº 303, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 303, de 1997, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1995, de sua autoria, que estende às sociedades de economia mista a aplicação da Lei de Falências, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai também à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - **Item 7:**

REQUERIMENTO Nº 337, DE 1997

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 337, de 1997, solicitando, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1997 (nº 2.352/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a eleição para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores dos Municípios novos criados até 31 de agosto de 1996.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da próxima terça-feira, dia 20, para instrução, nos termos do art. 346 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1995 (nº 2.560/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a apresentação de receituário agronômico para obtenção de financiamento agrícola e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 166 e 167, de 1997, das Comissões

- de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Nos termos do Regimento Interno, passa-se à discussão, em turno único.

Em discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 1995

(Nº 2.560/89, na Casa de origem)

Dispõe sobre a apresentação de receituário agronômico para obtenção de financiamento agrícola e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas operações de crédito rural realizadas por agentes financeiros oficiais e privados somente poderão ser liberados recursos destinados à aquisição e à aplicação de agrotóxicos e afins mediante a apresentação de receita agronômica, prescrita nos termos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e de sua regulamentação.

Art. 2º Facultar-se-á ao beneficiário do crédito o financiamento das despesas com assistência técnica, a nível de imóvel ou produtor rural.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - **Item 9:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dis-

põe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres:

- de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Totó Cavalcante, favorável; e

- sob nº 194, de 1997, da Comissão de Assuntos Sociais (em virtude de requerimento de reexame), favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.

Discussão, em conjunto, do projeto e do substitutivo.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 344, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 300, inciso XIII, e 311, item 4, do Regimento Interno, requeiro preferência para votação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1997. – Senador **José Serra.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Em votação o substitutivo, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, DE 1995

Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados, de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a alocação de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na Caixa Econômica Federal – CEF, em depósitos especiais, remunerados e disponíveis para imediata movimentação, nas condições estabelecidas no art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

Parágrafo único. Do total de recursos mencionados no art. 1º, serão destinados:

I – R$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), ao financiamento de micro e pequenas empresas – pessoas jurídicas de direito privado e firmas individuais, definidas na Lei nº 8.864, de 28 de março de 1994, com atuação nos ramos de produção, comércio e prestação de serviços, no meio urbano;

II – R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), ao financiamento de aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, em cidades com mais de 50.000 (cinqüenta mil) habitantes.

Art. 2º Os saldos diários disponíveis na Caixa Econômica Federal – CEF, ainda não destinados aos financiamentos objeto de sua aplicação, serão remunerados, no mínimo, pelos mesmos critérios e prazos aplicados aos depósitos das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional ou na sua ausência, pela remuneração diária paga pelos títulos do Tesouro Nacional.

Art. 3º Os recursos de que trata o art. 1º serão remunerados, a partir de sua liberação para os respetivos financiamentos, pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, ficando estabelecido o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua alocação na Caixa Econômica Federal – CEF para que retomem ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Art. 4º Cabe ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT definir outros critérios a serem observados na concessão dos financiamentos de que trata esta lei, e ao Ministério do Trabalho firmar convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF para a alocação desses recursos.

Parágrafo único. A alocação, autorizada por esta lei, dos recursos que excedam a Reserva Mínima de Liquidez terá prioridade sobre qualquer outra aplicação em depósitos especiais definida após a entrada em vigor desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 233, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1994 (nº 3.434, de 1992, na Casa de Origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1994 (nº 3.434, de 1992, na Casa de Origem), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o **jus postulandi,** a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.

Sala de Reuniões da Comissão, de maio de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente – **Carlos Patrocínio,** Relator – **Geraldo Melo** – **Flaviano Melo** – **Lucídio Portela.**

ANEXO AO PARECER Nº 233, DE 1997

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho tornando privativa de advogado e postulado perante a Justiça do Trabalho e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 791 e 793 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 791. A postulação perante a Justiça do Trabalho é atividade privativa de advocacia."

"Art. 793. Tratando-se de maiores de catorze e menores de dezoito anos, as reclamações deverão ser assistidas pelos seus representantesz legais, ou, na falta destes, pela Defensoria Pública, pela Procuradoria da Justiça do Trabalho, ou pelo sindicato representativo da categoria profissional do reclamante.

Parágrafo único. Nos lugares onde não houver Defensoria, Procuradoria ou sindicato representativo da categoria profissional, o juiz ou Presidente nomeará pessoa habilitada para desempenhar o cargo de curador da lide."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sau publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 345, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1994 (nº 3.434/92, na Casa de origem), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o **jus postulandi,** a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1997. – **Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Os Srs. e Srªs Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhaes) – A Presidência, em obediência ao disposto no art. 346, III, do Regimento Interno, inclui na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 20 do corrente, às 14h30min, o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra, pela ordem da lista de oradores inscritos para o período após a Ordem do Dia, ao Senador Romeu Tuma, por cessão do Senador Geraldo Melo.

O Sr. Sebastião Rocha – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, de acordo com o art. 14, II, "a", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Após o pronunciamento do Senador Romeu Tuma, V. Exª será atendido.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, promovido pela Rede Globo, Fundação Roberto Marinho e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São

Paulo, na última semana, teve lugar no Parlamento Latino-Americano o Seminário "São Paulo sem medo", em comemoração aos 20 anos do programa "Bom dia, São Paulo". O evento abordou as diversas faces do complexo problema da violência urbana, mediante palestras e debates, sempre desenvolvidos no mais alto nível.

O acontecimento reuniu autoridades e estudiosos do assunto, resultando em um importante diagnóstico das origens desse mal social. Aberto pelo jornalista Francisco Pinheiro, do programa "Bom dia, São Paulo", o seminário foi abrilhantado pela presença de ilustres convidados, como o Governador Mário Covas, o Prefeito Celso Pitta, o Ministro interino da Justiça, Milton Seligman, entre outras autoridades e especialistas no assunto.

"Há uma coincidência entre a vitimização e a pobreza. A violência é um elemento de exclusão social", afirmou na ocasião o Prof. Paulo Sérgio Pinheiro, coordenador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. Segundo o professor, o Brasil convive com o melhor e o pior dos mundos. Somos a 10ª potência industrial e temos a distribuição de renda mais iníqua do mundo, convivendo com uma das mais altas taxas de morte violenta em todo o planeta.

Tivemos a oportunidade de ouvir as considerações do Governador Mário Covas sobre a questão. Para ele, o medo do cidadão de São Paulo não se restringe à sua segurança física, mas à fome, ao desemprego, à falta de moradia e à deficiência do transporte coletivo.

A violência, em São Paulo, teve origem na urbanização acelerada da região metropolitana a partir da década de 50, com o **boom** da industrialização. E continua Mário Covas: "A cidade multiplicou-se, recebendo brasileiros de todas as origens, acentuando a violência." O Governador diz que essa é uma das partes para a solução do problema, que deve passar por toda a sociedade.

O Ministro interino da Justiça, Milton Seligman, que, aliás, tem desenvolvido um trabalho sério e importante à frente do Ministério, referiu-se, na ocasião, à proposta do Governador Mário Covas de criação de um comando único para as Polícias Civil e Militar, manifestando seu entendimento de que a providência seria uma contribuição que poderia servir de base para a reforma da Constituição. Afirmou ainda que o Governo Federal participa como parceiro da preocupação da violência, assegurando que iniciativas como as do seminário podem ajudar na solução do problema.

A dimensão ética da violência foi lembrada por Roberto Irineu Marinho, da Rede Globo de Televisão, que manifestou o compromisso da emissora com o telespectador e a comunidade, lembrando que uma recente pesquisa apontou a violência como a principal preocupação do paulistano.

Afirmou que para eliminá-la o Governo e a população são chamados a participar. Aproveitou o ensejo para anunciar a criação de mais um canal de TV – o Futura – dedicado à educação, que deve ser um dos princípios básicos para a diminuição dessa violência que campeia desenfreada, não só em São Paulo, como em todo o País.

Participando do evento, o Prof. Philip Gunn, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, traçou um paralelo entre os acontecimentos demográficos, a recessão e a violência, mostrando que estão interligados. Também professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, Cândido Malta Campos destacou a importância das reivindicações populares para a implantação de mudanças na área de segurança.

Etienne Krugg, Professor do Centro para Controle de Doenças, de Atlanta, Georgia, nos Estados Unidos, ofereceu uma estatística sobre as taxas de homicídios por armas de fogo, entre os 36 países mais ricos do mundo. Os resultados mostraram que o Brasil ocupa o terceiro lugar em taxas de homicídio e o segundo lugar entre os homicídios de homens. Afirmou que a Ásia apresenta as mais baixas taxas de homicídios e que na América, estas são 17 vezes maiores do que na Ásia, enquanto Europa, Austrália e Nova Zelândia ocupam lugar intermediário. Num estudo baseado em dados do Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU entre os 36 países de maior renda e renda média, mostra que o Brasil segue o padrão do continente, incluído os Estados Unidos.

O médico e pesquisador João Yunes, representando a Organização Pan-Americana de Saúde, afirmou que o Brasil ocupa o quinto lugar entre os países que registram os maiores índices de violência. O primeiro lugar, segundo o Dr. Yunes, seria da Colômbia, em função do narcotráfico. Mostrou estatísticas indicando que as curvas do uso de armas de fogo acompanham a curva de homicídios. E, a propósito, lembrou que o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou recentemente uma lei que torna crime o porte ilegal de armas de fogo e brinquedos semelhantes. Manifestou que esse é um fato positivo que pode ajudar a diminuir o fator de risco da violência.

Maria Helena Prado de Mello Jorge, professora da Faculdade de Saúde Pública de São Paulo, mostrou, conforme mapa da distribuição dos homicídios em São Paulo, que as taxas mais baixas são registradas nos bairros com população de maior renda, como Jardins, Cerqueira César e Vila Madalena, que

estão abaixo da média do município, sendo mais elevadas em bairros pobres como Santo Amaro, Itaquera, Vila Brasilândia, Nova Cachoeirinha e outros.

O maior índice de mortes em São Paulo, segundo o diretor da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa de São Paulo, Marco Desgualdo, está entre os jovens. Afirmou que o pico máximo da faixa etária onde ocorre violência é aos 23 anos, notando-se, na periferia, a presença de crianças nos locais de crime.

É um índice triste, porque essa juventude provavelmente fará falta à Nação, num futuro que poderia ser promissor para esses que são miseravelmente assassinados nas periferias das grandes cidades.

Ao final dos debates, o professor e jurista Miguel Reale propôs a criação de plantões sociais nas Delegacias que atenderiam aos assuntos não delituosos, mas que são "vestíbulos do crime".

Tivemos uma experiência em que os plantões sociais tiveram um papel importante na diminuição da criminalidade. Porque muitas vezes a Polícia, ao atender uma ocorrência de somenos importância, às vezes um problema de ordem familiar, acaba intervindo. Em vez de solucionar o problema, acaba sendo parte do processo que decorre desses desentendimentos.

Sugeriu ainda aquela autoridade a instalação de mais equipamentos esportivos e de lazer para a população pobre, além de uma campanha de desarmamento.

Srªs e Srs. Senadores, o diagnóstico apresentado poderia ser sintetizado numa única fórmula: a violência já atingiu níveis epidêmicos em muitas metrópoles brasileiras, como São Paulo, especialmente nas áreas mais pobres onde mora a esmagadora maioria da população. A violência é um elemento da exclusão social.

Entre os fatores que contribuem para a violência estão o álcool e as drogas. O brasileiro consome 35 litros de cerveja **per capita** ao ano, enquanto o consumo de leite é de 20 litros. O consumo de álcool no Brasil aumentou 30% no último decênio.

Existe hoje uma defasagem entre o crescimento da criminalidade e a capacidade da justiça criminal. Estudos do NEV/USP indicam maior punição para negros, desempregados e migrantes, sendo privilegiados os crimes contra o patrimônio – 70% das condenações -, em detrimento dos crimes contra a vida. Os réus negros, em São Paulo, têm recebido penas maiores, por crimes iguais, que os brancos. Esses são índices levantados pelo Núcleo de Estudos da Violência junto aos cartórios criminais do Estado de São Paulo.

A violência aumenta gastos das empresas privadas com a segurança, contribuindo para a improdutividade do setor jovem masculino e gastos públicos no serviço de saúde. Nesse sentido, seria importante a educação preventiva da violência, dirigida principalmente à camada mais jovem, a alunos de primeiro grau, que não sabem ainda como se comportar diante da violência e da criminalidade que atingem as escolas de primeiro e segundo graus, principalmente através do tráfico de drogas.

Enfim, Srªs e Srs. Senadores, diante dos diagnósticos e dos desafios lançados nesse evento, a Universidade de São Paulo, o Núcleo de Estudos da Violência, a Rede Globo e a Fundação Roberto Marinho julgam que é necessário que o Governo do Estado de São Paulo elabore um plano de ação de gerenciamento, tendo como meta fazer reduzir, nos próximos três anos, os homicídios em São Paulo em 41%.

Não podemos nos iludir e considerar que esse plano de ação seja a única resposta. Um sistema de prevenção epidemiológica precisa ser estabelecido, assim como outras iniciativas. Buscar uma nova atuação para os sistemas policiais nas grandes metrópoles é o desafio de uma situação de emergência.

As principais características, entre outras, que presidem o plano de ação resultante do Seminário "São Paulo sem Medo", com o objetivo de reduzir drasticamente os crimes violentos em São Paulo, são as seguintes:

Melhorar substancialmente a coleta de dados, fundando-se na experiência do CAPE, dos órgãos da Polícia Civil e Militar, da Fundação SEADE e dos Centros de Pesquisa da USP e independentes;

Elaboração de um mapeamento informatizado, atualizado diariamente, que permita a identificação dos problemas e seu estudo conjunto com os dirigentes da polícia e responsáveis pela ação contra o crime, em cada área da cidade.

Aqui chamamos a atenção para a importância de um tratamento equilibrado entre a Polícia Civil e a Polícia Militar, para que haja uma unidade de objetivos e de trabalhos conjugados; que essa dicotomia não seja acelerada ou incrementada até por autoridades importantes nas suas manifestações. Temos que trabalhar, isso é importante, para definir a competência de cada órgão citado no art. 144 da Constituição, e que todos trabalhem harmonicamente na busca do bem-estar da sociedade.

Vários outros tópicos foram amplamente discutidos, como a necessidade de aliar ao efetivo desarmamento da população um rígido controle de uso de armas pelos policiais, estabelecendo a obrigatoriedade de emissão de relatórios escritos a cada vez que um policial usar a sua arma. A polícia não pode existir apenas como instrumento de repressão aos crimes, mas

deve, como se espera, estender sua participação à prestação de serviço social à comunidade. Também as condições salariais das Polícias Civil e Militar devem ser melhoradas, segundo os resultados do evento.

No encontro, concluiu-se ainda que a Polícia deve ter postos de atendimento abertos à comunidade, em todas as áreas onde a violência seja considerada epidêmica, com policiais especificamente selecionados para atender à comunidade. A presença de plantões sociais nas delegacias, para o atendimento de questões não delituosas, como já expliquei anteriormente, deve ser ampliada, com orçamento previsto do Estado. Repensar e valorizar o papel da polícia comunitária, alçando-a da condição de mero prestador de favores à Polícia à situação de segmento organizado, com o apoio e verba governamental.

Senador Josaphat Marinho, é interessante frisar esse problema da polícia comunitária. Temos alguns núcleos de polícia comunitária constituídos de empresários e de pessoas que têm admiração pela Polícia. Esses núcleos são comumente usados para buscar meios – isto seria obrigação do Estado – de suprir a atividade policial e não têm participação direta na elaboração do plano e na discussão do melhor sistema de policiamento para as regiões do Estado de São Paulo.

Nos Estados Unidos, foi feito um levantamento, pela Internet, a respeito do que é a polícia comunitária, Senador Sebastião Rocha. Em determinadas áreas, há investimentos de mais de um bilhão de dólares. O governo americano contempla no orçamento a polícia comunitária participativa.

O Sr. Carlos Bezerra - V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Concedo o aparte a V. Exª, com muita honra.

O Sr. Carlos Bezerra – V. Exª enfoca um tema de extrema importância, que é a questão da segurança pública. Em todas as pesquisas que tenho examinado ultimamente, a questão da segurança pública quando não está em primeiro, está em segundo ou em terceiro lugar. Trata-se de uma questão gravíssima, que vem degenerando dia a dia neste País. Quando fui Governador de Mato Grosso, no nosso Estado, havia muita violência. Até diziam que a lei em Mato Grosso era o 44. Os órgãos de segurança eram usados muitas vezes não só para matar e roubar nas grandes cidades, mas também como capitão do mato, para tratar os trabalhadores rurais como se bestas-feras fossem. Instalamos ali os conselhos municipais de segurança – foi a primeira medida do Governo -, que funcionaram magnificamente bem. O resultado orientado por esses conselhos foi que expulsamos cerca de quinhentos maus policiais da estrutura da Polícia Militar e da Polícia Civil, saneamos todo o aparelho de segurança, e houve calmaria total na área de segurança, no Mato Grosso não se tocou em um trabalhador sequer, não se praticou nenhum ato de violência. Aliás, para não dizer que não se praticou, houve um em Cuiabá, em que um jovem pedreiro foi assassinado numa delegacia. Depois de dez dias da morte do jovem, a imprensa denunciou, e eu passei uma noite de angústia com aquela denúncia, porque não era possível tolerar aquilo no nosso Governo. De madrugada, liguei para o Governador Quércia, em São Paulo, na sua residência, pedindo-lhe que me mandasse os dois melhores peritos de São Paulo para averiguar aquela situação. O Governador me atendeu, o cadáver do jovem pedreiro foi exumado, foi constatado que ele foi violado e assassinado na delegacia, e aqueles que o mataram estão presos na cadeia do Carumbé, em Cuiabá. A questão da segurança pública será resolvida se todo o Governador levá-la a sério. Se houver autoridade, comando e se o mandato for exercido como se deve, a problema da segurança em grande parte estará resolvido no Brasil. Sabemos que a questão da segurança se origina, também, da questão social, da falta de emprego, de moradia, dessa estrutura desajustada do nosso País que leva muitos à criminalidade. Acredito que um bom comando do governante, uma boa estrutura, um comando firme, sério, ajudará enormemente a resolver a questão da segurança no País. Parabéns a V. Exª por enfocar tema de tamanha importância. Isso merece um exame cada vez mais apurado e melhor da nossa parte. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA – Agradeço a V. Exª e pediria permissão para incorporar o seu aparte ao meu discurso porque é um testemunho importante.

Gostaria de confirmar, como testemunha, por ter chegado ao meu conhecimento as providências que tomou V. Exª junto ao Governador Orestes Quércia à época dessa ocorrência. Esse é um exemplo importante para os governantes atuais. A tolerância é mais fácil do que providências que, às vezes, possam ter um reflexo político.

O Sr. Carlos Bezerra – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Pois não, Senador.

O Sr. Carlos Bezerra – Fico nervoso porque, toda semana, leio nos jornais notícias de violência da Polícia, e não fazem nada! Em São Paulo, no meu Estado, em todo o lugar e fica por isso mesmo. Ninguém toma providência!

O SR. ROMEU TUMA – Agradeço a V. Exª.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Com prazer ouço V. Exª

O Sr. Josaphat Marinho – Senador Romeu Tuma, estou acompanhando sua exposição. V. Exª trata o problema na sua amplitude. V. Exª cuida da segurança, cuida da participação da sociedade na sua própria defesa através da chamada Polícia Comunitária, V. Exª se refere ao problema da educação. Então, situa o problema no conjunto de suas faces e circunstâncias. Parece-me que é exatamente isso que está precisando ser posto em foco, porque os fatos se vão multiplicando e nos levando a refletir sobre como proceder a sociedade, como proceder a Polícia. O que ainda ontem ocorreu aqui no Ministério do Planejamento requer cuidado na apreciação, cuidado com relação aos que invadiram o Ministério, cuidado com relação à Polícia, que não agiu de forma devida. Mas é preciso se perguntar porque não agiu de forma devida. Porque estamos apreciando os fatos e, em alguns momentos, as acusações à Polícia são de tal ordem que podem amedrontá-la, e esse fenômeno é grave. Há de se perguntar se ontem não teria ocorrido esse tipo de amedrontamento. Então, o problema é muito complexo. É preciso examiná-lo, assim como V. Exª o está fazendo, no conjunto de suas circunstâncias. Não é um problema unilateral e nem é de solução instantânea.

O SR. ROMEU TUMA - Senador Josaphat Marinho, quero agradecer a inteligência de seu aparte e peço permissão para incorporá-lo ao meu discurso.

Realmente, Senador, convivo e converso sempre com as polícias e sinto que elas estão entrando num funil, com uma interrogação profundamente crítica: qual é a ordem legal que está valendo? Se a autoridade toma as providências com base no ordenamento jurídico existente, pode ser punida por serem consideradas excessivas. Se não toma providências, porque espera uma ordem superior, porque, de ofício, não quer tomá-la com base na lei, poderá ser punida por omissão.

Fico aqui naquela angústia: qual é a lei que deve ser obedecida e qual é a autoridade competente para tomar uma decisão? Não dá para tomar uma decisão no minuto seguinte. Nas condições em que a polícia se encontra diante de um evento, ela tem que ter a competência e o poder de decidir, assumindo, é claro, a responsabilidade pelos excessos, mas nunca ser punida por ter cumprido a lei e a ordem. Então, essas coisas nos angustiam.

O Sr. Artur da Távola – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA - Ouço o nobre Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola – Senador Romeu Tuma, V. Exª está a produzir um discurso extremamente maduro, de uma pessoa que não pretende resolver assuntos graves com declarações enfáticas, gloriosas, heróicas e fáceis. V. Exª está a analisar a complexidade da matéria policial na conjuntura brasileira. Gostaria de trazer aqui também uma reflexão nessa mesma linha. Outro dia, alguém aqui, neste plenário, falava em entropia, como um fenômeno que é um conceito da Física, mas que se aplica perfeitamente às organizações humanas. É quando um sistema, motivado pela sua própria ação, gera tal grau de complexidades que essas complexidades acabam por perturbar o andamento daquele mesmo sistema. O sistema, então, entra em entropia, fica embaraçado dentro de si mesmo. Tenho a certeza, Senador, de que a crise do Estado é, no Brasil, o centro de uma porção de problemas que, no momento, são sem solução, como esse a que V. Exª está a aludir. E são sem solução exatamente pela falta de condições e do estabelecimento de regras claras de funcionamento, além, é óbvio, da natureza interna da função policial. Como V. Exª acentua muito bem, a polícia necessita tomar decisões no momento, sob uma tensão muito grande e com uma faixa de erro previsível, que tem de ser compreendida. A crise do Estado se acumula no Brasil há cerca de 15 anos, quando o Poder Público no Brasil começa a entrar em entropia, e até hoje não encontrou a forma de ser superado. A crise do Estado é o elemento oculto de todas essas questões, porque não gera verbas suficientes para formação do policial, não remunera devidamente, não tem condições de estabelecer a clássica carreira, em funções não apenas da política. Ocorre na educação, na saúde, no próprio funcionalismo público, e essa crise tampouco será resolvida em curto espaço de tempo. E, ao mesmo tempo ela tem características tão ocultas que – repare V. Exª -, dentre todas as reformas propostas, nenhuma está a encontrar dificuldades maiores de tramitação do que a reforma administrativa, porque toca em comportamentos profundamente arraigados que geram direitos, que geram formas internas de poder, que dão muito mais força ao funcionário-meio do que ao funcionário-fim, que, na sua deformação, engendram corporativismos. Então, se saíssemos do campo da polícia e entrássemos no campo da Justiça, verificaríamos a mesma coisa: a quantidade de processos que um juiz é obrigado a relatar, a dificuldade do andamento dos cartórios. Não precisamos ir longe, fiquemos no Parlamento. A dificuldade do Parlamento de se modernizar, tendo em vista os desafios da contemporaneidade na área

da informação tecnológica, na área da decisão rápida, que não somos capazes de tomar, o que nos leva a ser obrigados a deglutir centenas de medidas provisórias, numa evidente violação da autonomia deste Poder, mas sem as quais também o Governo não funciona – o que é uma contradição que tem que ser compreendida. Tudo isso, Senador, está na crise do Estado. E quando o Poder Público entra em crise, a grande dificuldade é que se tenha clareza de que ela é a causa, embora topicamente fica parecendo aqui que é desídia de um Governador, ali que é falha de um dirigente mais enérgico, acolá que é o erro individual. É claro que essas características tópicas existem, mas elas não serão removidas e, a meu ver, não serão removidas em curto prazo, nem que votemos e que célere entre em vigor uma reforma administrativa, enquanto o Estado brasileiro permanecer falido, permanecer sem as condições que teve no passado de construir este País e de ter, como já teve, numa sociedade efetivamente menos complexa, com uma população menor, institutos como os da polícia, os da Justiça, os do Poder Legislativo, os da saúde, os da universidade, os da educação, institutos que atendessem pelo menos à demanda. Hoje, nem mais à demanda eles atendem. Era o alcance que gostaria de fazer, congratulando-me com V. Exª pelo equilíbrio, pela ponderação, pelo conhecimento, pela forma ampla pela qual V. Exª, sem nenhuma arrogância e, sendo especialista na matéria, aborda esse tema de alto interesse público. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA – Senador, agradeço a intervenção de V. Exª.

Sou um Senador de sorte, pois disponho-me a fazer um pronunciamento sobre uma situação grave no aspecto da segurança pública e os apartes se aprofundam mais do que a tese que trouxe para discutir, pelo conhecimento que V. Exªs têm pela convivência com a sociedade no dia-a-dia. Incorporo ao meu discurso, pela profundidade e alcance que dá dessa dimensão do problema social e criminal, todos os apartes de V. Exª, Senador Artur da Távola, a quem tenho aprendido a admirar pela profundidade dos seus conhecimentos, principalmente no setor humanístico.

Às vezes fico na dúvida, Senador, porque há uma mistura do problema da violência com o da criminalidade violenta; eles não têm um segmento que se incorpore entre si.

Penso que a violência está, realmente, inserida no contexto da convivência social e dos meios que o Estado oferece ao cidadão para garantir a tranqüilidade de vida e cumprir as suas obrigações, e o crime violento é outro segmento. Às vezes eles se misturam em determinadas ocasiões, como se fossem os criminosos os vingadores sociais, algo que alguns segmentos pretendem incorporar às discussões sobre a criminalidade e a violência.

A Srª Marina Silva – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA – Ouço V. Exª, Senadora Marina Silva.

A Srª Marina Silva – Nobre Senador, reconheço que é muito difícil falar de um assunto quando se é parte dele. V. Exª tem uma convivência com a problemática e, ao mesmo tempo em que vive o problema, com certeza, é parte da sua solução, pela contribuição que pode dar no Senado. E V. Exª o tem feito como alguém que conhece a matéria com profundidade. Para mim, o problema da violência policial e da violência de um modo geral, como muito bem afirmou o Senador Josaphat Marinho, está no emaranhado de coisas, e fica muito difícil tratarmos como um problema isolado. Vamos atacar o problema da violência policial em si; portanto, é uma questão de disciplina, em que os Governadores devem ter pulso firme no trato com aqueles que deveriam promover a segurança. Mas sabemos que essas simplificações nem sempre resolvem com profundidade aquilo que estamos nos propondo a debater e a buscar algum tipo de solução, porque os problemas sociais são imensos. Há também um problema de concepção, e V. Exª sabe disso. Quantos de nós já não ouviu de pessoas simples, de pessoas humildes que seu filho, o jovem da sua família não conseguia nenhuma outra atividade e que, de repente, a última que foi capaz de conseguir foi ser um policial militar, por exemplo. Ouvi inúmeras vezes esse comentário; "agora, espero que ele se ajeite. Até que enfim entrou para a PM". Como se aquele que deve tratar o problema da segurança, contribuir do ponto de vista social e até mesmo cultural com problemas de violência com os quais a sociedade brasileira lida, vai lá e a família tem a expectativa de que ele seja reparado na convivência com a instituição policial. Há também esses problemas. A questão da remuneração inadequada, a crise de identidade que com certeza estão passando aqueles que devem fazer a segurança no nosso País, no nosso Estado e nos nossos Municípios. É claro que muitas vezes as pessoas ficam oscilando entre a atitude correta mediante a lei, a necessidade do agir para a defesa do cidadão e o abuso, o extrapolar da posição que ocupa. Portanto, há um problema de identidade hoje, claramente. Registrei, com muita alegria, que na manifestação dos sem-terra a polícia do Distrito Federal teve um com-

portamento exemplar. Eram cidadãos que estavam presentes, participando, buscando a ordem, e não vi qualquer tipo de provocação. Fiz questão de cumprimentar alguns policiais que encontrei. Estava lendo, há pouco, uma citação que o Carl Sacan faz do Thomas Jefferson. Ele diz que o custo feito em relação à educação é trivial, se comparado aos malefícios da ausência da educação para um país, para sua democracia, para sua segurança. O Brasil precisa investir na educação e deve ser uma educação ampla. Hoje, temos um processo em curso questionável, que é o de tentarmos formar cidadãos apenas com o viés da profissionalização, do tecnicismo puro e simples. "Já é alguma coisa", dizem alguns, "pelo menos terão uma profissão". Mas sem uma visão de mundo, uma visão de sociedade, uma compreensão dos processos sociais e, às vezes, até mesmo psicológicos, que envolvem determinados tipos de relação de profissão, teremos profissionais formados pela metade. O investimento na educação, o esforço do Governo para gerar emprego, para gerar renda neste País resolve os problemas da segurança que hoje estamos enfrentando. Parabenizo V. Exª. Há pouco tempo vinha a esta tribuna para dizer que no meu Estado o Governo estava oferecendo recompensa pela captura de alguém, com cartazes nas ruas, como se estivéssemos no Velho Oeste. Estavam oferecendo R$50 mil para quem desse conta de um bandido que havia assassinado o parente de uma pessoa ligada à polícia Militar. Essas coisas acontecem no Brasil e, lamentavelmente, providências não são tomadas. V. Exª deve sofrer com esses problemas, pois é preciso separar o joio do trigo. Nem todas as pessoas cuja função seja a de promover a segurança têm esse caráter e agem dessa maneira. Infelizmente, aqueles que tomam esse tipo de atitude acabam por enlamear o trabalho de pessoas honradas que buscam respostas para a questão da violência policial e do desrespeito aos direitos humanos. Muito obrigada.

O SR. ROMEU TUMA - Agradeço o seu aparte. V. Exª levantou um problema interessante, Senadora Marina Silva. A necessidade de investimentos em segurança está diretamente vinculada aos investimentos que não são feitos na educação. Se o orçamento para a educação não alcança o mínimo necessário, automaticamente vai ser necessário que mais recursos sejam destinados à segurança, a fim de evitar a violência que é inerente nas pessoas que não têm opções de vida.

E se essas pessoas se engajarem na polícia, sem vocação, apenas porque nada mais encontraram, surgirão as distorções que V. Exª mencionou. Esta é, portanto, a grande preocupação, qual seja, a seleção e a formação do homem de polícia.

Não há como desconhecer que o policial precisa ter sentimento de humanidade para tratar com o próximo. Ele não é uma figura essencialmente repressiva. Ao contrário, ele oferece ao cidadão aquilo de que mais precisa: segurança e tranqüilidade para desenvolver suas atividades.

V. Exª abordou um aspecto importante da matéria. O Governo tem que, primeiro, investir na educação, pois isso acarretará a diminuição futura dos reclamos para investimentos em segurança.

O Sr. José Fogaça – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA – Pois não, nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça – Senador Romeu Tuma, não poderia perder a oportunidade de também intervir no discurso de V. Exª, tentando dar uma contribuição, possivelmente não tão rica como a dos aparteantes anteriores mas com o desejo de tirar proveito do conhecimento e da experiência que V. Exª tem na área. Recentemente, o criador da nova política de segurança na cidade de Nova Iorque foi indagado por um repórter brasileiro sobre os fatos ocorridos no Brasil envolvendo as Polícias Militares. Pediu o repórter que ele sugerisse o remédio, uma solução para o Brasil. Declarou o especialista que a primeira e mais importante solução é a qualificação do policial.

> - "Qualificação! Nós investimos nisto," – disse ele – "em dar ao policial uma formação ética, jurídica, uma noção de direitos humanos, conhecimentos de Filosofia do Direito, de Direito Penal, de Ética Social".
>
> E o repórter perguntou:
>
> - "Mas qual é o nível dos policiais de Nova Iorque?
>
> - "Ah, o nível de boa parte, inclusive daqueles que operam na rua, é superior."
>
> - "E qual é o salário?"
>
> - "O salário oscila entre R$2 mil, R$3 mil, podendo chegar a até R$6 mil dólares para um policial, conforme a sua graduação."

Um policial civil, fardado, de curso superior, ou de curso médio, tem formação na área de Filosofia do Direito, de Direito Penal. Isso foi dito ao repórter. Quando li essa notícia, essa informação, fiquei a pensar o que passo a explicar.

De fato, qualquer pessoa que tratar a questão da segurança e do contraponto da segurança, que é a violência, no Brasil, tem de levar em conta que é um problema de longa maturação, que a solução

tem que passar por questões que são muito amplas, muito abrangentes, profundas e de longo prazo. Não pode ser tratado com aquela superficialidade súbita e, a meu ver, de um certo modo irresponsável e covarde de, ocorridos os fatos, ir correndo pedir a demissão do Secretário de Segurança de um Estado. Parece-me de uma covardia social e política, de uma superficialidade moral e ética e de uma indignidade muito grande. O discurso de V. Exª vai exatamente no sentido oposto. E é por isso que fico satisfeito de ouvi-lo. V. Exª está dizendo que é uma questão a ser tratada com muito cuidado, com muita profundidade, com muita seriedade. Mas 75 mil policiais militares que recebem R$300 e R$500, muito poucos tendo curso médio, sendo que a maioria tem quase a formação mínima de saber ler e escrever, isso sim, implica em termos uma preocupação, fazermos um aprofundamento da questão. Mas devemos tratá-la sem nenhuma hipocrisia. A hipocrisia fácil dos que cobram soluções imediatas deve ser condenada. A incúria, a irresponsabilidade, a despreocupação para com o problema, o **laissez-passer**, o deixa passar, o deixa acontecer, devem ser condenados também. Penso que as atitudes corretas estão no parâmetro que V. Exª está definindo, ou seja, a questão policial, a questão da segurança, a questão da violência no Brasil estão a exigir uma ponderação maior. Entendo que talvez não seja razoável, sequer aceitável, nos valermos de questões tópicas, localizadas, para imaginar que aquilo, se fosse coibido, se houvesse uma ação administrativa e de comando, no mesmo momento seria evitado. Supor que isso é possível parece-me um erro. O problema é estrutural, de grande profundidade e depende muito do que a sociedade brasileira quer da polícia. A sociedade brasileira quer policiais de nível superior com noções de Filosofia do Direito para patrulharem as ruas? Tem que saber que isso exige investimento social, exige um Estado enxuto, um Estado que tenha recursos e, portanto, reorganizado, reformado, reestruturado, na linha de raciocínio como a que expôs o Senador Artur da Távola. Manter o Estado assim desarrumado, desordenado, financeiramente em escombros de um lado e, de outro lado, cobrar uma polícia de nível superior, isso é inaceitável! Quem está trabalhando para reformar o Estado, para que os recursos possam ser dirigidos para mais segurança, mais educação e mais saúde, reduzindo naquilo que é superficial e desnecessário, penso que está trabalhando na direção a que V. Exª se refere. Faço este registro com a maior satisfação, com a maior tranqüilidade de saber que, felizmente, essas questões não se vão perder porque há quem sobre elas saiba refletir e há quem sobre elas saiba encaminhar corretivos e soluções adequadas. Meus cumprimentos a V. Exª. A intenção é a mesma de aplaudi-lo pelo que disse e pelas reflexões que fez. Obrigado, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - Agradeço a intervenção de V. Exª, até por ser um dos brilhantes juristas desta Casa, pelas manifestações, em várias oportunidades, que tem feito em matéria do Direito e a profundidade do seu exame.

Senador José Fogaça, V. Exª disse algo importante: seria fugir do problema com a irresponsabilidade a que V. Exª se referiu, apagar o estudo da violência ou o que vem ocorrendo. Para alguns governantes seria como pegar uma borracha e simplesmente demitir. Acabou.

Se olharmos o que ocorre dentro da polícia – principalmente da Polícia Militar, porque, na Polícia Civil, ainda não há um estudo profundo sobre o comportamento de cada membro da instituição junto às suas famílias, na sua vida social -, vamos verificar que há um aumento anual no índice dos que precisam de auxílio, por começarem a beber e a fazer uso de drogas.

Há outro grave problema, que é a corrupção entre o bandido, aqueles que fazem parte das quadrilhas que operam nas ruas, e o policial que trabalha nas ruas. Isso traz uma preocupação e uma insegurança muito grande para a sociedade.

Ninguém quer entrar no âmago dos problemas que a polícia vivencia no dia-a-dia. Os salários são indignos. Cada policial tem que encontrar outra ocupação para completar o seu salário para poder sobreviver. Às vezes, os policiais são vizinhos dos marginais, que escolhem a polícia ou o mundo do crime, como a Senadora Marina Silva invocou.

Tudo isso requer seriedade no estudo dos problemas que ocorrem dentro e fora da polícia em matéria de segurança. Não quero mais roubar o tempo de V. Exªs. Apenas lembro que não há como ter uma polícia cientificamente boa sem investir nos institutos: no Instituto Médico Legal, no Instituto de Criminalística.

Vamos tomar o exemplo da apuração do caso PC Farias. Houve uma grande discussão para quem quer uma polícia séria, honesta e clara, onde os peritos possam trabalhar com liberdade e com instrumentos que lhes ofereçam melhores resultados. Um dos legistas disse que não tinha nem o bisturi. Ele teve que improvisar uma faca de cozinha para abrir o corpo, o que é até um vilipêndio ao cadáver. Isso é crime.

Sr. Presidente, peço desculpas, mas quero cumprimentar a Rede Globo, o Núcleo de Estudos

da Violência em São Paulo e todos aqueles que proporcionaram o debate desse assunto tão importante para os dias de hoje.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, como Líder, por 20 minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, alínea "b", do Regimento Interno. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres Colegas, o Brasil jamais foi anfitrião de uma reunião econômica internacional tão importante como o III Encontro das Américas, que se realiza nesta semana em Belo Horizonte.

As duas primeiras reuniões aconteceram em Denver, no Estado americano do Colorado, em 1995, e em Cartagena, na Colômbia, no ano passado.

Curiosamente, até agora, a reunião tem passado despercebida da maioria dos brasileiros, que ignoram as razões, conseqüências e os impactos positivos e negativos da criação da futura Área de Livre Comércio das Américas – Alca, para economias nacionais dos países membros.

A proposta representa uma revolução que transformará, com essa união, as economias do continente, resultando no maior bloco de comércio do mundo, envolvendo 34 países, uma população de 758 milhões de habitantes e com um PIB de mais ou menos US$9 trilhões.

A idéia em si é fantástica, pois somente a eliminação das tarifas de importação entre os membros da Alca, principal objetivo das negociações, terá um impacto extraordinário no comércio do bloco econômico. Mais ainda, há previsão de uniformização de normas e leis sobre a atividade econômica e o fim das restrições a investimentos de outros países. No caso do Brasil, o fim das barreiras comerciais representará a eliminação das pesadas sobretaxas sobre os nossos calçados que variam de 12 a 60% e produtos siderúrgicos cujas taxas chegam a até 109%. Outros produtos nossos também têm sido duramente afetados por essas sobretaxas americanas, como: o fumo, o café, a soja, as carnes bovinas e de frango, sem falar no suco de laranja que paga o exorbitante imposto de US$477 por tonelada.

Entretanto, apesar das excelentes perspectivas oferecidas por esse mercado futuro, existem muitas divergências sobre o cronograma, estrutura, sede, acesso aos mercados, normas, investimentos, subsídios, **antidumping** e direitos compensatórios.

Os ventos da globalização do processo produtivo e o processo de liberalização em curso na Organização Mundial do Comércio fornecem uma justificativa a mais para a integração regional, além das imposições geográficas. Porém, a concretização dessas perspectivas estão longe de serem asseguradas, pois temos acompanhado pela imprensa nacional manchetes desalentadoras: "Acordo da Alca deve ficar para 98", "Secretário americano critica política externa brasileira", "Americanos têm pressa, diz negociador"; "EUA rejeitam precondições para negociar".

Sr. Presidente, nobres Pares, como se vê, existe uma barreira maior em toda esta negociação que é a intransigência dos americanos em discutir uma proposta inicial que não fira os nossos interesses. A propósito dessas diferenças, desejo louvar o Presidente Fernando Henrique Cardoso que foi taxativo em afirmar que a Alca depende do fim de barreiras dos EUA e, sem se intimidar com o fato de sermos anfitriões, disparou: "A Alca depende de um longo processo de negociação e não de adesão, devendo refletir o interesse de todos e que a abertura comercial brasileira depende da contrapartida de seus parceiros. E esta abertura inclui também dimensões e impactos de temas sociais sobre segmentos menos favorecidos das populações dos países participantes, especialmente a educação, que é essencial para enfrentar os desafios da integração da competitividade no plano internacional".

O Governo brasileiro tem mostrado pulso firme nas negociações das propostas e mostrado a disposição de proteger os interesses comerciais do País. Isso implica evitar novas concessões unilaterais. Entendemos que a Alca tem que ser um negócio bom para todos, para que seja constituída. E é fundamental que haja uma cláusula preliminar: que ninguém parta de uma posição de força, levando vantagem a partir de critérios próprios e a disposição de ganhar a qualquer custo, se sobrepondo à eqüidade e violando os interesses dos países membros. Acordo nessas condições não interessa ao Brasil.

Além das dificuldades já apresentadas, existe a tentativa de cooptação dos americanos a países membros do Mercosul. Existem informações de que pressionarão a Argentina a aderir ao Nafta, conglomerado formado por EUA, Canadá e México. Essa informação é de Rodolfo Terrano, Presidente Nacional da UCR (União Cívica Radical), o mais tradicional partido argentino, com mais de cem anos e que governou o país antes do atual presidente. A bem da verdade, trata-se de uma tentativa de demolir o Mercosul, que, para os EUA, é um "mercadinho", mas um mercadinho que representa um Produto Interno Bruto de US$1 trilhão, ou seja, mais de 10% do PIB da Alca, uma vez concretizada.

Enquanto se discute essa verdadeira carta de intenções, que é a Alca, o Brasil deve continuar a consolidar a sua liderança no Mercosul, onde seus membros já dispõem de estratégias de planejamento no sentido de ampliar as negociações com outras nações da América Latina para alcançar objetivos mais ambiciosos fora do continente sul-americano.

Concluindo, entendo que, apesar de não estarmos em situação econômica muito cômoda, também não estamos em situação desesperadora, pois em meio às certezas e incertezas da Alca, Comungo com o nosso Presidente Fernando Henrique da seguinte afirmativa: "Somos os senhores do tempo".

Era o que tinha a dizer nesta tarde, pois este é o assunto debatido em Belo Horizonte. Esta análise é oportuna, uma vez que o País trata deste tema.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também vou referir-me à reunião da Alca – Área de Livre Comércio das Américas – que se realiza, nesta semana, em Belo Horizonte.

Gostaria de registrar que, hoje, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, houve aprovação de requerimento de minha autoria, segundo o qual o Senado Federal, além de apoiar a diretriz do Governo brasileiro no sentido de ter uma posição na Alca, com vistas ao fortalecimento do Mercosul e à integração gradual de todas as nações que compõem as Américas, possa também ter, no seio dessa organização, de todas as suas reuniões, visando à integração sócioeconômica dos países das três Américas, sempre a participação de Cuba. Isso é muito importante.

Por meio deste requerimento, aprovado por unanimidade, o Senado Federal transmite aos participantes da reunião da Alca, realizada em Belo Horizonte, como importante é termos também Cuba nessas reuniões de integração de nossas economias.

Sr. Presidente, gostaria também de ressaltar que não podemos estar favoráveis unicamente a que haja a livre movimentação de mercadorias e de serviços, da livre movimentação do capital, ou seja, da realização de investimentos além-fronteiras com total liberdade, sem ao mesmo tempo termos a perspectiva sobre o ser humano.

Observamos, Sr. Presidente, que muitos dos Governos dos países desenvolvidos alardeiam a política da livre movimentação do capital e das mercadorias, mas muitos desses Governos vêm restringindo a movimentação do homem ou mulher.

É interessante, Sr. Presidente, observarmos que a França deu de presente aos Estados Unidos a Estátua da Liberdade. A Estátua que se encontra na cidade da Nova Iorque, em Manhattan, como um símbolo importante da liberdade, tem também o significado de que, da Europa para os Estados Unidos, seguiram milhares ou milhões de pessoas que procuraram ali um lugar onde movimentar-se, ter a sua liberdade de credo, de profissão, de desenvolvimento pessoal, muitas vezes tendo sido perseguido em suas terras de origem.

Sr. Presidente, não é tão fácil hoje para qualquer cidadão, sobretudo do Terceiro Mundo, mover-se em direção aos países do Primeiro Mundo. É mais fácil haver a liberdade de transação e comércio de mercadorias e a liberdade para os investimentos serem realizados além-fronteiras do que a própria movimentação de pessoas. É preciso, então, que tenhamos em mente esse aspecto.

Outro aspecto extremamente importante é que não podemos simplesmente pensar na integração sócioeconômica, na integração das economias, se não olharmos para os direitos dos trabalhadores, se olharmos para a integração simplesmente do ponto de vista dos proprietários das empresas e não daqueles que trabalham nas empresas – eis porque uma reunião dessa natureza precisa ter também a preocupação das entidades dos trabalhadores. É preciso, inclusive, que tenham hoje os trabalhadores do Brasil e dos países da América Latina conhecimento de quais sejam os seus direitos em países como os Estados Unidos e o Canadá.

Se for para haver integração, podemos caminhar por etapas, no sentido da integração de países como a Argentina, o Brasil, o Paraguai, o Uruguai, o Chile, os que compõem o Mercosul, e examinar sempre a questão de quão importante será a integração do ponto de vista do ser humano, dos traba-

lhadores, e não apenas daqueles que visam à realização do lucro, à acumulação do capital, à expansão das fronteiras para tais objetivos.

É preciso que se tenha a visão de como tornar o mundo com menos fronteiras, mas, sobretudo, com vistas à liberdade, ao desenvolvimento do ser humano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio que poucas pessoas têm, tanto quanto eu, admiração pelo Governador Cristovam Buarque, não só pelo Governador, mas pelo cidadão, pelo homem, pelo intelectual, pelo professor e pelo militante político. Às vezes, inclusive, pessoalmente fico muito insatisfeito com críticas que lhe fazem no âmbito da política do Distrito Federal. Fico até insatisfeito com posições assumidas até pelo meu Partido ou pelo segmento do meu Partido, pela seção partidária do PMDB no Distrito Federal, porque vejo que há nessas críticas muito mais a questão política do que a essência dos fatos e da realidade.

Acredito também, Sr. Presidente – e essa talvez seja uma avaliação meramente empírica, rigorosamente não científica, não baseada em nada mais que uma experiência pessoal -, que a Polícia Militar do Distrito Federal é talvez uma das mais qualificadas do Brasil. Aqui há poucas denúncias ou referências a atos de violência contra os cidadãos. A Polícia do Distrito Federal consegue um processo educacional de comportamento coletivo muito eficaz na minha opinião. Trata-se, talvez, de uma das melhores do País. Somente não digo que é a melhor porque estaria evidentemente incorrendo no erro de fazer comparações com outras que não conheço, mas a comparo à Brigada Militar do Rio Grande do Sul, que tem uma excelente qualidade nos seus quadros e na sua ação coletiva.

Mas, sinto-me na obrigação, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de mostrar-me, no mínimo, perplexo e de fazer uma indagação. Os jornais de hoje trazem a fotografia de invasores do Ministério do Planejamento que ocuparam a sala do Ministro Antônio Kandir e colocaram um peru sobre a mesa. Essa foto foi primeira página em muitos jornais do Brasil. A cena foi estampada para todo o País e tratada – humor é uma palavra muito leve – de forma jocosa, com nítido conteúdo de desconsideração, de desprezo, de ridicularia, de zombaria, em relação à figura de um Ministro de Estado.

Quando, na Assembléia Nacional Constituinte, criamos o Distrito Federal como uma entidade da Federação, como ente autônomo da Federação, portanto capaz de se autogovernar, decidimos também, sob a válida argumentação de que a responsabilidade do futuro Governo seria muito maior do que aquela que simplesmente têm os Governadores de Estado. Concordamos também que a Polícia Militar seria paga pelo Governo Federal, que o setor judiciário seria pago pelo Governo Federal.

Lembro-me que, no ano retrasado, quando fui Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO -, embora isso não viesse na proposta original do Governo, aceitei a emenda de ilustre Deputada do Distrito Federal no sentido de devolver ao Distrito Federal os recursos de educação e saúde originários do Governo Federal.

Sr. Presidente, pergunto-me o seguinte: se o Sr. Luís Inácio Lula da Silva fosse o digno Presidente da República e ele escolhesse para ser Ministro do Planejamento um homem da dimensão e da importância do Senador Eduardo Suplicy, por exemplo, que é economista e que teria todas as qualidades para desempenhar o cargo; imaginemos que aqui no Distrito Federal, outro Partido vencesse a eleição, e o Governador fosse do PSDB, ou do PMDB ou do PFL, não importa, portanto, não do mesmo Partido do Presidente da República, até integrando aquilo que se chama Bloco de Oposição ao Presidente da República, qual é o dever, se eu fosse Governador e tivesse que coordenar essa política de segurança, qual é o dever que eu me sentiria redobradamente responsável a assumir diante de um Presidente que pertencesse a um Partido adversário? Eu me imporia o dever de impedir, a todo custo, que manifestações políticas legítimas, necessárias, democráticas ultrapassassem o limite do respeito, o limite da dignidade, o limite da segurança dos homens que ocupam as posições mais importantes na República.

Toda vez que votamos o orçamento, votamos um orçamento dirigindo recursos para o Distrito Federal. São recursos para a área de segurança, que é paga pelo Governo Federal e saem dos cofres da União, para a área judiciária, que saem dos cofres da União, para o Ministério Público. E não acho erra-

do. O argumento é válido. Como Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias ouvi em um debate e achei altamente procedente Deputados do Distrito Federal dizerem : "Nós temos a responsabilidade de preservar a segurança dos Ministérios, das Embaixadas. Portanto, temos gastos e responsabilidades que ultrapassam os limites normais de um Governo. Temos que dar segurança a esses cidadãos que vêm de fora". Isso é rigorosamente verdade, Sr. Presidente.

Então, se estivesse sentado nessa posição, eu me sentiria no dever ético e irrecorrível, Sr. Presidente, de não permitir, jamais, que principalmente um adversário político meu fosse atingido em sua dignidade em razão de um erro ou de uma falha do sistema de segurança.

Então me pergunto, se o Presidente da República fosse o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva e, no gabinete do Ministro do Planejamento, Eduardo Suplicy, pusessem um peru em cima da mesa, a ridicularizá-lo, a deixá-lo em situação duvidosa, desmoralizante, evidentemente dando a aparência de que neste País ninguém respeita os Ministros.

Quero dizer, Sr. Presidente, que há uma diferença muito grande entre uma manifestação consistente, veemente, crítica, dura, até feroz, do ponto de vista político, e a atitude que ontem foi permitida no Distrito Federal, no Ministério do Planejamento.

Sei que é tão estúpido aqui dizer que isso foi culpa do Governador Cristovam Buarque como é estúpido dizer que o que aconteceu lá em São Paulo é culpa de Mário Covas. São duas formas de estupidez política que vicejam em nosso País. Não é culpa do Governador Cristovam Buarque, absolutamente não é: são casos tópicos, situações que ocorrem, momentos difíceis.

Mas quero fazer aqui um apelo ao Governador: que S. Exª dê uma orientação rígida, rigorosa e definitiva no sentido de que as manifestações têm que ser respeitadas. Aos policiais cabe tão-somente impedir que haja tumulto. Eles não devem intervir nas manifestações, mas devem evitar que os edifícios onde os funcionários trabalham, muito mais quando lá está um adversário que entrou não por um ato de ditadura, mas pelo voto do povo, sejam invadidos.

Se sou do outro lado, Sr. Presidente, sinto-me no dever irrecorrível de manter a autoridade constituída na maior segurança, na maior higidez pessoal. Quanto maior, no caso, a adversidade política, maior o dever. Há quem, erradamente, vá supor que isso foi engendrado, uma vez que o Ministro Antônio Kandir foi o responsável pela condução da privatização da Vale do Rio Doce, atitude que mereceu rigorosa oposição, contundente oposição. Uma forma de desmoralizá-lo, de desqualificá-lo, de diminuí-lo é permitir que um ato como esse aconteça.

O mundo não vai cair por isso, não vai acabar, há fatos muito piores no Brasil. É possível que isso passe até despercebido para muitas pessoas; mas, se eu fosse Ministro de Estado, não gostaria que tal tivesse acontecido comigo e sei que qualquer Senador ou Deputado do PT, que fosse nomeado Ministro, também não gostaria que isso ocorresse. Os prédios federais não podem ser invadidos, não podem ser ocupados, caso contrário, extrapola-se o limite de segurança, de estabilidade, de intocabilidade física que devem ter aquelas pessoas que ocupam posições democráticas, que não foram impostas por ninguém, que não ocupam cargos à força, mas pela vontade suprema do povo brasileiro.

De modo que faço esse registro deixando bem claro que não cometo a ingenuidade nem a burrice de dizer que se trata de algo deliberado pelo PT. Seria uma bobagem dizer tal coisa; também seria bobagem pedir-se a demissão de um Secretário de Segurança porque tais questões são difíceis de serem resolvidas.

Na minha opinião, se sou Governador do Distrito Federal e o Presidente da República é oposto à minha posição política, eu tratarei de sua segurança com exagero, ultrapassando os limites da normalidade para evitar que fatos como esses aconteçam. Eu pediria até que houvesse um exagero de cuidado para que Ministros de Estado, embaixadores, homens de atividade pública, e que estão aqui em nome do País, sejam respeitados em sua dignidade.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Com muita honra e prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Creio que é importante a reflexão de V. Exª sobre os episódios ocorridos ontem no Ministério do Planejamento. A ocupação do prédio do Ministério foi feita pelos integrantes do Movimento Grito da Terra, pequenos agricultores vindos de todos os Estados do Brasil onde a agricultura é muito importante, inclusive agricultores do Rio Grande do Sul. Eles estão solicitando que o Governo realize de fato a reforma agrária, que dê apoio à agricultura. A atitude deles significou uma forma de expressar seu descontentamento com respeito a maneira como o Governo vem agindo – na avaliação dessas pessoas, com muita lentidão – para atender aos seus anseios e às suas reivindicações. Trata-se de um movimento que acresce àquele que ocorreu há algumas semanas: a marcha pela reforma agrária, por emprego e justiça. Podemos estar solidários

às metas e aos objetivos de um movimento social, mas é muito difícil dizer a esse movimento o que é ou não próprio e como este deve agir. Por vezes pode haver exageros na condução das ações desse movimento. Ontem, eu soube, por volta das 10 horas, que tinha ocorrido essa ocupação. Às 09 horas e 40 minutos, o Senador José Eduardo Dutra me telefonou e disse que estava vindo para o Senado para participar de uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. S. Exª me pediu que eu fosse ao Ministério do Planejamento para auxiliar no que fosse possível. Então, eu me dirigi ao Ministério às 10 horas. Verifiquei que cerca de 600 membros do Movimento Grito da Terra haviam ocupado quase todas as dependências daquele Ministério. Fui ao sétimo andar e observei a cena que V. Exª acaba de descrever: os membros daquele movimento tinham colocado um peru na cadeira do Ministro do Planejamento. Tenho o maior respeito pelo Ministro Antonio Kandir, colega economista que sou dele. Eu o conheço há mais de 20 anos. Muitas vezes dialoguei com S. Exª sobre assuntos de economia e participamos juntos de seminários. Eu ainda não era participante da vida política, apenas professor, enquanto ele já era Deputado. Certo dia, inclusive, ele disse que gostaria de assistir a algumas aulas dos cursos de macroeconomia e política econômica que eu ministrava na Fundação Getúlio Vargas. Foi assim que nos conhecemos. Então, com o Ministro Antônio Kandir tenho relação de amizade e de respeito, e, sinceramente, não me agradou a cena de ver um peru na sua mesa. Fui, então, ao primeiro andar, e encontrei o Presidente da Contag, Francisco Urbano, com diversos membros das entidades que participam do Movimento Grito da Terra. Também estava presente um representante do Governo Cristovam Buarque que demonstrava a sua preocupação e desejava que uma solução fosse encontrada, a mais rápida possível, para se resolver aquela situação. No momento seguinte, o Presidente da Contag, Francisco Urbano, começou a dialogar com o Ministro Milton Seligman com a intenção de solucionar aquele impasse. Usei da palavra na reunião com a coordenação do movimento, quando expus o quão importante seria que o movimento chegasse a um entendimento, evitando-se, a todo custo, qualquer solução que pudesse significar uma violência para qualquer dos lados e que houvesse entendimento, para que se pudesse chegar a um encontro com os representantes do Governo Federal, inclusive, com o Ministro da Justiça e o Ministro Antonio Kandir. Gostaria de dar o meu testemunho do empenho do Secretário da Segurança, bem como de outros membros do Governo do Distrito Federal, para que houvesse a solução desse impasse de forma a não registrar qualquer tipo de violência que causasse dano maior a todos os lados envolvidos. Expressei a minha opinião nesse sentido. À saída daquela reunião, usei da palavra para dirigir-me aos manifestantes, na direção aproximada do que acabo de dizer, mas; também, registrando que compreendia os sentimentos daqueles que participavam do movimento. Afinal de contas, são tantas as ocasiões em que empresários e dirigentes de instituições financeiras têm acesso aos Ministros da Fazenda, Planejamento e outros segmentos e não foi tão fácil para os segmentos que estavam compondo esse movimento ver as suas reivindicações ouvidas e atendidas. Avaliava que em breve – era questão de mais alguns instantes – se chegaria a um entendimento e haveria a desocupação do edifício e, ao mesmo tempo, haver as reuniões que, em seguida, acabaram acontecendo. Não conheço todos os elementos, mas, pelo que pude perceber, a guarda dos edifícios ministeriais, salvo engano, é de responsabilidade da Polícia Federal. Em algumas ocasiões, é solicitada a ajuda da Polícia do Distrito Federal e em situações mais prementes a do Exército ou das Forças Armadas, como ocorreu nas manifestações do dia 17 de abril passado, quando vimos a presença de grande número de membros do Movimento dos Sem-terra. Naquela ocasião quase todos os órgãos públicos, sobretudo naqueles relacionados a assuntos fundiários, como o Incra, estavam guardados por membros das Forças Armadas. É verdade que eles eram em pequeno número, mas ali estavam para qualquer emergência. Pelo que pude saber, a ocupação do Ministério do Planejamento se deu por volta das seis horas da manhã. É possível que as autoridades, tanto a Polícia Federal quanto a Polícia do Distrito Federal, tenham sido apanhadas de surpresa. Essas coisas não são previamente anunciadas. Não significa que a Polícia do Distrito Federal tenha descuidado da segurança, pois a própria Polícia Federal não dispunha de todas as informações e, portanto, não pediu previamente a colaboração preventiva da Polícia local. As autoridades do Distrito Federal souberam do problema quando ele já tinha ocorrido. A partir daí, houve o esforço do Secretário da Segurança, do Secretário de Comunicação Social e de outros membros do GDF, que, em diálogo com as autoridades do Governo Federal, procuraram resolver o impasse pacificamente.

Avalio que sejam importantes as observações feitas por V. Exª. Acredito ser necessário o diálogo respeitoso com o Ministro do Planejamento, Antonio

Kandir. Por maiores divergências que existam a respeito da condução do processo de privatização da Vale do Rio Doce, não vejo por que desrespeitá-lo. Contudo, precisamos saber as razões profundas que levaram essas pessoas a realizar o protesto dessa forma. É preciso saber, em sua profundidade, a razão que está atrás desse comportamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência alerta ao eminente Senador José Fogaça que estamos a cinco minutos do encerramento da nossa sessão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Eu não teria muita coisa mais a dizer a respeito. Sei que não há conivência do GDF com aquilo que ocorreu. Sei que não houve sequer o desejo de que aquilo ocorresse. Entretanto, quando o Governador do Distrito Federal pertence a um partido que está em oposição ao Presidente da República, é redobrado o seu dever de cuidar da segurança. Por mais que se desconsidere politicamente, por menos que se leve em conta a importância política de um ministro, trata-se de um dever institucional preservar a integridade dos ministérios e a integridade dos ministros, não só a integridade física, mas, neste caso, a integridade moral. Quer dizer, entendo que impedir a exposição do ministro a esse tipo de situação é um dever que tem qualquer Governador do Distrito Federal. Sendo da Oposição, na minha opinião, por razões de ordem ética, esse dever deve ser redobrado. Se estivesse o PT no governo, eu me imporia como redobrado esse dever. Parece-me que essa é a cobrança que temos de fazer daqui para o futuro, sob pena de começarem a prevalecer aqueles discursos que se ouvem do outro lado: "Das duas uma: ou o Distrito Federal abre mão das verbas que recebe da União para sustentar a sua polícia, o seu Poder Judiciário, o seu Ministério Público e também parte da Saúde e da Educação, ou então se deixa de eleger o Governador do Distrito Federal, que passa a ser nomeado pelo Presidente da República, porque, sendo um homem da confiança do Presidente, é evidente que essas situações não irão acontecer."

Não quero essa solução. Votei na Constituinte pela autonomia do Distrito Federal e quero que continue assim. Vejo na figura do Professor Cristovam Buarque um homem eminentíssimo, respeitabilíssimo, pelo qual tenho grande apreço, e gostaria que não proliferasse aquele discurso que quer ou acabar com a autonomia do Distrito Federal ou cortar as verbas para o Distrito Federal. Sou contrário até mesmo àquele argumento de que se deve intervir na Polícia Militar do Distrito Federal, porque ela não foi capaz de impedir que esse tipo de coisa acontecesse.

É só isso que me traz à tribuna. É só isso que me faz falar neste momento. Entendo também que um governador do período democrático deve fazer o possível e o impossível para que as Forças Armadas não sejam chamadas a intervir, porque, chamá-las, como recomendou o Senador Eduardo Suplicy, é uma extrapolação, que evidentemente não caberia nesse caso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Perdão, Senador José Fogaça: registrei um fato; não fiz a recomendação de chamar as Forças Armadas. O que observei é que, em diversas ocasiões, edifícios públicos ministeriais têm estado sob a guarda de membros das Forças Armadas. V. Exª pode observar: no Palácio do Planalto, há membros das Forças Armadas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – São forças simbólicas, Senador. Não têm nenhum efeito para segurança; são meramente simbólicas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Diversos edifícios ministeriais têm também alguns membros das Forças Armadas. E isso ocorre em algumas ocasiões.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – A Polícia Federal é investigatória. A Polícia Federal não é polícia ostensiva para segurança.

A Polícia Militar do DF é que deve preservar a segurança dessa área.

O Sr. Eduardo Suplicy – Mas em situações em que ocorrem manifestações, é preciso saber que providência normalmente os responsáveis por edifícios públicos no Governo Federal tomam para alertar preventivamente um fato, uma manifestação. Nem sempre isso é avisado a tempo. Muitas vezes, os movimentos sociais são uma surpresa. Mas o Governo do Distrito Federal contribuiu para que o impasse fosse resolvido de forma pacífica.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Isso faz parte, Senador Suplicy, daquela preocupação redobrada, duplicada, que deve ter um governador nesses casos, antevendo e prevenindo as situações, dando um passo à frente para impedir que elas aconteçam.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Odacir Soares, Ernandes Amorim, Gilvam Borges, João Rocha, Mauro Miranda, Carlos Bezerra, Jonas Pinheiro e Artur da Távola enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno. S. Exªs serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Prosseguindo na tarefa que me impus de retraçar esta Casa, o perfil da agropecuária de Rondônia, quero hoje ater-me ao estágio atual, à evolução, aos problemas e, sobretudo, ao grande potencial que representam a pecuária de corte e a pecuária de leite, em Rondônia.

Os primeiros dados registrados pelo IBGE sobre a pecuária em Rondônia datam de 1973, revelando um efetivo bovino total de 20.249 cabeças. Nos anos seguintes, resgistrou-se uma taxa geométrica de crescimento de 35,1% ao ano, sendo constatado em 1979, no levantamento feito pelo mesmo IBGE, um total de 176.221 cabeças de bovinos no Estado.

Os anos 70, em especial 78 e 79, foram marcados pela injeção de significativo volume de crédito em virtude de programas especiais, como o **PROTERRA**-Programa de Redistruibuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e Nordeste e o **POLAMAZÔNIA**-Programa de Desenvolvimento de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia, que repassaram recursos para investimentos e custeio a juros de 7% ao ano, sem correção monetária.

A conjugação dos Programas **PROTERRA** e **POLAMAZÔNIA** era entendida como a forma de incentivar um crescimento mais rápido da agropecuária, com vistas a satisfazer a demanda interna, em níveis de expansão cada vez mais elevados, em razão do intenso fluxo migratório endereçado ao então Território.

A partir do ano de 1979, com uma decisão do Conselho Monetário Nacional de retirar gradativamente os subsídios ao crédito rural, o volume de recursos emprestados aos pecuaristas pelas instituições financeiras evoluiu negativamente, registrando-se no ano de 1983, em valores deflacionados, um volume de apenas 11% daquele tomado pelo produtor no ano de 1978.

A soma dos recursos tomados nos anos 1980-1983, foi de 42% do total dos recursos concedidos nos anos 1978-1979. Apesar dos embaraços e das penalizações que resultaram das elevadas taxas de juros impostas aos produtores, a bovinocultura de Rondônia continuou a crescer nos anos 80, registrando-se, segundo estimativas do IBGE, um rebanho de 653.000 cabeças em 1984, com uma taxa geométrica de crescimento de 27% ao ano, a partir de a 1980.
cessão de crédito subsidiado pelas autoridades monetárias, que fôra sustado, O dinamismo da pecuária de Rondônia deve ser creditado, em parte, ao Governo Estadual, com destaque ao trabalho da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, assim como ao dinamismo, e à vontade dos pecuaristas.

A Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, com a promoção de incentivos, como Exposições Agropecuárias, leilões e excursões, procurava facilitar a troca de experiências e a interação entre produtores, promover a integração e agilizar a comercialização e a introdução de matrizes e reprodutores de melhor padrão genético.

Deve-se citar ainda o Programa de Inseminação Artificial, implantado nessa época. É importante ressaltar que uma parcela importante do crescimento do rebanho bovino de Rondônia deve ser creditado à tendência natural de expansão da atividade, na medida em que o fluxo migratório tornava-se mais intenso. No período 1983 a 1987, migraram para Rondônia 667.215 pessoas, e mais migrantes dedicaram-se à pecuária.

Não se deve minimizar o papel dos grandes pecuaristas na expansão da pecuaria de corte da região denominada Cone Sul, (formado pelos municípios de Vilhena, Pimenta Bueno, Corumbiara, Cerejeiras, Chupinguaia), pecuaristas de grande porte, e de tecnologia mais apurada.

No **QUADRO Nº 01, "Evolução do efetivo bovino de Rondônia- 1980/1995",** estão alinhadas estatísticas, ano a ano, da evolução do rebanho. Essas estatísticas estão contidas na publicação da EMBRAPA/CPAF-RO, **"Diagnóstico da Pecuária em Rondônia"**, publicada em 1996, de onde foram tiradas as informações técnicas que reescrevo ou que reproduzo, por vezes literalmente, em meu discurso.

QUADRO Nº 1

Evolução do efetivo bovino de Rondônia - 1980/95

ANO	CABEÇAS
1980	251.419
1981	254.348
1982	347.279
1983	575.083
1984	776.478
1985	764.299
1986	8840307
1987	1.069.127
1988	1.247.898
1989	1.294.201
1990	1.718.697
1991	2.826.403
1992	2.773.816
1993	3.476.444
1994	3.700.000
1995	4.440.967

Fonte: IBGE (1980-1994); CEPA-RO, 1987
EMATER-RO, 1993, 1995; FIERO, 1994

De acordo com o **ANUÁRIO ESTATÍSTICO AGROPECUÁRIO 1995,** de responsabilidade técnica da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN-RO e EMATER-RO, em 1995, o rebanho total do Estado de Rondônia era de 4.440.967 cabeças, sendo que 3.178.451 cabeças eram de gado de corte, e 1.262.516 eram de gado de leite.

Analisando os dados estatísticos contidos no **ANEXO Nº 01** elaborou-se o **QUADRO Nº 02**, que agrupa **OS DEZ MUNICÍPIOS COM MAIOR REBANHO BOVINO,1995.** De uma maneira muita clara, pode-se verificar que os municipios que se destacam como criadores de gado de corte, estão localizados no denominado CONE SUL, enquanto que os municípios que se destacam como criadores de gado leiteiro, estão agrupados mais na região central do Estado, a partir do município de Presidente Medici para o municipio de Jaru.

Discorrerei inicialmente sobre a **pecuária de corte** de Rondônia, que é uma atividade em franca expansão no Estado, apresentando um crescimento notável. Entre os fatores que teriam contribuido para o acelerado crescimento da pecuária de corte destaco:

a) - a insuficiência da produção de carne para atender, satisfatóriamente, ao mercado interno de Rondônia e suprir a demanda insatisfeita do mercado regional;

b) - o baixo retorno econômico das atividade agrícolas, notadamente na produção de alimentos (milho,arroz, feijão e mandioca);

c) - a carência e o elevado custo da mão-de-obra para as lides da agricultura de cultivos industriais (café, cacau e algodão), mormente nos períodos de baixos preços dos produtos;

d) - a precariedade das estradas para um satistatório escoamento da produção, aliada à falta de estrutura para armazenamento e beneficiamento dos cereais.

O rebanho bovino do Estado é constituído por animais da raça zebu, com larga predominância da raça Nelore. Em Rondônia a pecuária de corte está presente em todo o Estado. A partir do **ANEXO**

QUADRO Nº 02

RONDÔNIA: OS DEZ MUNICÍPIOS COM MAIOR REBANHO BOVINO, 1995.

DISCRIMINAÇÃO	BOVINOCULTURA		
	CORTE	LEITEIRA	TOTAL
RONDÔNIA	3.178.451	1.262.516	4.440.967
CORUMBIARA	359.550	63.450	358.370
VILHENA	343.870	14.500	358.370
JARU-	109.800	207.373	317.173
PIMENTA BUENO	200.000	35..000	235.000
PRESIDENTE MÉDICE	69.000	161.000	230.000
PORTO VELHO	205.000	16.000	221.000
CACOAL	210.872	5.128	216.00
ESPIGÃO D'OESTE	157.722	27.750	185.472
ARIQUEMES	165.000	15.000	180.000
ALVORADA D'OESTE	120.000	14.000	134.000
SUB-TOTAL	1.940.814	559.201	2.500.015
OUTROS MUNICÍPIOS (38)	1.237.637	703.315	1.940.952

FONTE: FIBGE/GCEA-SEPLAN-RO, 1995

OS DEZ MUNICÍPIOS COM MAIOR REBANHO BOVINO DETÊM 56,3% DO TOTAL

Nº 01 "Efetivo do Rebanho, por Município - Rondônia 1995", estimou-se a participação percentual por Microrregiões, resultando:

MICRORREGIÃO	NÚMERO DE CABEÇAS	%
Cacoal	685.944	21,6
Vilhena	679.870	21,4
Colorado d'Oeste	608.876	19,2
Ariquemes	389.160	12,2
Ji-Paraná	321.555	10,1
Porto Velho	269.180	8,5
Alvorada d'Oeste	59.366	5,0
Guajará Mirim	64.500	2,0
TOTAL	3.178.451	100,0

Dessa forma, é fácil constatar numericamente que as Microrregiões de Cacoal, Vilhena e Colorado d'Oeste concentram 62,2% do rebanho bovino de corte do Estado, estando, praticamente, 2/3 localizados no denominado "CONE SUL".

A produção média estimada de carne bovina para Rondônia, durante o ano de 1995, é de 31.500 toneladas, com o abate de aproximadamente 150 mil cabeças, o que corresponde a uma taxa de desfrute de 5% e a um rendimento médio de carcaça de 55%, o que equivale a uma produção de 210 quilos de carcaça/animal.

Essa produção é insuficiente para atender a demanda interna de carne bovina do Estado, uma vez que cerca de 60% deverá ser exportada. Destinam-se ao mercado local apenas 40% , ou seja, 12.600 toneladas de carne, que correspondem a 70% da demanda efetiva atual. A falta de 30% seria satisfeita mediante importações de outros Estados ou da Bolívia.

Pode parecer irracionalidade, mas é assim mesmo que o mercado funciona, principalmente se considerarmos que uma faixa da população rondoniense não dispõe de poder aquisitivo para adquirir o seu "bife", ou para comer a sua carne guisada (o consumo "per capita" considerado foi de 12,6 quilos pessoa/ano).

Lembremos que em Rondônia, o IBGE, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-PNAD, 1990, havia recenseado 74.052 rondonienses que se situavam por debaixo da linha de indigência. Indigente não come proteína de origem animal, não come carne bovina, lembremo-nos.

No que diz respeito ao sistema de produção de gado de corte, em Rondônia, pode-se afirmar que é predominantemente extensiva, constatando-se, na maioria das propriedades, grande descaso com respeito ao manejo dos rebanhos, do que decorre um baixo desempenho produtivo.

Mesmo nas principais regiões de pecuária de corte, já assinaladas, as Microrregiões de Cacoal, Vilhena e Colorado d'Oeste, dentre as quais destacam-se os municípios de Corumbiara (359.550 cabeças), Vilhena (343.870 cabeças), Cacoal (210.872 cabeças), e Pimenta Bueno (200.000 cabeças), em geral, ocorrem várias combinações de atividades, destacando-se a criação de gado de corte, associado com a produção de leite, lavouras industriais (café, cacau e algodão) ou de subsistência (milho, arroz, feijão e mandioca).

Em geral, os rebanhos são grosseiramente divididos em categorias; nas fases de cria e recria, sendo os animais mantidos no mesmo pasto. A estação da monta não é definida; as coberturas concentram-se nos meses chuvosos, e os nascimentos, na época seca. As vacas prestes a parir não recebem cuidados especiais, a não ser que surjam problemas na gestação e/ou no parto. Nas crias, fazem-se o corte e desinfecção do cordão umbilical, utilizando-se tintura de iodo.

A idade para a primeira cria situa-se próxima dos 3 a 4 anos, e a taxa de descarte anual das vacas é de 10% (animais com 8 a 10 anos de idade, baixa fertilidade ou anomalias que afetem a reprodução). A relação touro/vaca é de 1/40. As taxas de natalidade e de mortalidade de bezerros até a desmama são de 60% e 15%, respectivamente. A desmama ocorre entre os 10 e 12 meses, ocasião em que se faz a marcação e castração dos machos. Os animais são abatidos com peso médio de 390 quilos, entre os 3,5 a 4 anos de idade.

As pastagens cultivadas constituem a principal fonte para a alimentação dos rebanhos. São formadas, basicamente, por gramíneas, destacando-se as pastagens de braquiárias (*Brachiaria decumbens, B. ruziziensis, B.mutica, B. humidicola e B. brizantha),* o capim colonião (*Panicum maximum, Comum, Tanzânia-1, Mombaça.Tobiatã), o* capim-estrela (*Cynodon nlenfuensis).*

O emprego de leguminosas é ainda uma prática incipiente, ocorrendo esporadicamente, em consórcio, a *Pueraria phaseoloides,* espécie de leguminosa bastante disseminada no Estado.

As pastagens, na quase totalidade, são formadas sem uma orientação técnica mais apurada e manejadas inadequadamente:

altas taxas de lotação e sistema de pastejo contínuo.

Atendem, é certo, as necessidades do rebanho durante o período das águas (outubro/maio), enquanto que no período estiado (maio/setembro), em algumas regiões, a carência alimentar dos rebanhos atinge níveis alarmantes, com elevada mortandade de bovinos nas várias faixas etárias.

A suplementação alimentar do rebanho, ocorre, apenas durante o período de estiagem; quando é feita, constitui-se de capim-elefante (*Pennisetum purpureum),* que é fornecido aos animais jovens e vacas gestantes ou recém-paridas. Acontece, freqüentemente,que çapineira não seja bem manejada durante a estação chuvosa, daí decorrendo que o capim usado no período estiado esteja muito maduro e com baixíssimo valor nutritivo (muita folha e pouca proteina), o que implica em efeitos mínimos na produtividade animal.

O fornecimento de sal mineral ao rebanho é precário, não atendendo às necessidades minerais dos animais, já que não é feita sistematicamente, e por consistir, na maioria das vezes, de sal comum.

A sanidade animal do rebanho, os cuidados dispensados aos animais são mínimos. As vacinações contra raiva (em caso de

focos), febre aftosa, brucelose, pneumoenterite e carbúnculo sintomático são realizadas, porem, não de maneira sistemática. É expressivo o número de pecuaristas que realizam controle eficiente de endo e ectoparasitoses.

Entre os problemas de maior expressão, na sanidade animal, que comprometem a eficiência produtiva e reprodutiva do gado de corte, destacam-se: **brucelose, cara-inchada, verminoses, mosca-dos-chifres, febre aftosa, berne e tristeza parasitária.**

As instalações são rústicas, constituídas basicamente por um curral simples ou com brete ou tronco; até certo ponto, são regulares no que tange à funcionalidade.

A administração, principalmente das grandes fazendas, é feita pelo capataz ou administrador, com visitas esporádicas dos proprietários; no caso das pequenas e médias propriedades, a administração é direta. O controle do rebanho (anotações de nascimento, mortes, vacinações, compra e venda de animais,etc.) é realizada, de forma precária, variando em função do nível de exploração adotado e do nível cultural do proprietário, gráu de participação à frente do negócio pecuário de Rondônia (muitos proprietários tem fortes interesses em outros Estados, como Mato Grosso e São Paulo).

A disponibilidade de mão-de-obra é escassa, notadamente a mão-de-obra qualificada. A relação média empregado/número de bovinos é de 1/200. Quanto ao nível tecnológico, em geral , só um número reduzido de criadores emprega alta tecnologia e obtém elevados índices de produtividade e rentabilidade, o que contrasta com o outro contingente que utiliza baixos níveis de tecnologia, e que obtem baixo desempenho econômico da atividade pecuária.

A afirmação, Senhor Prresidente, que faço do estágio de atraso, de práticas rudimentares na pecuária de corte de Rondônia, não se aplica aos grandes proprietários do chamado "CONE SUL". Naquela região, os proprietários, capitalizados, e com experiência de regiões de criatório mais tecnificado, fazem grandes investimentos não somente na aquisição de grandes glebas, mas na implantação de infra-estrutura de suas fazendas, como: pistas de pouso, estradas, construção de açudes, cercas divisórias, dispondo, na grande maiorias das vezes, de equipamentos pesados, próprios (tratores de esteira, moto-niveladoras, pá carregadeiras, caçambas,etc).

Os dez grandes pecuaristas de Vilhena concentram 200 mil cabeças de gado de corte; os vinte maiores criadores de Vilhena, concentram 350 mil cabeças de gado bovino.

Os pecuaristas não contaram, na maioria das vezes, com incentivos fiscais da SUDAM. O Estado de Rondônia não foi, em verdade, sequer medianamente aquinhoado, com recursos da SUDAM. Trabalham com recursos próprios e muito poucos recorrem às instituições bancárias: são auto-suficientes, orgulham-se de dizer.

Em termos de utilização de tecnologia, estão num estágio mais avançado: fazem a divisão e manejo das pastagens, utilizam gramíneas de "ultima geração", plantam capineiras, estabelecem banco de proteinas, mineralizam o rebanho, fazem controle das zoonoses, inseminação artificial, e até tranferência de embrião.

Uma queixa freqüente desses proprietários é de que o preço do gado em Rondônia é dos mais baixos do País; na região Sudeste, a arroba estava, na primeira semana de maio/97, cotada, a R$26,50; em Mato Grosso, a R$23,00/24,00; enquanto que em Rondônia não passava de R$20,00. É certo, que para a reposição, compram os bezerros de apartação mais baratos do País, R$120,00 a 130,00. Quando comprados diretamente a pequenos criadores, os preços podem ser de até R$90,00 e 100,00.Uma regra prática é a de que na venda de um boi de 16 arrobas (valendo R$320,00) pode-se comprar três bezerros de apartação, numa relação 1:3.

A comercialização do gado é feita nos matadouros, frigoríficos ou açougues; havendo um alto gráu de intermediação, do que resulta a redução da margem de lucro dos produtores e da elevação do preço final da carne pago pelos consumidores (R$3,50 em Porto Velho e R$2,50, no interior(quilo de carne de primeira); R$ 1,90 em Porto Velho e R$1,50 no interior (quilo de carne de segunda).

O abate de animais no Estado é feito em matadouros e frigoríficos de propriedade dos municípios, e da iniciativa privada, existindo por ocasião do estudo da EMBRAPA, 1995, 18 unidades. A produção dos abatedouros municipais destina-se ao abastecimento local, enquanto que a oriunda dos três frigoríficos, que possuem capacidade de abate de 1.500 cabeças/dia destinam sua produção para a exportação. É bastante encontradiço o abate clandestino, que não sofre inspeção sanitária, não recolhe ICM e é comercializado a preços mais baixos.

Os frigoríficos estão localizados em Porto Velho, **FRIRONDON;** em Cacoal,**FRIGOVIRA;** e em Ariquemes o **RIO JAMARY,** todos registrados e inspecionados pelo Serviço de Inspeção Federal. Recentemente, estavam funcionando com apenas 50% da capacidade instalada.

Acredita-se, Senhor Presidente, que o efetivo bovino de corte de Rondônia deverá continuar crescendo, com vigor, considerando-se estas importantes tendências, a considerar:

a) - a formação de áreas de pastagens sempre se dá quando da abertura de um lote;

b) - ela é uma forma de capitalização do colono, para enfrentar qualquer tipo de emergência, sendo corrente o aluguel de pastagens ou a criação na "meiação;"

b) - crescente substituição de áreas de lavouras por pastagens, devido aos freqüentes insucessos na exploração agrícola.

Estudiosos da agropecuaria de Rondônia estão sempre alertando o Poder Público, sobre a forte tendência da **PECUARIZAÇÃO DE RONDÔNIA,** o que será importante discutir e refletir, pois essa tendência poderá levar ao desemprego e à migração rural-urbana, grandes contingentes populacionais, que ainda vivem no meio rural.

Finalizando, Senhor Presidente, é importante assinalar os fatores que estão limitando à produção de gado de corte, e para os quais as instituições de pesquisa, extensão rural e fomento devem atentar e encontrar soluções:

a) - pastagens mal manejadas e de baixo valor nutritivo;

b) - manejo inadequado do solo e dos rebanhos;

c) - suplementação alimentar deficiente ou inexistente durante o período seco;

d) - suplementação mineral e controle sanitário precários ou ausentes

Atenta à problemática da pecuária rondoniense, a Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, lançou a campanha "**GADO SADIO"** que pretende imunizar o rebanho bovino de Rondônia, contra doenças contagiosas, principalmente a febre aftosa. A meta, ambiciosa, é de atingir 80% do rebanho bovino estimado em quatro milhões e meio de cabeças, passando a controlar o mal e possibilitando a exportação, sem barreiras sanitárias, da produção rondoniense.

O **"GADO SADIO",** que leva a assinatura do Secretário Wilson Stecca, está recebendo apoio da Delegacia Federal da Agricultura-DFA, EMBRAPA, EMATER, CEPLAC, Federação da Agricultura do Estado de Rondônia-FAERON, Prefeituras, latícinios, frigoríficos, e estabelecimentos de produtos veterinários. Além da imunização, os criadores também deverão fazer o recadastramento do rebanho para fins de controle do rebanho.

É o que posso relatar sobre o perfil da agropecuária de meu Estado.

MUITO OBRIGADO

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

ANEXO

RONDÔNIA

ANUÁRIO ESTATÍSTICO AGROPECUÁRIO - 1995

5.8.2 - Efetivos de Rebanhos, Abates e Derivados, por Município - RO/95

5.8.2.1 - Efetivo do rebanho bovino, por município - RO/95

Municípios		Bovinos (cab.)		Total
Código	Nome	Corte	Leite	(cab.)
Total Estadual		3.178.451	1.262.516	4.440.967
1 - Porto Velho		259.180	64.888	324.068
1 01	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	26.500	14.945	41.445
1 02	CANDEIAS DO JAMARI	-	3.840	3.840
1 03	CUJUBIM	14.000	1.578	15.578
1 04	JAMARI	6.500	4.400	10.900
1 05	NOVA MAMORÉ	17.180	14.325	31.505
1 06	PORTO VELHO	205.000	16.000	221.000
2 - Guajará-Mirim		64.500	7.020	71.520
2 01	COSTA MARQUES	8.000	2.320	10.320
2 02	GUAJARÁ-MIRIM	56.500	4.700	61.200
3 - Ariquemes		289.160	85.269	374.429
3 01	ALTO PARAÍSO	12.756	6.000	18.756
3 02	ARIQUEMES	165.000	15.000	180.000
3 03	CACAULÂNDIA	39.600	13.200	52.800
3 04	MACHADINHO D'OESTE	39.600	24.000	63.600
3 05	MONTENEGRO	59.604	24.244	83.848
3 06	RIO CRESPO	58.000	1.510	59.510
3 07	VALE DO ANARI	14.600	1.315	15.915
4 - Ji-Paraná		252.955	121.868	374.823
4 01	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	11.500	26.300	37.800
4 02	JARU	108.800	207.373	317.173
4 03	JI-PARANÁ	41.755	77.545	119.300
4 04	MIRANTE DA SERRA	16.200	10.800	27.000
4 05	NOVA UNIÃO	-	-	-
4 06	OURO PRETO DO OESTE	20.000	92.000	112.000
4 07	PRESIDENTE MÉDICI	69.000	161.000	230.000
4 08	TEIXERÓPOLIS	7.500	46.200	53.700
4 09	THEOBROMA	30.000	20.000	50.000
4 10	URUPÁ	5.800	30.450	36.250
4 11	VALE DO PARAÍSO	10.000	50.000	60.000
5 - Alvorada d'Oeste		159.368	42.820	202.188
5 01	ALVORADA D'OESTE	50.118	18.880	68.998
5 02	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	58.400	4.140	62.540
5 03	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10.000	15.000	25.000
5 04	SERINGUEIRAS	40.850	4.800	45.650
6 - Cacoal		335.944	121.778	457.722
6 01	ALTA FLORESTA D'OESTE	120.000	14.000	134.000
6 02	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	-	-	
6 03	CACOAL	210.872	5.128	216.000
6 04	CASTANHEIRAS	32.000	3.000	35.000
6 05	ESPIGÃO D'OESTE	157.722	27.750	185.472
6 06	MINISTRO ANDREAZZA	41.850	5.400	47.250
6 07	NOVO HORIZONTE DO OESTE	18.000	8.000	26.000
6 08	ROLIM DE MOURA	65.000	31.500	96.500
6 09	SANTA LUZIA D'OESTE	40.500	27.000	67.500
7 - Vilhena		679.870	98.500	778.370
7 01	PARECIS	36.000	13.500	49.500
7 02	PIMENTA BUENO	200.000	35.000	235.000
7 03	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	70.000	20.500	90.500
7 04	SÃO FELIPE D'OESTE	30.000	15.000	45.000
7 05	VILHENA	343.870	14.500	358.370
8 - Colorado do Oeste		608.876	130.573	739.449
8 01	CABIXI	75.000	26.700	101.700
8 02	CEREJEIRAS	112.328	20.423	132.748
8 03	COLORADO DO OESTE	62.000	20.000	82.000
8 04	CORUMBIARA	359.550	63.450	423.000

Fonte: EMATER-RO - Escritórios Locais.

Nota: Fonte Brasil - 1.440.8[illegible] cabeças em 1.992 - IBGE/Anuário Estatístico do Brasil/1.994.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho uma comunicação urgente e inadiável a fazer.

Em primeiro lugar, quero prestar minhas melhores homenagens ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ao Ministério Público Estadual, e à Justiça do Estado.

Há pouco mais de 30 dias denunciei nesta Casa, um verdadeiro assalto aos cofres públicos de Rondônia.

Este assalto aconteceu com a conivência do Senhor Governador Valdir Raupp, que liberou irregularmente, CR$ 1.485.000,00 para as Centrais Elétricas de Rondônia, a pretexto de aumento de seu capital.

A liberação ocorreu depois de Acordo assinado com o Governo Federal, no qual o Governador se obrigou a não mais injetar recursos na Empresa, que passou ao controle da Eletronorte, no Programa de Privatização realizado junto ao Programa de Ajuste Fiscal e Financeiro dos Estados e Municípios.

O dinheiro saiu dos cofres do Tesouro Estadual, mas não chegou na Empresa de Energia, foi desviado para a conta de uma agência de publicidade, chamada Nortebras, uma arapuca montada para ser testa de ferro de desmandos que se traduzem no cotidiano de Rondônia.

Pois bem, o Tribunal de Contas apurou o ilícito, identificando crimes de peculato e de responsabilidade.

Encaminhou-se notificação ao Governador do Estado, que nada fez, até porque, é um dos responsáveis pelo fato delituoso.

O Governador, sem qualquer exposição de motivos consistente, autorizou o repasse do recurso à Empresa, contrariando os termos de um contrato que firmara alguns dias antes, com a Eletronorte e o BNDES, de não mais lhe repassar dinheiro, sob qualquer pretexto.

Além disto, também manteve em seus cargos outros envolvidos, depois de comunicado pelo Tribunal de Contas.

O Tribunal também comunicou à Assembléia Legislativa, cujo Presidente se omitiu, em conivência com os procedimentos irregulares do Executivo, cometendo crime de responsabilidade e prevaricação.

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora de uma Casa Legislativa, recebendo uma notícia de crime do Governador do Estado, deveria instaurar um procedimento investigativo, ou no mínimo, encaminhar a notícia para parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Ao contrário de seu dever, o Presidente da Assembléia engavetou a comunicação.

Mas a notícia do crime também chegou ao Ministério Público, comunicado pelo Tribunal de Contas.

O Ministério Público agiu com imparcialidade, altivez, senso de dever, e compromisso para com a coisa pública.

Em total respeito à lei e aos direitos dos cidadãos, procedeu rigorosa e profunda investigação.

O que foi apurado está assombrando a todos os homens de bem de Rondônia.

Um verdadeiro mar de lama, a apropriação deslavada do dinheiro do povo, de forma grosseira e irresponsável, em completo deboche às normas de civilização.

Tudo, conforme denunciamos em 7 de abril deste ano.

O Ministério Público apurou crime de peculato, malversação de dinheiro público, e formação de quadrilha.

Esta quadrilha envolve membros do Governo, empresários, e cidadãos usados como laranjas. Mais de 20 pessoas envolvidas neste delito.

Mas esta quadrilha é maior, existem outros delitos em investigação, e processos judiciais em curso.

O Procurador de Justiça não teve outra alternativa senão pedir a prisão preventiva dos envolvidos, face à gravidade dos fatos constatados.

A denúncia foi oferecida à Vara da Fazenda Pública, e ontem, dia 14 de maio, foi decretada a prisão de todos os envolvidos.

Um dos envolvidos, o Secretário Geral do PMDB em Rondônia, e ex-diretor da Empresa, a pessoa que recebeu o cheque na Secretaria de Fazenda, e desviou de seu destino, evadiu-se, fugiu.

Os demais foram presos, e estão à disposição da Justiça no quartel da Polícia Militar de Rondônia, em Porto Velho.

É esta a cara do Governo Raupp em Rondônia. Desonesto, corrupto, que começa a ser desmascarado.

Eu tenho denunciado a corrupção em Rondônia, nesta tribuna, porque esta corrupção tem sido alimentada com recursos federais.

O Governador começa sua jornada para a cadeia, por furto qualificado.

Apesar disto, Sr. Presidente, embora aquele Governo esteja inadiplente com as obrigações contraídas no Programa de Ajuste Fiscal, o que se demonstra com esta autorização de recursos para a Concessionária de Energia Elétrica, que foram des-

viados, esta inadiplência foi omitido em informações do Ministério da Fazenda encaminhadas recentemente ao Senado.

Como eu dizia, apesar disto, há quem defenda a liberação de novos recursos do Governo Federal para este Governador.

É o comunicado, Sr. Presidente.

Justiça seja feita.

O SR.GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste final de século, o desenvolvimento científico e tecnológico no setor da medicina tem produzido uma verdadeira explosão de novidades, em matéria de conhecimento, nas especialidades médicas. Novas descobertas e invenções se têm sucedido com cada vez mais rapidez. Noventa por cento dos conhecimentos médicos atuais foram adquiridos durante os últimos vinte e cinco anos. Além disso, a cada dez anos, segundo um ex-presidente da Associação Médica dos Estados Unidos, os conhecimentos nessa área renovam-se na proporção de cinquenta por cento.

Graças a tais descobertas, alargaram-se e aprofundaram-se os horizontes das especialidades médicas, entre as quais a ultra-sonografia – método de diagnóstico que, mediante a emissão de ondas sonoras de alta frequência, permite a visualização de órgãos internos do corpo.

A ultra-sonografia diagnóstica começou a ser aplicada clinicamente em 1951, com imagens em branco e preto, com muito baixa capacidade de resolução. Até 1973, teve desenvolvimento quase nulo. Mas, a partir desse ano, com a evolução das tecnologias, alcançou um progresso rápido, até ser reconhecida como uma grande modalidade de diagnóstico.

A partir de 1995, tornou-se o maior ramo para o mercado mundial na esfera do diagnóstico médico por meio de imagens, antecipando de três anos a projeção feita em 1992 quanto à sua concretização.

No decorrer dos últimos dez anos, essa especialidade tem crescido, em média, vinte por cento por ano, enquano foi de oito por cento o crescimento da medicina nuclear, quatro por cento da tomografia computadorizada, quatro por cento da ressonância magnética, no mesmo período, a radiologia convecional experimentou uma redução de trinta e cinco por cento, de acordo com dados fornecidos pela Sociedade Brasileira de Ultra-Sonografia.

Hoje, a especialidade ultra-sonográfica é a tecnologia mais competitiva e a que está exigindo maior investimento entre as modalidades de diagnóstico mediante imagem. A razão para tal investimento funda-se na capacidade que a técnica possui de proporcionar informações com custos relativamente baixos, em comparação com outras modalidades de diagnóstico. Além disso, não apresenta problemas colaterais, não requer licença para sua instalação, nem produz efeitos biológicos. Nesse aspecto, é a única modalidade de diagnóstico por meio do uso de imagem comprovadamente inócua em termos de efeitos biológicos, podendo ser aplicada em qualquer situação clínica, em gestantes, em crianças, na coleta de oócitos em fertilização assistida, podendo também ser repetida quantas vezes for necessário. Essa característica foi testada durante quarenta e seis anos de pesquisa, mediante comprovação multicêntrica independente, inclusive no Brasil.

Quanto à sua eficiência, os resultados são de total fidedignidade. Em 1996, após estudos e experiências produzidas pela Universidade de Yale, nos Estados Unidos, foi aprovado um equipamento de ultra-som capaz de diferenciar nódulos de mama benignos e malignos sem necessidade de biópsia, graças a um grande avanço na melhoria da definição dos tecidos obtida pelos aparelhos de última geração, aptos a realizar uma leitura praticamente em nível microscópico. Esse progresso possibilitou uma redução de quarenta por cento na quantidade de biópsias, o que significa importante alívio nas tensões emocionais dos pacientes e redução considerável de despesas financeiras.

O Brasil, em 1995, tornou-se o segundo mercado mundial em matéria de aparelhos de ultra-som comercializados, ultrapassando a Europa e o Japão. Segundo levantamento feito pela Sociedade Brasileira de Ultra-Sonografia, por apenas seis firmas brasileiras, foram vendidos, nesse ano, 10.246 aparelhos de médio porte e 548 aparelhos *doppler* coloridos, de grande porte.

De acordo com dados da mesma sociedade, são aproximadamente 25 mil os médicos que executam ultra-sonografia no Brasil. Destes, cerca de 12 mil em tempo integral e 13 mil em tempo parcial, muitos sem qualificação específica para atuar no ramo e todos sem qualquer tipo de controle.

A ultra-sonografia, porém, ainda não é reconhecida como especialidade médica em nosso País. Por essa razão, entre os que a utilizam encontram-se clínicos gerais, ginicologistas, obstetras, pediatras, neurologistas, radiologistas, cardiologistas, ortopedistas. oftalmologistas e outros.

Por suas características, a ultra-sonografia constitui-se uma nova atividade setorial da medicina, definida pelo Conselho Federal de Medicina como

ato médico. Necessita, portanto, ser praticada por profissionais especificamente preparados e está a exigir acompanhamento cabível.

Uma competente formação na área da ultra-sonografia requer domínio de conhecimento da anatomia seccional e patológica, da fisiologia, endrocrinologia, ginecologia e obstetrícia, da clínica médica, gastroenterologia, cardiologia e hemodinâmica. Além do mais, o especialista necessita conhecer os princípios fisicos da técnica, para poder aplica-los e interpretá-los de forma correta. Precisa de treinamento adequado em imagenologia da manifestação dos estados e das doenças, bem como de atualização constante em face da contínua renovação científica e tecnológica.

Por último, a ultra-sonografia exige relacionamento entre médico e paciente, constituindo-se método híbrido; é método clínico e é imagenológico. Por decisão do Conselho Federal de Medicina, o exame é ato médico, tem relacionamento médico-paciente, característica que, por natureza, apresenta complexidade e a possibilidade e desgaste, pois envolve empatia e confiança, criando para o ultra-sonografista a possibilidade de formar clientela própria.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, transparece claramente de todos esses aspectos a necessidade de reconhecer à ulra-sonografia a qualificação de especialidade médica. Nesse sentido, externo meu pedido ao colendo Conselho Federal de Medicina para que considere a questão e atenda à solicitação dos especialistas da área, reconhecendo à ultra-sonografia a categoria de especialidade médica, que, sem dúvida, lhe cabe. Cabe-lhe pelas suas características. Têm razão, portanto, os profissionais da área que, de longa data, justamente, pleiteiam essa providência.

Era o que tinha a dizer!

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, no momento em que empresários e ministros de Comércio de 34 países das Américas, reunidos em Belo Horizonte (MG), debatem os novos passos para a criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), chamo a atenção dos meus pares nesta Casa para a necessidade de revermos as prioridades nacionais para preparar o País para o advento desse novo tempo.

Independentemente da agenda a ser definida nesse fórum de Belo Horizonte e do calendário de implantação da Alca, é preciso entender que o processo de globalização econômica é irreversível. E essas transformações ocorrem com tamanha velocidade que o Brasil não mais pode se perder em protelações na definição do melhor caminho para a sua inserção nesse novo cenário econômico.

A cada ano mais e mais países buscam novas parcerias comerciais. A criação e ampliação de blocos comerciais como o Mercosul, NAFTA e Comunidade Européia é uma realidade cada vez mais presente na vida das nações desenvolvidas ou em fase de desenvolvimento. Tudo com o objetivo de conquista de novos mercados e novas oportunidades comerciais e de geração de emprego, que é o desafio maior da economia mundial.

O Brasil não conseguirá alcançar essa corrida pelo futuro se não apressar os projetos de reforma econômica e constitucional e de reestruturação do Estado. E só essas reformas não bastam. É imperioso acelerar, também, o processo de desestatização e concessão dos serviços públicos, particularmente nos setores de telecomunicações, energia, minério, além de portos e transportes.

Com a consolidação da estabilidade econômica do Brasil vem despertando cada vez mais o interesse de investidores de todo o mundo. Há recursos disponíveis para investimentos nos países emergentes ou em fase de desenvolvimento. Mas os investidores estão à procura de porto seguro. E uma prova dessa segurança é a consolidação das reformas, que darão um novo perfil ao País e o colocarão em posição privilegiada aos olhos dos investidores internacionais.

Diante disso, tenho defendido nesta Casa a necessidade de avançarmos na melhoria da infra-estrutura do País e na interiorização dos programas de desenvolvimento. Nesse sentido, considero de fundamental importância a retomada da construção da Ferrovia Norte-Sul, numa parceria Governo e iniciativa privada, visando reduzir os custos de transportes e melhor preparar o País para o avanço do Mercosul e da integração continental a partir do ano 2004.

Com a visão de estadista, o Governador Siqueira Campos há muito percebeu a importância dessa integração continental para o País e vem desenvolvendo um arrojado programa de melhoria da infra-estrutura do Tocantins, para preparar o Estado para os novos desafios futuros. Mesmo contando com a menor receita do país, o Tocantins é o Estado que mais investe em obras, com uma média de US$200 milhões de dólares anualmente.

Esses recursos possibilitarão a pavimentação, até o próximo ano, de cerca de 3.500 quilômetros de rodovias, integrando todos os municípios a Palmas e à Capital Federal. Junto com a hidrovia Araguaia-Tocantins e a Ferrovia Norte-Sul o Estado estaria no

eixo da integração com o Sul do País e com o porto de Itaqui, no Maranhão, colocando o Brasil mais próximo da Europa e Estados Unidos.

Recentemente, o governador Siqueira Campos inaugurou, com a presença do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o trecho principal da rodovia Luiz Carlos Prestes – a rodovia da integração –, ligando o Tocantins a Brasília, através do sudeste do Estado e do nordeste goiano.

Aproveitando os ventos favoráveis da globalização econômica, o Governo vem promovendo um esforço gigantesco para atrair novos investimentos para o Estado. No caso de novas indústrias e cooperativas, o Governo financia 70 por cento do ICMS. Para ampliação de negócios, o financiamento de impostos pode ser de até 50 por cento.

Com isso, o Estado já conseguiu atrair novas indústrias e um consórcio de empresas de Portugal, Chile e Estados Unidos se preparam para investir US$1,2 bilhão na construção de uma hidrelétrica em Palmas, com o represamento das águas do rio Tocantins. O objetivo é tornar o Estado auto-suficiente em energia elétrica para atrair novos investimentos. Uma montadora chinesa pretende instalar uma fábrica de caminhões no Estado, em parceria com empresários locais.

Afeito a desafios, o Governador vem desenvolvendo, ainda, um importante projeto de desenvolvimento dos cerrados, com a participação de empresários japoneses. Siqueira faz questão de mostrar que, mesmo sem recursos federais, é possível solucionar o problema da terra, criando novos empregos e aumentando a produção de alimentos.

O Governador tem consciência do potencial do Estado, mas considera fundamental a melhoria da infra-estrutura para facilitar a integração do Tocantins com o resto do País e com o mercado externo. A partir daí, acredita que o Estado estará preparado para se transformar num dos principais fornecedores de alimentos. A meta final é colocar no mercado das regiões Norte e Nordeste carne, feijão, arroz e milho a preços muito mais competitivos que aqueles cobrados pelos estados do Sul do País.

A curto prazo, o Estado aposta alto na integração econômica com o Mercosul. A médio e longo prazo espera pelo sucesso da Alca. Siqueira Campos entende que esses mercados representam o elo vital para a integração nacional. À medida da melhoria da infra-estrutura do País e da redução do custo dos transportes, o Governador acredita ser possível aliviar o chamado custo Brasil, com reflexos positivos para a economia e a geração de empregos.

Como se vê, as oportunidades de investimentos estão abertas a todos. Basta que o País esteja preparado para os novos desafios da integração comercial e da busca de novos mercados. Isso significa que, além da infra-estrutura e das reformas constitucionais e econômica, é imprescindível a modernização da agricultura e do parque industrial brasileiro, para tornar nossos produtos mais competitivos no mercado interno e externo.

Os desafios estão postos. Só nos resta enfrentá-los com coragem, determinação e vontade política. Tenho plena convicção de que esta Casa não faltará com seu apoio para a superação desses desafios.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero trazer ao conhecimento deste Plenário um fato de expressivo significado político para os parlamentos do Brasil e da Romênia. O senador Nicolae Văcăroiu, ex-Primeiro Ministro do governo romeno, foi eleito presidente do Grupo Parlamentar que expressa os sentimentos de amizade entre nossos países. Pela importância que o nome escolhido representa para o universo político de Bucareste, fica mais do que evidente que essa decisão do Congresso romeno tem o sentido de homenagem ao Brasil e ao seu povo.

Como presidente, no Congresso brasileiro, desse grupo de amizade, constitui para mim uma grande honra pessoal constatar o nível de prestígio que os romenos atribuem ás relações de solidariedade entre as nossas casas legislativas. As demonstrações tem sido frequentes, tendo sido a mais recente a iniciativa de montar, aqui no Senado, uma exposição que retrata os mais de 2.000 anos de História do povo romeno. Esta mesma mostra estará sendo exibida em Goiânia, no final deste mês, com o apoio do grupo Jaime Câmara.

Cultuar e estimular os vínculos culturais entre Brasil e Romênia, como nações irmãs nas referências mais remotas da latinidade, é um objetivo que está nos propósitos do trabalho comum que aos poucos estamos consolidando, tanto em Brasília como em Bucareste. Como Nação que herdou essa identidade latina que foi levada a Portugal pelo Império Romano, cabe-nos manter essa chama, que tem o sentido de aprendizado permanente sobre as nossas origens.

Mas não é só o culto do espírito da latinidade que deve justificar o estreitamento das relações entre Brasil e Romênia, e esse esforço de aproximação não deve restringir-se, também, ao âmbito de seus

respectivos congressos. As possibilidades de alargamento das relações políticas, econômicas e culturais são enormes, por algumas peculiaridades especiais que marcam a atualidade do Brasil e da Romênia. Como oitava economia do mundo, temos uma sofisticada e crescente pauta de produtos primários e bens industriais para garantir o sucesso de uma parceria comercial. A Romênia, por outro lado, tem todas as condições para cumprir o papel estratégico de trampolim para o nosso acesso a outros países do Leste europeu, sobretudo neste período posterior às grandes transformações políticas ocorridas na região.

Ao registrar as minhas congratulações com os parlamentares romenos que tiveram a felicidade de indicar o nome do senador Nicolae Văcăroiu para presidir o Grupo Parlamentar de Amizade, quero também renovar os meus propósitos de trabalhar pelo crescimento do intercâmbio de experiências entre os nossos povos irmãos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, abalizados analistas nos círculos políticos e jornalísticos, têm destacado a transcendente importância que vem assumindo a Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada nesta Casa, com a missão de investigar irregularidades na emissão e venda de títulos públicos, pretensamente destinados ao pagamento de precatórios judiciais. Tanto nesses círculos quanto no seio da opinião pública, cresce a expectativa de que os trabalhos da Comissão possam – além de e mais importante até do que conduzir à punição de responsáveis por lesões já praticadas contra os cofres públicos – levar à efetiva desmontagem de antigos e bem articulados esquemas de corrupção que eivam, a um só tempo e conjuntamente, instâncias político-administrativas e instituições privadas da Nação.

Infelizmente, não representam novidade alguma, e pode-se até dizer que já fazem parte a auto-imagem nacional, as noções de "caixa dois", de "por fora", de "propina", de "livrar a minha parte". Desgraçadamente, tivemos de acostumar-nos com a idéia de existência de um segundo Brasil, um País subterrâneo, um Brasil que vive à margem da lei e sem consideração alguma pelo mais comezinho dos princípios éticos. Esse "Brasil 2" é a expressão de um monumental conluio que acompanha o País desde seus primórdios e que envolve setores empresariais inescrupulosos, segmentos do poder político que há muito abandonaram qualquer noção de bem-comum e outros criminosos de grosso calibre.

É por desvelar exemplos significativos desse conluio, por penetrar nesse universo subterrâneo, por investigar instâncias do poder político e econômico até hoje preservadas que a CPI cresce em relevância.

O conceituado jornalista Luís Nassif, em artigo publicado na **Folha de S.Paulo** do dia 6 próximo pretérito, chega a classificar essa como "A mais importante CPI da história". Em sua opinião, "Com essa CPI dos Precatórios vive-se, talvez, o mais importante episódio da história do Brasil moderno, mais conseqüente e profundo que a campanha das diretas, que o **impeachment** de Collor ou que frustada CPI do Orçamento".

Como aponta Nassif, o que está sob a mira da CPI não é um único esquema de corrupção, mas diversas estruturas, públicas e privadas, autônomas na sua atuação, que, no entanto, consorciam-se para apropriar-se dos recursos públicos.

Senão, vejamos.

No âmbito do poder político, temos, em primeiro lugar, a violação constitucional representada pela manipulação fraudulenta dos precatórios e de seus valores para justificar e viabilizar a emissão dos títulos, cujo produto da venda teria sido desviado para o custeio de obras e despesas correntes. Mas muito mais grave do que essa irregularidade administrativa, que por si só caracteriza, em tese, crime de responsabilidade, são os fortes indícios de que o esquema serviu também para alimentar os fundos destinados ao financiamento de campanhas eleitorais, seja por meio da participação direta desses fundos nos resultados financeiros advindos da venda dos títulos, seja por meio do pagamento de comissões por empreiteiras contempladas com obras públicas custeadas pelo esquema.

Ainda no que se refere ao setor público – mas já não mais no âmbito do Poder Executivo –, se levarmos em conta que a fraude tem como ponto de partida os precatórios judiciais, podemos alimentar a esperanças de que as investigações da CPI ao menos levantem a discussão sobre uma outra modalidade de sangria criminosa das verbas pública, na qual estão implicados juízes, membros do Ministério Público, advogados e peritos judiciais: a prática da superavaliação de indenização a serem pagas pelo Estado em processo de desapropriação. Muitos precatórios milionários originam-se dessas sentenças espúrias.

No que concerne ao setor privado, também não são poucos os esquemas de corrupção atingidos pela investigação da CPI. Temos as montagens destinadas ao "esquentamento" do dinheiro ilegal, envolvendo os "laranjas", as contas bancárias "fantasmas" e as empresas de fachada que simulam ope-

rações financeiras nas quais o "lucro" fictício é o caminho para o retorno do dinheiro desviado à "legalidade", tudo caracterizando, evidentemente, delitos fiscais e de falsidade. Temos, para o dinheiro que não chega a ser "esquentado", os esquemas para remetê-lo ao exterior, implicando também crimes fiscais. Temos, mais ainda, os esquemas financeiros de vendas sucessivas dos títulos, nos quais os papéis saem do patrimônio dos Estados e Municípios por preços muito rebaixados e, ao longo da cadeia, vão subindo de preço, até chegarem às mãos do comprador final – geralmente uma instituição financeira de grande porte ou um fundo de pensão –, por um valor muito mais elevado. Esse processo, que tem sido mencionado com uma autêntica "corrente da felicidade", funciona em prejuízo de Estados,. de Municípios, dos pensionistas e dos clientes dos bancos e em benefício dos espertalhões ao longo da cadeia que se apropriam da diferença entre o preço inicial e o final.

Como se pode ver, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, as investigações da CPI acabam por abranger, direta ou indiretamente, todo um conjunto de práticas delituosas contra o Erário e as poupanças privadas, práticas essas articuladas por quadrilhas infiltradas nos altos escalões governamentais, no Poder Judiciário e em grandes instituições financeiras privadas. É justamente por essa amplitude de sua abrangência investigatória, por mexer fundo nesse conluio tão antigo e tão bem montado entre bandidos instalados no poder público e bandidos estabelecidos na iniciativa privada que a CPI desperta tantas esperanças. De fato, creio mesmo que seus trabalhos possam adquirir uma importância histórica, introduzindo modificações drásticas nos padrões de relacionamento entre os setores público e privado nacionais. Afinal, a Nação já não mais tolera conviver com as graves deformações que frenquentemente caracterizam esse relacionamento, o qual, aliás, deveria, sempre e obrigatoriamente, pautar-se pelos preceitos da moralidade, da legalidade e da impessoalidade.

Meu propósito, porém, nesta tarde, é, dentro desse amplo, complexo e variado contexto de ilicitudes e imoralidades trazidas à tona pela CPI, debruçar-me um pouco mais detidamente sobre a atuação nos episódios, dos gestores dos fundos de pensão e investimento, atuação essa que só pode ser classificada, na melhor das hipóteses, como muito suspeita.

Como é do conhecimento deste Plenário, os títulos públicos objeto das investigações da CPI eram vendidos pelos Estados e Municípios a Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) com expressivo deságio em relação ao preço de face. A partir do comprador inicial, os títulos eram sucessivamente revendidos, na maioria dos casos na mesma data, a outras instituições congêneres, com deságios cada vez menores, até chegarem às mãos do comprador final por um valor significativamente maior do que o auferido pelos Estados e Municípios. Trocando em miúdos, o ente público vendia barato e o comprador final, na mesma data, pagava, proporcionalmente, caro. A diferença era embolsada pelas DTVM que funcionavam como intermediárias.

No mundo dos negócios, o normal é ficar com a melhor fatia dos lucros a empresa que tem maior competência, melhores informações, melhor inserção no mercado, profissionais mais capacitados. No presente caso, curiosamente, quem ficou com o lucro "gordo" foram as DTVMs, empresas de nenhuma expressão como as hoje tristemente famosas IBF Factoring, Astra, Perfil, Paper, Split. E os compradores finais, que pagaram um preço muito mais elevado, proporcionando esses polpudos lucros às DTVMs e, nessa medida, fazendo um mau negócio, quem foram? Nada mais, nada menos que gigantes do porte do Bradesco, da Funcef, da Petros ou da Telos.

Como explicar que essas grandes instituições – com quantias monumentais de recursos a investir, com todas as condições de atrair para seus quadros os profissionais mais competentes, com tradição e contactos no mercado – tenham levado a pior frente à IBF e à Astra? "Há algo de podre no Reino da Dinamarca!"

A CPI efetuou um trabalho minucioso de rastreamento dos títulos públicos de molde a evidenciar os lucros instantâneos e descomunais auferidos por essas pequenas empresas, constituindo indícios muito fortes de concluios armados para o enriquecimento ilícito de indivíduos, em prejuízo dos cofres públicos e das poupanças privadas. Permito-me trazer apenas um par de exemplos desse trabalho, como fito de ilustrar a atuação das quadrilhas.

No dia 24 de outubro de 1996, o Banco do Estado de Santa Catarina vende ao Banco Vetor um lote de Letras do Tesouro do Estado, com deságio superior a dezessete por cento em relação ao preço de face. O Banco Vetor, no dia 31 daquele mês, vende parcela do lote ao Banco Tecnicorp. Nessa transação o deságio é de 16,7 por cento. Na mesma data, o Tecnicorp transfere os títulos à Perfil, com deságio quase idêntico. A Perfil, por seu turno, no mesmo dia 31, passa os títulos para a Intervalores com deságio de 3,74 por cento, faturando, na operação, a "módica" quantia de dois milhões e quatrocentos mil reais! Isso sobre uma compra que lhe ha-

via cústado quinze milhões e meio de reais, configurando um lucro de mais de quinze por cento numa operação de compra e venda realizada no mesmo dia, o chamado **day trade!** À Intervalores coube passar os títulos à compradora final, a Petros, que os recebeu com deságio de 3,67 por cento em relação ao preço de face, auferindo um lucro de doze mil reais.

Qual o segredo dessa espantosa "habilidade negocial" da perfil, que lhe permite faturar dois milhões e quatrocentos mil reais na mesma operação em que uma instituição com o poder de fogo da Petros não consegue auferir mais de doze mil reais? Será que os funcionários da Petrobrás, segurados da Petros, podem dormir tranqüilos? Estarão suas suadas poupanças em boas mãos? Ou têm eles motivos para suspeitar de que os gestores de seu fundo estão ganhando "por fora" nos negócios que fazem para a entidade? Qual o motivo real que levou esses gestores a comprarem com deságio de 3,67 por cento títulos que haviam sido negociados, na mesma data, com deságio de quase dezessete por cento? Foi-lhes de todo impossível obter um preço melhor na compra que faziam com o dinheiro dos segurados? São críveis as desculpas "esfarrapadas"?

Essas são, Senhoras e Senhores Senadores, perguntas que incomodam a consciência ética e o senso de responsabilidade pública desta Casa. Perguntas que estão a cobrar-nos providências no sentido de evitar, no futuro, transações tão nebulosas; providências capazes de garantir transparência e lisura às negociações que ocorrem no mercado financeiro nacional.

O segundo exemplo que gostaria de compartilhar com os Nobres Colegas, envolvendo a Funcef, é particularmente clamoroso. Nesse caso, Letras de Santa Catarina são vendidas pelo Banco Vetor, em 30 de outubro de 1996, ao Banco Tecnicorp, ao valor unitário aproximado de novecentos e quinze reais e dois centavos. O Tecnicorp repassa-as à Perfil na mesma data. O valor de cada Letra, nessa transação, sobe para novecentos e quinze reais e quatro centavos. Parcela do lote é então vendida, ainda no dia 30, pela Perfil à Negocial. Nesse ponto da cadeia localiza-se a queda expressiva do deságio, com o valor unitário dos títulos atingindo um mil e trinta e sete reais e ointenta e um centavos, o que proporciona à Perfil lucro superior a dois milhões e quatrocentas mil reais, tal como no episódio antes exposto. A transação aqui foi de menos de vinte e um milhão de reais, configurando lucro de quase doze por cento na operação de **day tarde.** Os títulos prosseguem o seu percurso, passando pela Ativação, depois pela Intervalores, até chegarem, ainda no mesmo dia 30 de outubro, à Funcef, pelo valor unitária de um mil e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos.

Afirmei, porém, que este último caso era particularmente clamoroso porque, além do astronômico lucro auferido pela Perfil em operações de compra e venda realizadas em um mesmo dia, algo mais compromete seriamente a credibilidade dos diretores da Funcef. Ocorre que o levantamento realizado nas contas telefônicas mostra que, naquele período, cento e vinte ligações foram feitas entre Funcef e Vetor, enquanto um único **fax** foi passado da Funcef para a Intervalores. Como explicar que após cento e vinte ligações a Funcef não tenha comprado os títulos que o Vetor acabou vendendo por novecentos e quinze reais cada e, com um único **fax**, tenha fechado o negócio com a Intervalores para adquirir os mesmos papéis por mais de mil e trinta e oito reais cada? Trata-se de um indício forte demais no sentido de uma grande "maracutaia", um concluio unindo a cadeia de compra e venda de ponta a ponta, para fazer com que o Estado de Santa Catarina – e portanto os contribuintes catarinenses – "torrasse" os títulos por novecentos e oito reais cada e, na outra ponta, a FUNCEF – e portanto, os economiários federais – pagasse mil e trinta e oito reais por cada um deles. E a diferença, onde foi parar? Terão sido os "fabulosos cérebros financeiros" da Perfil os responsáveis por um negócio tão estupendamente lucrativo? O Senado da República não é tão ingênuo. É muito mais razoável supor que os negociadores das compras e vendas, de ponta a ponta, tenham agido em comum acordo para enriquecer licitamente em prejuízo dos cofres públicos catarinenses e das pensões e aposentadorias dos economiários federais.

Transações em tudo semelhantes envolveram, como compradores finais, a Fundação Previrb – dos servidores do IRB –, a Telos – da Embratel, a Serpros e diversos outros fundos de pensões. Mas não somente eles. Também uma instituição financeira privada do porte do Bradesco, por exemplo, aparece como compradora final numa dessas cadeias. Nesse caso, quem teve seu dinheiro gerenciado de maneira tão "criteriosa" foram os clientes dos fundos de investimentos daquele Banco.

E este é um ponto que queria ressaltar. Senhoras e Senhores Senadores: não podemos, nem por um instante, esquecer o esforço, o sacrifício feito por esses investidores e por esses pensionistas para acumular suas poupanças. A incúria, a falta de zelo, o comportamento aparentemente inescrupuloso – é inevitável dizê-lo – dos gestores desses fundos de

pensão e investimento é criminoso. Não pode ser tolerado! Enquanto os espertalhões faturam o seu "por fora", o patrimônio a eles confiado é dilapidado! Amanhã, quando chegar o momento dos trabalhadores das estatais receberem suas merecidas aposentadorias, quando for hora dos investidores dos fundos do Bradesco sacarem suas suadas poupanças, como será? Onde estará seu dinheiro? "O gato comeu?"

Todo esse escândalo, a necessidade de tomar medidas tendentes a evitar sua repetição conduzem-nos a uma discussão mais ampla: a necessidade de uma reforma completa do nosso sistema financeiro.

Afinal, como tem sido inúmeras vezes apontado, essa estrutura que, à luz das investigações da CPI, se mostra tão maleável, tão adequada às tramóias e às trapaças é a mesma que ao longo dos anos vem inibindo o desenvolvimento nacional e funcionando como um poderoso agente concentrador da riqueza.

Não podemos mais conviver com um sistema financeiro funcionando nesses moldes. Não podemos permitir que o esforço produtivo da Nação continue sendo sugado pelos banqueiros. Não podemos tolerar que as receitas públicas, oriundas do esforço contributivo da cidadania, continuem sendo drenadas, continuem pagando um verdadeiro "imposto privado" para o permanente enriquecimento do capital financeiro.

Trata-se, para utilizar a imagem cunhada por um conhecido comentarista econômico da televisão, de uma transfusão de sangue às avessas. do pedestre atropelado para o motorista atropelador. O resultado da produção das empresas privadas acaba dirigido, principalmente, ao pagamento de juros aos bancos. Os impostos pagos pelos cidadãos, ao invés de custearem investimentos, acabam destinados, em sua parcela francamente majoritária, ao serviço da dívida pública.

Por que tantos administradores públicos optarem pela falsificação de precatórios a fim de emitirem títulos irregularmente? Não podemos esquecer que, nos últimos meses, prefeituras municipais realizaram operações bancárias de antecipação de receitas pagando juros de quatro ou cinco por cento ao mês! Frente a esses juros extorsivos, a tentação de encontrar fórmulas alternativas de financiar-se é, evidentemente, muito grande. Ou seja: a estrutura de funcionamento de nosso sistema financeiro não apenas permitiu mas, mais do que isso, estimulou a fraude.

Qual a perspectiva de um país em que o Poder Executivo elabora uma proposta orçamentária prevendo, por um lado, gastos de investimento da ordem de 7,7 bilhões de reais e, por outro lado, despesas com juros e encargos da dívida pública da ordem de 25,2 bilhões de reais, mais de três vezes superiores aqueles?

Onde está a luz no fim do túnel se, recentemente, foi decidida a emissão de cem bilhões de reais em títulos federais para financiar o alongamento das dívidas dos Estados?

Qual será nosso lugar de inserção no tão falado processo de globalização se nosso produtor rural paga absurdos juros "de mercado" enquanto seus concorrentes internacionais recebem fartos subsídios?

O Constituinte de 88 estatuiu, com acerto, a limitação dos juros a doze por cento ao ano. Por que, ainda hoje, quase nove anos decorridos da promulgação da Cata, o dispositivo permanece não regulamentado? Onde está a coragem e a determinação do Legislativo em enfrentar a voracidade dos banqueiros?

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, está na hora de dar novos rumos à dinâmica financeira deste País. Está na hora de o Governo Federal, usando da autoridade que é inerente ao Poder Público legalmente constituído, impor uma renegociação justa para a dívida pública interna. Uma renegociação que garanta o alongamento dos prazos e a redução das taxas de juros a patamares civilizados, próximos aos internacionais. Isso não implica impor prejuízo aos bancos. Significa, isso sim, moderar seus astronômicos lucros e fazer com que o retorno de seus investimentos aconteça em prazo um pouco mais estendido.

Qual seria o impacto para as finanças públicas se reduzíssemos em, digamos, dois terços os vinte e cinco bilhões de reais destinados ao serviço da dívida? Ora, aí está o dinheiro que tanto nos falta para a saúde, para a educação, para a segurança! Ai está a redenção das contas públicas!

Este há de ser o sentido da remodelagem a ser realizada em nosso sistema financeiro: reduzir as taxas de juros para oxigenar a atividade produtiva privada e os investimentos públicos, para permitir o desenvolvimento nacional, para fazer cessar o contínuo enriquecimento dos banqueiros e permitir a progressiva redistribuição da riqueza, no rumo da justiça social.

Além disso, a reforma do sistema financeiro por que propugnamos haverá de, necessariamente, incluir uma nova política de governo para os bancos de desenvolvimento – e até para os bancos privados –, com o sentido de favorecer a desconcentração do desenvolvimento, a fim de obter-se a tão urgente e tantas vezes postergada redução das desigualdades regionais.

Mais ainda, essa reforma não poderá olvidar o estímulo a esses instrumentos modernizadores e democratizadores do sistema financeiro que são as cooperativas de crédito e os chamados "bancos do povo".

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

A egrégia Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga irregularidades na emissão de títulos públicos está trazendo à luz, como afirmamos no início deste pronunciamento, não um único esquema de corrupção, mas todo um antigo e bem articulado conluio entre elites empresariais e poder político que, ao longo da história do País, dilapida, metódica e impiedosamente, o produto do trabalho de nosso povo, seja quando desfalca os cofres públicos, seja quando volta sua sanha para as economias privadas, seja – como no presente caso – quando ataca nas duas frentes. O comportamento abjeto dessas quadrilhas acabou por nodoar gravemente a credibilidade dos setores público e privado nacionais e, o que é pior, maculou até a imagem que o povo brasileiro faz de si mesmo. Cumpre-nos, agora, fazer valer o trabalho da colenda Comissão, levá-lo até as últimas conseqüências, extrair dele um novo Brasil, depurado desse "Brasil 2" que precisa desaparecer e que, com certeza, não deixará saudade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a produção brasileira de leite está arcando com todos os ônus das práticas desleais de comércio realizadas abertamente nas importações de produtos lácteos.

Esta denúncia, levantada pela Confederação Nacional da Agricultura-CNA, é da mais alta gravidade, sobretudo pelo fato da pecuária leiteira ser uma atividade essencialmente desenvolvida pelos pequenos produtores, que têm nela a fonte de renda para o seu sustento diários.

Isso, porque, as compras externas de produtos lácteos são feitas à preços subsidiados nos países de origem e constituem uma alternativa à compra do leite **in natura** dos produtores nacionais.

Assim, Senhor Presidente, importa-se o produto subsidiado, em detrimento da produção nacional, agravando, ainda mais, a crise do setor agrícola, notadamente no segmento da pequena produção.

Essas importações são feitas porque possibilitam o aumento do poder de barganha da indústria, que, assim, tende a pressionar para baixo os preços pagos aos produtores nacionais.

Não bastasse esta desigualdade de forças na formação de preços, passaram a atuar no mercado, empresários sem fábrica, que apenas fracionam e embalam o produto importado.

Exatamente, empresários, que não precisam da produção nacional, para viabilizarem a sua atividade comercial e que já respondem por uma parcela superior a 20%, do mercado interno de leite em pó.

Essas importações, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, representam uma constante ameaça de desequilíbrio no ralacionamento entre a indústria e o produtor.

Na prática, para cada quilo de leite importado, a indústria deixa de comprar 10 litros de leite **in natura**. Tal fato, provoca maiores danos ao setor produtivo nacional do que ao setor industrial.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a realidade é uma só: o Brasil está importando produtos lácteos a preços competitivamente mais baixos, porque estes são fortemente subsidiados em seus países de origem.

Essas importações, sem dúvida, promovem a "quebradeira" e o desestímulo no campo, fazendo com que os produtores rurais abandonem as suas atividades e se dirijam às cidades ou engrossem o contigente dos "sem terra", que se amplia pelo País.

Senhor Presidente, autorizar essas importaçõ-es é uma atitude que julgo imediatista e míope, pois a perdurar esses procedimentos está o País desestruturando o seu sistema produtivo, aumentando a dependência externa e causando uma profunda crise social no campo, com reflexos imediatos e irreversíveis nas cidades.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a abertura do mercado brasileiro precisa ser gerenciada com seriedade e responsabilidade e o Governo Federal tem o dever e a obrigação de não permitir indiscriminadamente procedimentos desta natureza.

Assim, apelo ao Governo Federal para que "abra os seus olhos", antes que seja tarde e o País tenha que correr atrás da crise, com paliativos, sempre ineficazes.

Senhor Presidente, toma-se necessário que o Governo Federal – tão ágil quando objetiva assegurar interesses de outros setores – atente para as implicações desses procedimentos para o setor agrícola brasileiro e implemente, com a devida urgência, a fixação de direitos compesatórios definitivos ou de salvaguardas comercial contra os países que subsidiam suas exportações para o Brasil.

De maneira particular, apelo para que o Governo Federal, reduza o prazo de financiamento das importações de produtos lácteos, na origem, para o período máximo de 30 dias; a criação de um preço de pauta de importação, com o objetivo de evitar o subfaturamento nas importações; a elevação da Tarifa

Externa Comum – TEC dos produtos lácteos de 16% para 20%, com o objetivo de reduzir as operações de triangulação via Argentina; e a inclusão de todos os produtos lácteos na lista de exceções do Mercosul, equiparando-os ao nível tarifário do leite em pó, que é de 27%.

Senhor Presidente, a sociedade brasileira não pode se iludir com campanhas que apregoam o aumento do consumo dos produtos dos lácteos, como indicador de melhoria de renda ou de estabilidade da economia.

É preciso dar transparência a esse fato e esclarecer que os produtos lácteos, em boa parte, estão mais baratos porque estão sendo substituídos nos países de origem, exatamente nos países que se preocupam com os produtores rurais.

E que, a persistir essas importações, teremos, sim, produtos mais baratos no Brasil, a um custo social incalculável, por desestruturar o sistema produtivo nacional, expulsar os agricultores para as cidades e acirrar o desemprego e a crise, nos campos e na cidades.

O que não parecer ser uma atitude sensata e responsável.

E que, por isto, nós, parlamentares, não podemos concordar.

Muito obrigado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a velocidade da evolução dos meios de comunicação e dos processos por estes utilizados tomou de surpresa a retórica política desde a década de 50 até hoje. Gerou-se um conflito de retóricas. Enquanto a comunicação contemporânea exercia no seu discurso, elementos como a *sintetização,* a *simplificação* e a *massificação*, a retórica política ainda guarda o tom solene e grandiloqüente dos discursos com predomínio das palavras sobre a significação. No discurso político, as ênfases e a dramatização das vozes ainda se dão como foram necessárias em épocas anteriores ao microfone, aos amplificadores e às câmeras de televisão.

Dificilmente a retórica política tradicional (mas habitual) ajusta-se a formas eficazes da fala radiofônica e da fala televisual. Este fato de imediato conota a fala política com o antigo e o superado, promovendo resistência por parte do público. O mesmo se dá quanto aos conteúdos da fala.

Na sociedade latejam correntes culturais ascendentes que representam a emersão de temas oriundos dos embates da sociedade em suas profundezas sócio-psicológicas e em determinado momento cristalizam-se e sobem ao conhecimento médio das pessoas, tornando-se temas comuns. Nem sempre (ou quase nunca) tais temas são percebidos pela classe política que insiste na repetição dos mesmos assuntos.

Enquanto tal processo se dá na retórica política, as correntes culturais ascendentes espoucam e atraem muito mais gente para o seu estudo, análise, e apreciação. Hoje, uma série de temas ligados à mais poderosa dentre todas as correntes culturais ascendentes da contemporaneidade, que é a *pós modernidade*, não vêm sendo compreendidos pela classe política.

A pós modernidade traz a necessidade de algumas articulações necessárias, por exemplo:

Entre a economia e o direito;

Entre a democracia representativa e as formas diretas (tanto as formas de democracia participativa como as formas absenteístas que pregam o completo desligamento da sociedade e de suas instituições);

Entre a eficácia dos sistemas e a felicidade individual;

Entre a racionalidade pragmática e a criatividade desvinculada de sistemas e alheia a conflitos ideológicos;

Entre a já citada retórica tradicional e as novas falas;

Entre o discurso político e o discurso artístico;

Entre o socialismo não estatizante e o capitalismo não explorador;

Entre a política partidária e a política comunitária;

Entre os poderes legalmente constituídos e a mídia que com eles disputa o comando da sociedade;

Entre a construção de uma sociedade material poderosa e os objetivos prazenteiros da cultura;

Entre a competência e a solidariedade.

Estes são alguns exemplos de correntes culturais ascendentes que surgem sob a aparência de conflitos e latejam nas sociedades, porém nem sempre refluem para o discurso político, o que o afasta da vivência real de segmentos majoritários da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senador Romero Jucá enviou à Mesa requerimento cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, alínea **a**, item IV, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h33min.)

(OS Nº 12759/97)

ATA DA 58ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1997
(Publicada no DSF, de 14 de maio de 1997)

RETIFICAÇÃO

Trecho de ata, à página nº 09573, que se republica por haver saído com incorreções, no Projeto de Resolução nº 61, de 1997, resultante do Parecer nº 211, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos:

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1997

Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 64.600.000,00, destinados à cobertura dos créditos trabalhistas provenientes da execução do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público - PDV.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1° É autorizado o Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução n° 70/95, alterada pela Resolução n° 12/97, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal no valor de R$ 64.600.000,00 (sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), destinados à cobertura dos créditos trabalhistas provenientes da execução do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV.

Art. 2° A operação de crédito será realizada nas seguintes condições:

a) *valor pretendido:* R$ 64.600.000,00 (sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais);

b) *condições de pagamento:* em 21 (vinte e uma) prestações mensais consecutivas;

c) *encargos financeiros:* custo de captação médio da CEF, acrescido de 0,5% a.m., calculados sobre o saldo devedor atualizado e capitalizados mensalmente, repactuados trimestralmente, com base no último balancete da CEF, com a taxa inicial de 2,1095% a.m.;

d) *destinação dos recursos:* atender às despesas decorrentes do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário no Serviço Público – PDV.

Art. 3° Os recursos de que trata esta Resolução serão utilizados exclusivamente para os fins do Programa de Incentivo à Exoneração Voluntária ou não.

Parágrafo único. A utilização para fins diversos do autorizado implicará no vencimento imediato da totalidade da operação de crédito de que trata essa Resolução, sem prejuízo da sanções legais pertinentes ao caso.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 1997

JOSÉ SERRA: Presidente
ELCIO ALVARES: Relator
VALMIR CAMPELO
CARLOS BEZERRA
NEY SUASSUNA
WALDECK ORNELAS
COUTINHO JORGE
PEDRO SIMON
ONOFRE QUINAN
BELLO PARGA
ADEMIR ANDRADE
JOSÉ BIANCO
LEVY DIAS
JONAS PINHEIRO
ESPERIDIÃO AMIN
HUGO NAPOLEÃO

.....

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

15/05/97
Quinta-feira

10:00 - Sessão de Abertura do Forum Nacional de Secretários de Agricultura
Ala Senador Nilo Coelho, sala de reunião Nº 02

11:00 - Almirante de Esquadra Carlos Edmundo de Lacerda, Secretário-Geral da Marinha

11:30 - Presidente da PREVI, Senhor Jair Antônio Bilac

12:00 - Presidente da BM&F, Senhor Manoel Cintra, acompanhado do Senhor Eduardo Rocha Azevedo, Conselheiro da Bovespa, e do Deputado Ronaldo Caiado

15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1339, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES** e a empresa abaixo relacionada:

SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. Contrato de fornecimento de achocolatado em pó instantâneo, conforme Convite nº 021/97 - (Processo nº 0307/97-1) - **Titular: JOSÉ EMIDIO DE OLIVEIRA**, matrícula **0951**; **Substituto: JOSÉ LUIZ DE LIMA NASCIMENTO**, matrícula **1150.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de maio de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1340, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.° 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 6990/97-5,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS FORMIGA , matrícula 1733, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Abdias Nascimento, com efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 1997, e lotá-la no Gabinete do Senador Ney Suassuna a partir da mesma data.

Senado Federal, 15 de maio de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1341, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.° 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 6990/97-5,

RESOLVE designar a servidora MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS FORMIGA, matrícula 1733, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Ney Suassuna, com efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 1997.

Senado Federal, 15 de maio de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1342, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.° 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 6966/97-7,

RESOLVE designar a servidora SANDRA MAGDA PEREIRA LIMA, matrícula 2115, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete da Segunda Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 1997.

Senado Federal, 15 de maio de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1343, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.° 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4209/97-4,

RESOLVE designar o servidor JORGE PAULO FUNARI ALVES, matrícula 5400, ocupante do cargo efetivo de Secretário Parlamentar, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Carlos Bezerra , com efeitos financeiros a partir de 14 de março de 1997.

Senado Federal, 15 de maio de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1344, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designadas os servidores **ROGÉRIO BRAGA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº **3432**, e **ARÃO FERNANDES BULHÕES**, matrícula nº **4815**, como gestor titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº **0080-1997**, celebrado entre o Senado Federal e **MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S.A.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 15 de maio de 1997

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA

Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretárjo
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 2-4-97)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC
Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Casildo Maldaner		1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet		2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior		3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna		4. Coutinho Jorge
	PFL	
1. Elcio Alves		1. José Agripino
2. Francelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas		3. Vilson Kleinübing
4. José Alves		4. José Bianco
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara		1. Jefferson Peres
2. (Vago)		2. José Ignácio Ferreira
	PPB (Ex-PPR + Ex-PP)	
1. Epitácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
2. Osmar Dias (PSDB)		
	PTB	
1. Emília Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA -GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:
JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
'JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada : em 13-05-97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE:SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97 –
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3234/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20
PMDB			
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	G0-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO:JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 17/04/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO *1		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/37	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA PT	SE-2391/2397	1-ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/07
VAGO *1		2-EDUARDO SUPLICY PT	SP-3212/15
VAGO *1		3-LAURO CAMPOS PT	DF-2341/47
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 03/04/97.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PMDB	
José Fogaça	Marluce Pinto (1)
Casildo Maldaner	Roberto Requião
PFL	
Vilson Kleinübing	Joel de Hollanda
Romero Jucá	Júlio Campos
PSDB	
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
PPB	
Esperidião Amin	
PTB	
Emilia Fernandes	
PP	
Osmar Dias(2)	
PT	
	Benedita da Silva
	Eduardo Suplicy
	Lauro Campos

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
PMDB	
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPB	
Fetter Júnior(3.4)	João Pizzolatti
PP	
Dilceu Sperafico	Augustinno Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

---

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Lançamentos

- História Institucional do Senado do Brasil (R$ 20,00) – Vamireh Chacon
  Estudo sobre o Poder Legislativo, em especial da Câmara Alta do Legislativo Brasileiro, contando toda a sua história, desde sua instituição no período do Primeiro Reinado.

- O Livro da Profecia (R$ 50,00) – Joaquim Campelo Marques (org.)
  Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores, intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

- Coleção Memória Brasileira
  - A Província (R$ 8,00) – Aureliano Cândido de Tavares Bastos
    Estudos sobre a descentralização político-administrativa do Brasil e sobre a questão do federalismo, realizados na época do Império.
  - Sistema Representativo (R$ 8,00) – José de Alencar
    Estudos sobre o governo representativo com fulcro na questão eleitoral, democracia e representação proporcional.

- Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado
  - Clodomir Cardoso (R$ 10,00) – Luciano de Souza Dias (org.)
    Biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

- Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)
  – Volume 11 (R$ 3,00). "Análise Jurídico-Política do Mercosul", de Victor S. Antunes Correia.

- Constitution of the Federative Republic of Brazil – 1988 (R$ 5,00)
  Versão em língua inglesa da Constituição de 1988, contendo as ECs nº 1 a 15 e as ECRs nº 1 a 6.

Para maiores informações, solicite nosso catálogo.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997
Números 133-136
R$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO
Nome:
Órgão:
Unidade:
Endereço:
CEP: **Cidade:** **UF:** **País:**
Telefones para contato:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	**Cidade:**	**UF:**	**País:**
Fones:		**Fax:**	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.
Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.
Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.
Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.
Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.
Cármen Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.
Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.
Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).
Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.
Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.
Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.
Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.
Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.
Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.
Sílvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.
Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.
A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.
Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.
Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irracionalidades e injuridicidades.
Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.
Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.
Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.
Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.
Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.
Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.
Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.
Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.
Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.
Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	**Cidade:**	**UF:**	**País:**
Fones:		**Fax:**	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 31,00
Porte de Correio	R$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 127,60
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62,00
Porte de Correio	R$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255,20
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho**, **Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº **920001-2**, **Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central**, conta nº **55560204-4** ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do **FUNCEGRAF**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS